

DANIEL URIBE PARRA

**OS MERCADOS CAMPESINOS DE BOGOTÁ: PATRIMÔNIO CULTURAL  
IMATERIAL COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO**

JOINVILLE/SC

2017

DANIEL URIBE PARRA

**OS MERCADOS CAMPESINOS DE BOGOTÁ: PATRIMÔNIO CULTURAL  
IMATERIAL COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade da Universidade da Região de Joinville (Univille) como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Patrimônio Cultural e Sociedade, sob orientação da Professora Doutora Ilanil Coelho e coorientação da Professora Doutora Patrícia de Oliveira Areas.

JOINVILLE/SC

2017

Catálogo na publicação pela Biblioteca Universitária da Univille

P258m Parra, Daniel Uribe  
Os mercados campestres de Bogotá: patrimônio cultural imaterial como instrumento de desenvolvimento/ Daniel Uribe Parra; orientadora Dra. Ilanil Coelho; coorientadora Dra. Patrícia de Oliveira Areas. – Joinville: UNIVILLE, 2017.

175 f. : il. ; 30 cm

Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade  
– Universidade da Região de Joinville)

1. Patrimônio cultural. 2. Planejamento regional – Bogotá (Colômbia). 3. Comunidades rurais - Desenvolvimento. 4. Mercados – Bogotá (Colômbia). 5. Políticas públicas. I. Coelho, Ilanil (orient.). II. Areas, Patrícia de Oliveira (coorient.). III. Título.

CDD 353.5334

**Termo de Aprovação**

“Os Mercados Campesinos de Bogotá: Patrimônio Cultural Imaterial como Instrumento de Desenvolvimento”

por

Daniel Uribe Parra

Dissertação julgada para a obtenção do título de Mestre em Patrimônio Cultural e Sociedade, área de concentração Patrimônio Cultural, Identidade e Cidadania e aprovado em sua forma final pelo Programa de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade.

Prof. Dra. Ilanil Coelho  
Orientadora (UNIVILLE)

Prof. Dra. Patricia de Oliveira Areas  
Coorientadora (UNIVILLE)

Prof. Dra. Mariluci Neis Carelli  
Coordenadora do Programa de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade

**Banca Examinadora:**

Prof. Dra. Ilanil Coelho  
Orientadora (UNIVILLE)

Prof. Dra. Patricia de Oliveira Areas  
Coorientadora (UNIVILLE)

Prof. Dra. Silvia Helena Zanirato  
(USP)

Prof. Dra. Roberta Barros Meira  
(UNIVILLE)

Prof. Dra. Luana de Carvalho Silva Gusso  
(UNIVILLE)

Joinville, 23 de fevereiro de 2017.

A minha família da Colômbia.  
A minha nova família do Brasil.  
Aos guardiões da Água.

## AGRADECIMENTOS

À minha orientadora e amiga, Ilanil Coelho, meus mais profundos e sinceros agradecimentos. Espero algum dia retornar um pouco do muito que recebi.

À banca de qualificação, professora doutora Luana de Carvalho Silva Gusso, professora doutora Roberta Barros Meira e professora doutora Patrícia de Oliveira Areas, as contribuições, provocações e orientações.

À professora doutora Sílvia Helena Zanirato, por ter aceitado o convite para participar da banca examinadora.

Agradeço à Universidade da Região de Joinville (Univille) e aos professores do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade. Ao Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)/do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)/do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (MRE-Brasil), a bolsa de estudos e o constante apoio.

A Andreishi, que me acompañó en esta aventura por Brasil y siempre estuvo dispuesta a ayudarme en todo (L). A mi madre y a mi padre, que me apoyan siempre. A mi hermana, las pequeñas ayudas fundamentales. A Simoncho (*in memoriam*). A Memphis, por trasnochar conmigo siempre.

Al colombo-brasileiro-ibaguerño Felipe Tobar, la sincera amistad y la complicidad académica que, espero, tenga mucho “tiempo extra”. À Nayra, a amizade. À Márcia Decker e a Nico Cerneiro, sua generosidade. Ao Marcos e ao Pedro Odainai, o apoio antes, ao longo e depois das orientações. A mi prima Tam, la ayuda!

A Edgar Rodríguez Cruz, su constante apoyo desde la concepción del primer proyecto, pero sobre todo la sincera amistad. A David Roa, por “incursionarme” en el mundo del patrimonio. A Mario, mi hermano, la ayuda en los diseños. A Gómez, los “densos” debates de siempre (especialmente por el último). A meu amigo José Matarezi, conselheiro ambiental dessa trilha acadêmica. A Gustavo Castanha (Shagadazte) e Andy Bertelli (Bitcho), a amizade e a força nos momentos decisivos. A Punky, la ayuda en la investigación de campo.

Aos colegas da Turma VIII<sup>1</sup>, considerada a melhor da história, segundo relatos de professores e funcionários do Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade coletados nos corredores do Bloco E.

À Marília Garcia Boldorini, a correção de estilo, que, embora ainda não tenha lido, sem dúvida ficou perfeita. À Dalva Alcântara, a “manutenção” no meio do mestrado e as poucas, mas sinceras, palavras.

A Denis Radun, Diego Finder, Debóra Richter, Eduardo Philippi e Marco Chianello, integrantes do Grupo de Pesquisa Cidade, Cultura e Diferença (GPCCD). Ao pessoal (e futuros colegas) do Laboratório de História Oral da Univille pela parceria: Ketlyn, Beatriz e Guilherme. À secretária do curso, Rosimere Welter Rohrbacher, uma verdadeira amiga dos mestrandos.

Aos parceiros da CBS, meu espaço de oxigenação, especialmente “Al Profe” Cris, ao João, à Ana, ao casal Du-Xanda e às doutoras Roberta e Larissa, grandes amigas.

A Lore y a las neas colombianas que viven en Joinville: Esteban (winds), Sergio (7 mujeres) y el viejo Fercho.

Al personal de ADUC, a disponibilidad de toda la documentación y por permitirme conocer la esencia del PMC. A los participantes de los mercados campesinos, por permitirme entrevistarlos en su espacio intercultural.

---

<sup>1</sup> São eles: Guto, Magda, Lets, Luiz, Alanna, Graciele, Anna Kelly, Julio de Sá, Eliane, Franciele, Andrea, Débs, Mata, (Karina\*).

## RESUMO

Resultado do Proceso Mercados Campesinos (PMC), configurou-se em Bogotá um canal de comercialização denominado Mercados Campesinos (MC), em que são oferecidos produtos rurais frescos, pratos típicos, artesanatos, entre outros bens que remetem às feiras de escambo indígenas pré-coloniais que aconteciam na região central da Colômbia. Ainda que dinamicamente transformados, os MC configuram-se na atualidade como espaços interculturais de circulação e compartilhamento de conhecimentos ancestrais e modos de saber-fazer campesinos, indígenas e afrodescendentes, baseados em formas de organização associativas e cooperativas. Este trabalho propôs identificar alguns dos modos organizacionais e de saber-fazer campesinos presentes na cotidianidade dos MC, para analisar as possibilidades de as comunidades envolvidas nos mercados se apropriarem das políticas patrimoniais, de forma a potencializar ações e instrumentos que visem ao seu desenvolvimento haja vista a valorização desses modos de saber-fazer. Para tanto, no capítulo 1 apresentamos, com base em dados estatísticos e nos relatos produzidos por meio de entrevistas baseadas na metodologia de história oral, o processo de configuração dos MC e algumas das características socioeconômicas dos campesinos da Colômbia. Já no capítulo 2 analisamos o processo de construção das ferramentas de gestão na Colômbia para as denominadas manifestações culturais – que correspondem à categoria patrimônio cultural imaterial (PCI) –, considerando o percurso histórico das leis e seus alinhamentos às recomendações e convenções da Unesco. Ao final desse capítulo é apresentado um ensaio de análise comparativa entre as políticas de salvaguarda do PCI vigentes no Brasil e as vigentes na Colômbia. Finalmente, o capítulo 3 apresenta as principais inflexões do PMC desde 2007 até 2016, ao tempo que nos valem do conceito *ativação patrimonial* proposto por Llorenç Prats no intuito de perscrutar as possibilidades e fragilidades da aplicação dos instrumentos de salvaguarda do PCI vigentes na Colômbia no contexto de desenvolvimento, tal qual preconiza o escritor Amartya Sen.

**Palavras-chave:** patrimônio cultural imaterial; mercados campesinos de Bogotá; desenvolvimento; memória; ativação patrimonial.

## ABSTRACT

As a result of Proceso Mercados Campesinos (PMC), a commercial exchange point named Mercados Campesinos (MC) was established in Bogota, where campesinos sell their products (fresh vegetables, fruits, eggs, typical meals, handicrafts, etc.), recreating the indigenous street markets that existed in the Central region of Colombia, prior to colonization. While they have been dynamically transformed, farmers' markets are today regarded as spaces of intercultural circulation, ancestral knowledge sharing, and campesino, indigenous and afro-Colombian know-how, based on associative and cooperative means of organization. This thesis aims to identify some aspects of campesino organization and know-how, present in the day-to-day of farmers' markets, and to analyse the possibilities for the communities involved to take ownership of existing patrimonial policies, leading to actions and tools that contribute to the development of the individuals involved. For this purpose, in chapter 1, using statistics and descriptions produced through interviews, based on oral history methodology, we present the MC's configuration process, and some of the socio-economic characteristics of Colombian campesinos. In chapter 2, the construction process of the existing administrative legislation in Colombia (and its alignments with unesco conventions), will be analysed for given cultural manifestations- which belong to the category of Intangible Cultural Heritage. Furthermore, an elaborate comparative analysis of the equivalent policies in Brazil will be made. Finally, in chapter 3 the main turning points of the PMC from 2007 until 2016 will be presented; while using the concept of patrimonial activation, as proposed by Llorençs Prats, with the goal of scrutinizing the possibilities and fragilities in the application of the administration processes of the current PIC in Colombia in a development context, as preconized by Amartya Sen.

**Keywords:** Intangible cultural heritage; mercados campesinos de Bogotá; development; heritage activation; Memory.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Produtos agrícolas importados (T) pela Colômbia (1990–2015) .....	25
<b>Figura 2</b> – Produtos agrícolas exportados (T) pela Colômbia (1990–2015) .....	26
<b>Figura 3</b> – Primeiro mercado campesino (MC) .....	36
<b>Figura 4</b> – Mapa da região central da Colômbia.....	37
<b>Figura 5</b> – Canal predominante de comercialização de alimentos em Bogotá .....	40
<b>Figura 6</b> – Cadeia de abastecimento do Subcanal A e o subcanal C do PMC .....	40
<b>Figura 7</b> – Cadeia de abastecimento do subcanal B do PMC .....	41
<b>Figura 8</b> – Custos logísticos do canal predominante de abastecimento e os subcanais do PMC.....	42
<b>Figura 9</b> – Subcanal A do PMC .....	44
<b>Figura 10</b> – Subcanal B do PMC .....	45
<b>Figura 11</b> – População rural (% da população total).....	48
<b>Figura 12</b> – Distribuição das quantidades de UPA (%) vs. área (%) por departamento.....	53
<b>Figura 13</b> – Distribuição de participação em Bogotá por <i>tendencias</i> .....	137
<b>Figura 14</b> – Estrutura do PMC após 2012 .....	138
<b>Figura 15</b> – Material de difusão para manifestações de 5 de abril de 2016 .....	143

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Campos de alcance segundo o Artigo 8.º do Decreto n.º 2.941 .....	94
<b>Quadro 2</b> – Critérios de valoração segundo o Artigo 8º do Decreto n.º 2.941 .....	95
<b>Quadro 3</b> – Requisitos de conteúdo do Plan Especial de Salvaguardia (PES) .....	97
<b>Quadro 4</b> – Manifestações prioritárias a serem inventariadas.....	102
<b>Quadro 5</b> – Livros de registro segundo o artigo 2.º do Decreto n.º 3.551, de 2000	111
<b>Quadro 6</b> – Requisitos da instrução técnica do processo administrativo.....	114
<b>Quadro 7</b> – Metodologia do inventário.....	119
<b>Quadro 8</b> – Quadro comparativo do cenário internacional: Colômbia e Brasil .....	120
<b>Quadro 9</b> – Metodologia para a realização de um mercado campesino.....	132

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>ACC</b>	Acción Campesina Colombiana
<b>Aduc</b>	Asociación Departamental de Usuarios Campesinos de Cundinamarca
<b>Agrocomunal</b>	Mutual Comunal Agroalimentaria
<b>Alcampo</b>	Alianza Campesina y Comunal
<b>Anap</b>	Asociación Nacional de Agricultores Pequeños
<b>Andas</b>	Asociación Nacional de Ayuda Solidaria
<b>ANMU-CIC</b>	Asociación Nacional de Mujeres Campesinas, Negras e Indígenas de Colombia
<b>Capes</b>	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>CCM</b>	Comité Campesino Municipal
<b>CICC</b>	Comité de Interlocución Campesino y Comunal
<b>CNA</b>	Censo Nacional Agropecuario
<b>CNFCP</b>	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
<b>CNPq</b>	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
<b>CNRC</b>	Centro Nacional de Referência Cultural
<b>Colcultura</b>	Instituto Colombiano de Cultura
<b>Confecomunal</b>	Confederación Nacional de Acción Comunal
<b>Corabastos</b>	Corporación de Abastos de Bogotá S.A.
<b>Crespial</b>	Centro Regional para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da América Latina
<b>Dane</b>	Departamento Administrativo Nacional de Estadística
<b>DPI</b>	Departamento de Patrimônio Imaterial
<b>DPS</b>	Departamento de la Propeidad Social
<b>FAO</b>	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
<b>Fenacoa</b>	Federación Nacional de Cooperativas Agropecuarias y Agroindustriales
<b>Fensuagro</b>	Federación Nacional Sindical Unitaria Agropecuaria

<b>FSI</b>	Fundación San Isidro
<b>Funarte</b>	Fundação Nacional de Arte
<b>GMH</b>	Grupo de Memoria Histórica
<b>GPCCD</b>	Grupo de Pesquisa Cidade, Cultura e Diferença
<b>ICANH</b>	Instituto Colombiano de Antropología e Historia
<b>Icomos</b>	Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
<b>Ilsa</b>	Instituto Latinoamericano para una Sociedad y un Derecho
Alternativos	
<b>INRC</b>	Inventário Nacional de Referências Culturais
<b>Iphan</b>	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
<b>LRPCI</b>	Lista Rrepresentativa de Patrimonio Cultural Inmaterial
<b>MC</b>	Mercados Campesinos (evento)
<b>MR</b>	Mercados de Resistência
<b>MRE-Brasil</b>	Ministério das Relações Exteriores do Brasil
<b>MST</b>	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra
<b>ONG</b>	Organização não governamental
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>Oxfam</b>	Oxford Committee for Famine Relief
<b>PCDHDD</b>	Plataforma Colombiana de Derechos Humanos,
Democracia y Desarrollo	
<b>PCI</b>	Patrimônio cultural imaterial
<b>PEC-PG</b>	Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação
<b>PES</b>	Plan Especial de Salvaguarda
<b>PIRS</b>	Processos de Identificação e as Recomendações de
Salvaguarda	
<b>PMASAB</b>	Plan Maestro de Abastecimiento y Seguridad Alimentaria
de Bogotá	
<b>PMC</b>	Proceso Mercados Campesinos
<b>PNPI</b>	Programa Nacional do Patrimônio Cultural
<b>Pronac</b>	Programa Nacional de Apoio à Cultura
<b>RUV</b>	Registro Único de Victimas
<b>SDDE</b>	Secretaría de Desarrollo Económico
<b>SIG</b>	Sistema Informativo del Gobierno

<b>SNC</b>	Sistema Nacional de Cultura
<b>TLC</b>	Tratado de Libre Comercio
<b>UFBA</b>	Universidade Federal da Bahia
<b>Unesco</b>	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
<b>Univille</b>	Universidade da Região de Joinville
<b>UPA</b>	Unidade Productiva Agropecuaria

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>1 OS MERCADOS CAMPESINOS .....</b>	<b>22</b>
1.1 O PROCESSO MERCADOS CAMPESINOS EM UM MERCADO GLOBAL .....	23
1.2 O CAMPESINO COLOMBIANO.....	48
1.3 MERCADOS CAMPESINOS: ESPAÇOS INTERCULTURAIS? .....	54
1.4 POLÍTICAS PARA ESPAÇOS CAMPESINOS INTERCULTURAIS? ....	65
<b>2 POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE COLÔMBIA E BRASIL .....</b>	<b>71</b>
2.1 O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NO CENÁRIO INTERNACIONAL.....	71
2.2 O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NA COLÔMBIA .....	80
2.3 PATRIMÔNIO CULTURAL NO BRASIL.....	103
2.4 MARCOS POLÍTICOS E JURÍDICOS DO PCI: BRASIL E COLÔMBIA .....	120
<b>3 MERCADOS CAMPESINOS: ATIVAÇÃO PATRIMONIAL COMO DESENVOLVIMENTO .....</b>	<b>128</b>
3.1 A ESSÊNCIA DOS MERCADOS CAMPESINOS: COMITÊS CAMPESINOS MUNICIPAIS .....	128
3.2 MERCADOS CAMPESINOS (RE)CONFIGURADOS .....	135
3.3 MERCADOS CAMPESINOS DE RESISTÊNCIA .....	140
3.4 ENTRE ATIVAÇÕES PATRIMONIAIS E DESENVOLVIMENTO (AMPLIADO).....	147
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>153</b>

<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>156</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>166</b>
<b>APÊNDICE A – ROTEIRO DE PERGUNTAS .....</b>	<b>167</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>169</b>
<b>ANEXO A – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA .....</b>	<b>170</b>

## INTRODUÇÃO

Tierra!, tierra! Gritó el marine de Colón. Pero al paso que vamos algún día gritaremos: agua!, agua!<sup>1</sup>.

Visitar a maioria dos países da América do Sul possibilitou-me conhecer de primeira mão as condições de um número considerável de grupos campestres, indígenas e afrodescendentes que habitam o Hemisfério Sul do continente. Focar minhas viagens nas regiões naturais, influenciado pela educação ambiental, que desde cedo recebi na escola, aflorou admiração especial pelas pessoas que habitam nas zonas rurais (leia-se campo), porque muitas delas cuidavam dos recursos naturais e se organizavam de formas que lhes permitiam ser autossuficientes.

Isso despertou em mim um interesse pelos comportamentos dessas populações, muitas vezes consideradas “atrasadas”, mas que pareciam entender muito mais da “educação ambiental” que a maioria dos habitantes das grandes cidades. De alguma forma, elas eram uma classe de “guardiões da água”, ou seja, da vida. Tentei entender seus modos de vida e formas de organização, principalmente porque muitas dessas comunidades aproveitavam os recursos naturais disponíveis sem comprometer o futuro desses recursos.

Assim, as *plazas de mercado* – ou mercados municipais, no Brasil – da cidade na qual sempre morei, Bogotá, transformaram-se em objeto de meu interesse em razão da configuração da oferta, das formas de comercialização e da dinâmica em geral, remetendo-me a práticas cotidianas de comunidades das zonas rurais com as quais compartilhava durante minhas viagens.

Por isso, com ideia de dar valor ao que eu considerava digno de ser preservado e difundido, decidi começar um projeto juntamente com o estudioso Edgar Rodríguez Cruz, para exaltar os modos de saber-fazer dessas comunidades, por meio da “patrimonialização” das *plazas de mercado*, lugares que considerava que os representavam dentro da cidade.

Contudo, quando socializei os objetivos da dissertação no Grupo de Pesquisa Cidade, Cultura e Diferença (GPCCD), coordenado pela professora doutora Ilanil

---

<sup>1</sup> GARCIA, Andrés Hurtado. Agua, agua! **El Tiempo**, Bogotá, fev. 2003. Disponível em: <<http://www.eltiempo.com/archivo/documento/MAM-988528>>. Acesso em: 2 fev. 2017.

Coelho, os debates suscitados levaram-nos a mudar de objeto de estudo, focando-nos num processo que surgiu em 2004, o qual logrou configurar os denominados mercados campesinos (MC), espaços de comercialização que, acreditamos, acolhem modos organizativos e de saber-fazer diretamente relacionados com as comunidades (campesinos, indígenas e afrodescendentes) que habitam as zonas rurais da região central da Colômbia.

A decisão de escrever em terceira pessoa do plural a maior parte desta “dissertação híbrida” (como a chamamos no grupo de pesquisa, não só por estar escrita em duas línguas, mas também por outros motivos que serão descobertos ao longo do texto) reside no fato de que seria impossível me colocar como único autor das análises aqui apresentadas, resultantes de debates interdisciplinares com advogados, historiadores, arquitetos e estudiosos do patrimônio cultural, membros do GPCCD, que possibilitaram, com suas sugestões e críticas, construir esta dissertação tal e qual aqui se apresenta.

O presente trabalho foi realizado com apoio do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)/do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)/do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (MRE-Brasil), e desenvolveu-se no GPCCD, da linha de pesquisa Patrimônio Cultural e Memória, do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade da Universidade da Região de Joinville (Univille).

A pesquisa teve como objetivo estudar os MC, canais de comercialização em Bogotá em que são oferecidos bens (produtos rurais frescos, pratos típicos, artesanatos, entre outros) produzidos por comunidades campesinas, indígenas e afrodescendentes, como espaços interculturais da região central da Colômbia.

Na denominada região central da Colômbia, que compreende Bogotá e os departamentos<sup>2</sup> de Cundinamarca, Boyacá, Tolima e Meta, a configuração territorial vem se transformando por conta das novas prioridades econômicas que advêm do modelo neoliberal implantado desde fins da década de 1980. Esse modelo econômico resultou no aumento das importações de todos os tipos de alimento, levando à

---

<sup>2</sup> Equivalente a estados no Brasil.

diminuição na produção de bens agrícolas que anteriormente eram produzidos localmente por pequenas comunidades.

Muitas dessas comunidades, que cultivavam em pequena escala nas zonas rurais para comercializar seus produtos nas cidades, tiveram de parar sua produção por causa do ingresso de bens provenientes de economias industrializadas com evidentes vantagens competitivas, o que suscitou o colapso das suas redes sociais de troca e de interação em torno das práticas de produção e comércio antigamente configuradas, afetando não apenas as fontes de emprego e de renda de trabalhadores do campo e da cidade, mas também alterando os modos de fazer e os conhecimentos herdados, além de todo o complexo cultural que os envolvem.

O chamado *proceso mercados campesinos*, ou *PMC*, é um processo organizativo que articulou desde 2004 uma série de associações regionais-nacionais campesinas e comunais, apoiadas pelo Instituto Latinoamericano para una Sociedad y un Derecho Alternativos (Ilsa), pelo Oxford Committee for Famine Relief (Oxfam) e pela Prefeitura de Bogotá por intermédio da Secretaria de Desarrollo Económico, com a finalidade de desenvolver estratégias de reconhecimento à economia campesina e de valoração dos pequenos agricultores como atores sociais e de defesa do direito à alimentação.

Dessa forma, de 2004 a 2015, o PMC posicionou-se como um movimento organizativo voltado à criação de um canal específico de fomento à economia campesina na política agroalimentar da Colômbia. O PMC valeu-se de três estratégias, denominadas de *sub canales*, conforme as quais se contemplou a realização de dez *mercados campesinos*, ou *MC*, isto é, feiras periódicas de comercialização em diversos pontos da Bogotá em que são oferecidos bens provenientes das zonas rurais da região central da Colômbia. Assim, *PMC* refere-se ao processo organizativo como tal iniciado em 2004, e *MC*, aos eventos nos quais os agricultores/as campesinos/as vinculados/as ao PMC vendem seus produtos diretamente aos consumidores/as em parques e praças públicas da cidade.

O PMC resultou numa plataforma política voltada ao fortalecimento da economia campesina e da Segurança e Soberania Alimentar da região central da Colômbia. Nele estão inscritas estratégias de comercialização direta de produtos campesinos sem a necessidade de involucrar um sistema de intermediação.

A discussão ora apresentada pretende problematizar os MC como um espaço intercultural de Bogotá que alberga modos de saber-fazer campestinos, indígenas e afrodescendentes que podem ser considerados (e reconhecidos) como patrimônio cultural na Colômbia, bem como analisar as possibilidades de as comunidades participantes se apropriarem das políticas patrimoniais colombianas de forma a potencializar ações e instrumentos que visem ao seu desenvolvimento a partir da valorização ou “ativação” desses modos de saber-fazer (ou patrimônios).

Assim, o projeto objetivou identificar, registrar e descrever tais modos de fazer-saber, assim como abordar a construção das ferramentas de gestão na Colômbia para as denominadas manifestações culturais (que correspondem à categoria patrimônio imaterial), no intuito de perscrutar as possibilidades e fragilidades de aplicar os instrumentos de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial (PCI) aos MC.

A problemática que envolve esta investigação engloba principalmente as seguintes questões: Quais são as formas e os instrumentos que o PMC vem adotando para proteger e fortalecer os modos organizativos e de saber-fazer campestinos? As atuais configurações dos MC apontam para o desenvolvimento das comunidades campestinas envolvidas? Quais as possibilidades para essas comunidades se apropriarem dos instrumentos do PCI vigentes no país? Apontaria isso para o seu desenvolvimento? Em quais termos?

O trabalho aborda essa problemática por uma perspectiva interdisciplinar em três capítulos. No capítulo 1 se apresenta, com base em dados estatísticos e nos relatos produzidos por meio de entrevistas fundamentadas na metodologia da história oral, algumas das características dos campestinos da Colômbia, assim como certos traços socioeconômicos dessa população. Descrevem-se o PMC e os MC, no contexto da globalização na Colômbia, analisando seus modos organizacionais e de saber-fazer sob a ótica do atual debate do patrimônio cultural, principalmente com autores da América Latina.

O segundo capítulo engloba a construção das ferramentas de gestão na Colômbia para as manifestações culturais, haja vista o percurso histórico das leis e seus alinhamentos às recomendações e convenções da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). É analisado o processo do ato administrativo para postular o reconhecimento de uma manifestação como PCI, categoria que corresponde à nossa compreensão sobre as dimensões patrimoniais

dos MC. No fim desse capítulo, é realizado um ensaio de análise comparativa entre as políticas vigentes no Brasil e as da Colômbia.

Por sua vez, o capítulo 3 visa apresentar as principais inflexões do PMC desde 2007 até 2016, abrangendo as tensões internas dos agentes que o compõem, o que significou fraturas e (re)configurações que quase resultaram na extinção dos MC em Bogotá. Finalmente, são perscrutadas as possibilidades e limitações que oferecem os instrumentos de salvaguarda do PCI, entendidos na ótica de Llorenç Prats como um processo de “ativação patrimonial”, indagando se efetivamente a gestão patrimonial poderia contribuir na concretização de políticas públicas orientadas a combater a desigualdade e fomentar o desenvolvimento, tal qual preconiza o escritor Amartya Sen.

## 1 OS MERCADOS CAMPESINOS

As dinâmicas dos mercados das principais cidades da América Latina vêm se transformando. Após a década de 1980 e início da de 90, ocorreram aceleradas mudanças sociais, econômicas e culturais influenciadas principalmente pela implementação de modelos econômicos neoliberais, encaminhados a internacionalizar a economia. Cidades em países como Argentina, Brasil, Colômbia, Chile e México experimentaram profundas mudanças por conta desse processo, o que fez com que fossem desenhadas novas tendências na oferta de bens e serviços, modificando práticas anteriormente configuradas.

Na Colômbia, o processo denominado de abertura econômica teve seu início em 1989. Desde então, tem-se incrementado significativamente a quantidade de produtos agrícolas importados de países altamente industrializados. A implementação acelerada de Tratados de Libre Comercio (TLC)<sup>1</sup> levou muitos/as pequenos/as produtores/as de alimentos a interromper sua produção e a abandonar suas terras pelas desvantagens competitivas que passaram a enfrentar com as novas condições de concorrência adotadas, como tentamos expor no capítulo 1.

Em linhas gerais, o capítulo tem por objetivo apresentar como o Processo Mercados Campesinos (PMC), sob o discurso de segurança e soberania alimentar, incidiu efetivamente nas políticas de abastecimento alimentar de Bogotá, Colômbia, possibilitando, conforme a nossa perspectiva, a configuração de espaços interculturais na capital colombiana, fundamentados em práticas associativas de comercialização. Com base em dados estatísticos e nos relatos produzidos por meio de entrevistas feitas em concordância com a metodologia de história oral, abordamos algumas das características dos campesinos da Colômbia, assim como alguns traços socioeconômicos dessa população. À guisa de conclusão, falamos do atual debate acadêmico em torno do patrimônio cultural, para entender como podemos interligar as práticas presentes na cotidianidade dos mercados campesinos com a noção da atual discussão do patrimônio cultural.

---

<sup>1</sup> Equivalente a Tratados de Livre Comércio.

## 1.1 O PROCESSO MERCADOS CAMPESINOS EM UM MERCADO GLOBAL

César Augusto Trujillo, presidente da Colômbia de 1990 a 1994, promoveu desde o início de sua administração um modelo econômico que foi denominado de abertura econômica, no qual se desmontaram progressiva e aceleradamente as taxas e barreiras alfandegárias a todo tipo de bens. Antes disso, o comércio, a indústria e a agricultura do país estavam protegidos por altos tributos que não facilitavam a entrada de produtos estrangeiros, situação que mudou radicalmente com a implementação de uma série de reformas realizadas durante esses quatro anos.

O economista colombiano Luis Jorge Garay apresenta-nos em seu livro *Colombia: estructura industrial e internacionalización 1967-1996* que apenas em 1990 os regulamentos das taxas alfandegárias foram objeto de três reformas. A primeira foi efetuada em 28 de março com base no Decreto n.º 686/1990, em que foi reduzida de 26,6 a 23,5% a média das taxas alfandegárias, ao mesmo tempo em que as sobretaxas gerais das importações diminuíram de 18 a 16%<sup>2</sup>.

Posteriormente, no dia 17 de setembro o Decreto n.º 2.184/1990 modificou a somatória média das taxas e sobretaxas das importações, diminuindo-a de 38,6 a 34,4%. Finalmente, em 14 de novembro pelo Decreto n.º 2.755/1990 foram alterados mais uma vez esses dois tributos, passando da média de 34,4 a 33,5%. Simultaneamente, nesse decreto se simplificava a estrutura de tarifas dos tributos para assim facilitar o ingresso de todo tipo de mercadoria no país<sup>3</sup>.

Por outra parte, foram implementadas várias mudanças estruturais para o comércio internacional. Em 12 de janeiro de 1991, por exemplo, foi criado o Ministério do Comércio Exterior, o Banco de Comércio Exterior e o Fundo de Modernização, por intermédio do Decreto n.º 7/1991, órgãos instaurados para agilizar os processos de nacionalização<sup>4</sup> de todos os tipos de bem. Na semana seguinte, com base no Decreto n.º 9/1991 se desmontaram ainda mais as barreiras para as importações, criando “nuevas reglas institucionales de juego en el manejo del comercio exterior”<sup>5</sup>, como

---

<sup>2</sup> GARAY, Luis. **Colombia: estructura industrial e internacionalización 1967-1996**. Santa Fé de Bogotá: Departamento Nacional de Planeación, 1998. p. 347.

<sup>3</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>4</sup> No Brasil, esses processos correspondem às medidas para a internalização de mercadorias estrangeiras no território nacional.

<sup>5</sup> GARAY, *op. cit.*, p. 349.

comenta Garay. Depois, foram estabelecidas novas tarifas alfandegárias médias à importação ainda mais baixas, conforme o Decreto n.º 2095/1991.

Nota-se que esses decretos estavam norteados para propiciar uma rápida inserção do país no mercado global e que, por conta da conjuntura da Colômbia nesse período, foram rapidamente instaurados, inundando o mercado de todos os tipos de bem, sem permitir um processo adequado de transição a vários setores da economia nacional, resultando em um “pobre desempenho exportador”<sup>6</sup>:

Sin embargo, la confluencia de factores desestabilizadores como la entrada de capitales de diversa naturaleza (legal, paralegal e ilegal), el alza de las tasas de interés domésticas para esterilizar los flujos excedentarios de capitales del exterior, la postergación de planes de importación a la espera de ulteriores rebajas arancelarias y las consecuentes presiones cambiarias condujeron a mediados de 1991 a acelerar dicho programa, alcanzando en 1992 los niveles de protección previstos para 1994. El aumento de la demanda interna y la revaluación del peso, entre otros hechos, favorecieron un auge inusitado de importaciones de todo tipo de bienes producidos y no producidos localmente, mientras que se daba un pobre desempeño exportador<sup>7</sup>.

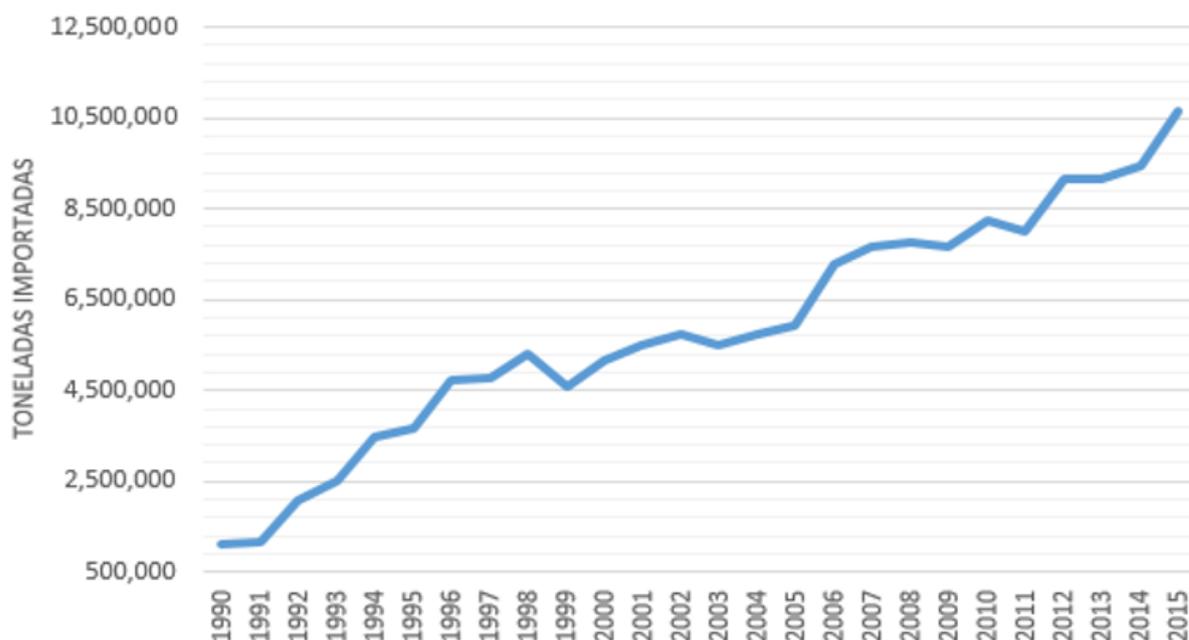
Desde então, a tendência a eliminar as barreiras alfandegárias continuou, havendo incremento progressivo e significativo nos últimos 25 anos das quantidades de todo tipo de bem produzido em países altamente industrializados. Os produtos agrícolas não se colocaram distantes dessa realidade. Grandes quantidades desse tipo de bem chegaram ao mercado nacional, e muitos dos produtores/as internos/as não conseguiram competir com o preço dos bens importados.

Dados publicados pelo Departamento Administrativo Nacional de Estadística (Dane) da Colômbia, entidade oficial encarregada da produção e difusão de pesquisas estatísticas no país, mostram que as quantidades importadas de produtos provenientes do reino vegetal e das indústrias alimentícias apresentaram aumento constante desde 1992, ano em que se consolidou a nova estrutura de taxas alfandegárias proveniente dos decretos instaurados nos dois anos imediatamente anteriores. Conforme se observa na figura 1, as importações passaram de 1.161.063 toneladas em 1991 a 3.475.083 toneladas em 1994.

---

<sup>6</sup> GARAY, 1998, p. 353.

<sup>7</sup> *Id.*, *ibid.*

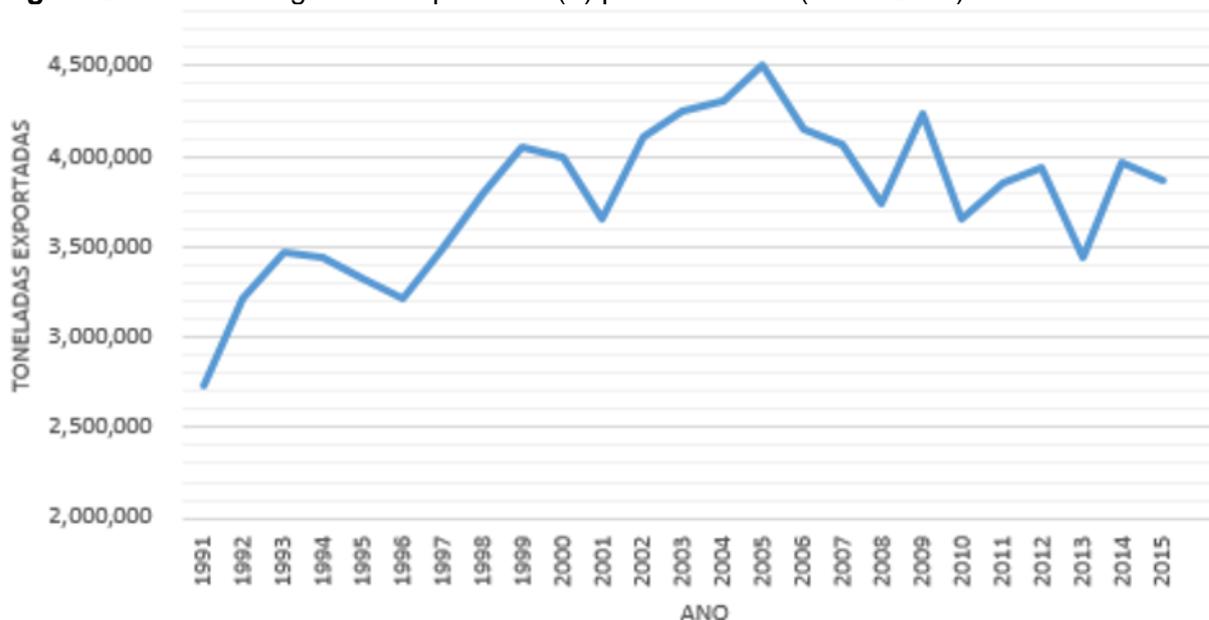
**Figura 1** – Produtos agrícolas importados (T) pela Colômbia (1990–2015)

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados de Agronet<sup>8</sup> do Dane

As importações de bens agrícolas continuaram em aumento durante toda a administração do ex-presidente Ernesto Samper Pizano (1994–1998). Produtos como milho, trigo, frutas, grãos e muitos outros gêneros que anteriormente eram cultivados por camponeses/as e pequenos/as produtores/as locais, que supriam a demanda nacional, começaram a ser substituídos por fornecedores internacionais.

De outro lado, quando analisamos os dados relacionados ao desempenho das quantidades de produtos agrícolas exportados, nota-se, conforme a figura 2, que desde 2005 elas apresentam comportamento incerto, o que nos sugere que o processo de abertura econômica não conseguiu consolidar crescimento como nas importações. Ao contrário, a curva das exportações apresentou várias quedas desde 1993.

<sup>8</sup> Rede em informação e comunicação do setor agropecuário colombiano que centraliza informações e serviços, para a tomada de decisões de produtores/as e usuários/as do setor. A esse respeito, ver: <<http://www.agronet.gov.co/estadistica/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 3 abr. 2017.

**Figura 2** – Produtos agrícolas exportados (T) pela Colômbia (1990–2015)

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados de Agronet do Dane

Um estudo realizado pelo economista colombiano Diego López analisou a configuração da oferta de alimentos na Colômbia, concluindo que as importações de alimentos básicos como arroz, milho, trigo, cevada e banana aumentaram consideravelmente no período de 2000 a 2010, afetando a autossuficiência da produção nacional e gerando uma situação de dependência externa de alimentos. Os resultados obtidos nessa pesquisa indicam:

Buena parte de la disponibilidad de alimentos básicos en el país en los últimos años se ha venido suministrando cada vez más por importaciones, en detrimento de la producción nacional, situación que deja la dieta básica de los colombianos en una delicada dependencia del mercado externo<sup>9</sup>.

Essa tendência de desmonte dos tributos alfandegários, baseada em políticas neoliberais, consolidaram-se nas administrações de Andrés Pastrana (1998–2002) e Álvaro Uribe Vélez (2002–2006 e 2006–2010), nas quais se iniciaram a negociação e implementação de TLC com o México, os Estados Unidos, a União Europeia e outros países que possuem produção agrícola industrializada e, em muitos casos, subsidiada pelo governo, contrário ao caso da Colômbia, que baseia sua produção agrícola em

<sup>9</sup> LOPÉZ, Diego. **Disponibilidad de alimentos básicos en Colombia 2000-2010**. 60 f. Dissertação (Mestrado em Economia)–Universidad Nacional de Colombia, Bogotá, 2012, p. 48.

pequenos/as produtores/as e camponeses/as com métodos menos tecnológicos e sem nenhum tipo de auxílio estatal. Essa dinâmica importadora fez com que muitos/as pequenos/as e médios/as produtores/as agrícolas interrompessem sua produção pelas desvantagens competitivas que enfrentavam.

Por causa desse fenômeno, que ia se aprofundando cada vez mais, nos dias 7 e 8 de abril de 2003 teve lugar o Congreso Agrario Nacional, impulsionado pela Plataforma Colombiana de Derechos Humanos, Democracia y Desarrollo (PCDHDD), rede que agrupava 75 organizações sociais, comunitárias e não governamentais<sup>10</sup>. Esse evento, realizado com a finalidade de elaborar uma proposta de política pública agrária para a Colômbia, congregou mais de cinco mil pessoas no Parque El Renacimiento, em Bogotá, e foi assinado e publicado um documento que denominaram de Mandato Agrario<sup>11</sup>.

Foram abordados nesse texto 14 temas relacionados com direitos humanos, Soberania e Segurança Alimentar, alternativas diante das áreas de livre comércio, direito às terras, reconstrução da economia agropecuária e agroalimentar, proteção do meio ambiente, direitos sociais, econômicos e culturais dos camponeses/as, indígenas e afrodescendentes, entre outros. O documento rechaçou profundamente as políticas neoliberais que os governos do país vinham implementando desde o início da década de 1990, ressaltando que essas práticas estavam acabando com a Segurança Alimentar e a Soberania Alimentar do país. Para entender as disputas abertas por esse movimento social, faz-se necessário compreender os debates acerca desses dois termos.

A Segurança Alimentar atravessou um longo e complexo processo de construção conceitual, como evidencia Jacques Chonchol, ex-ministro da Agricultura do governo do ex-presidente chileno Salvador Allende. Em artigo de 2005, o autor explica que a construção histórica desse conceito teve origem na década de 1930, em razão de fenômenos contraditórios que aconteciam simultaneamente: crise dos agricultores de países industrializados pela impossibilidade de ingressar no mercado exportador seus excedentes de produção e as graves situações de fome e de

---

<sup>10</sup> A PCDHDD foi conformada em 1993 com a iniciativa de trabalhar sobre os princípios estabelecidos na Conferência Mundial de Direitos Humanos realizada em Viena no mesmo ano. Em 2016 são 130 as organizações que fazem parte dessa plataforma.

<sup>11</sup> EL OTRO DERECHO. **Derecho a la Tierra**: conceptos, experiencias y desafíos. Bogotá: Ilsa, ago. 2004. n. 31-32. Disponível em: <<http://ilsa.org.co:81/biblioteca/dwnlds/od/elotrdr031-32/elotrdr031-32-13.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2016.

subalimentação que as populações dos países em desenvolvimento sofriam. Por esse motivo, segundo Chonchol,

especialistas em nutrição humana alertavam sobre a necessidade de aumentar as disponibilidades alimentares simultaneamente ao fato de que os economistas recomendavam reduzir a produção agrícola para resolver o problema dos excedentes invendáveis. Ao mesmo tempo, observa-se que a fome existe para numerosas populações e que há excedentes agrícolas impossíveis de serem postos no mercado. Esse paradoxo é denunciado por Stanley Bruce, ex-primeiro-ministro da Austrália, diante da Sociedade das Nações, o que conduz à instalação de uma comissão para estudar as relações entre a agricultura, a nutrição, a saúde e a economia. Mas a Segunda Guerra Mundial pôs fim prematuramente aos trabalhos dessa comissão<sup>12</sup>.

A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) foi constituída no dia 16 de outubro de 1945 em Quebec, Canadá. A Europa recém finalizava a Segunda Grande Guerra, e o presidente estadunidense Franklin D. Roosevelt “convocou uma reunião das Nações Unidas sobre a agricultura e a alimentação, da qual participam os representantes de 44 governos. Dessa reunião, surgiria a FAO”<sup>13</sup>. Com a criação dessa organização o termo *Segurança Alimentar* começou a se esboçar.

Em 16 de novembro de 1974 teve lugar a Primeira Conferência Mundial sobre Alimentação, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de erradicar a fome e a má nutrição. No encontro se fez um documento denominado de *Declaração universal sobre a erradicação da fome e má nutrição*, proclamado pelos governos participantes. No item 1 dessa declaração consta:

Cada homem, mulher e criança tem o direito inalienável de estar livre da fome e má nutrição a fim de desenvolver em pleno e de manter as suas faculdades físicas e mentais. A sociedade contemporânea possui já recursos suficientes, capacidade organizativa e tecnologia e, assim, a competência necessária para alcançar este objetivo<sup>14</sup>.

---

<sup>12</sup> CHONCHOL, Jacques. A soberania alimentar. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 55, p. 33-48, dez. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142005000300003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000300003)>. Acesso em: 4 nov. 2016.

<sup>13</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>14</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaración universal sobre la erradicación del hambre y la malnutrición de 1974**. 1974. Disponível em: <[http://direitoshumanos.gddc.pt/3\\_16/IIIPAG3\\_16\\_2.htm](http://direitoshumanos.gddc.pt/3_16/IIIPAG3_16_2.htm)>. Acesso em: 15 nov. 2016.

No texto *Segurança Alimentar e Soberania Alimentar: construção e desenvolvimento de atributos*, trabalho apresentado em 2015 no XX Congresso Nacional de Economia Política por quatro membros do Grupo de Estudos em Economia Política e Desenvolvimento da Universidade Federal de Bahia (UFBA), compreende-se como foi o processo de construção, de desenvolvimento e a trajetória do termo/conceito *Segurança Alimentar*<sup>15</sup>. Referente a sua utilização, após a conferência em 1974, os autores comentam:

O conceito passa a ser usado evidenciando o atributo do acesso aos alimentos. A autossuficiência, outrora satisfatória para a Segurança Alimentar, foi colocada em um segundo plano, deixando de ser um atributo suficiente na justificativa da utilização do conceito<sup>16</sup>.

Por isso, o acesso aos alimentos tornou-se um atributo essencial nas análises de desnutrição no mundo, já que o problema da fome não era questão simplesmente de níveis da produção de alimentos, mas dependia também de como as pessoas os acessavam.

Posteriormente, foram se outorgando novos atributos ao termo, especialmente relacionados à nutrição, o que levou à publicação na segunda metade da década de 1990 da Declaração de Roma sobre a Segurança Alimentar Mundial e Plano de Ação da Cimeira Mundial de Alimentação, documento resultante da Cúpula Mundial de Alimentação organizada pela FAO e celebrada no dia 13 de novembro de 1996. No item 1 do Plano de Ação da Cimeira Mundial da Alimentação se expõe:

Existe segurança alimentar quando as pessoas têm, a todo momento, acesso físico e econômico a alimentos seguros, nutritivos e suficientes para satisfazer as suas necessidades dietéticas e preferências alimentares, a fim de levarem uma vida ativa e sã<sup>17</sup>.

---

<sup>15</sup> Os autores também fazem esse trabalho com o termo *Soberania Alimentar*, o qual será abordado posteriormente.

<sup>16</sup> OLIVEIRA, Gilca de *et al.* *Segurança Alimentar e Soberania Alimentar: construção e desenvolvimento de atributos*. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 20., Foz do Iguaçu, 2015. **Anais...** Foz de Iguaçu, 2015. p. 16. Disponível em: <[https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/geografar\\_oliveira\\_seguranca\\_alimentar.pdf](https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/geografar_oliveira_seguranca_alimentar.pdf)>. Acesso em: 15 nov. 2016.

<sup>17</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (FAO). **Declaração de Roma sobre a Segurança Alimentar Mundial e Plano de Ação da Cimeira Mundial de Alimentação**. 1996. Disponível em: <<http://www.fao.org/docrep/003/W3613P/W3613P00.htm>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

Vemos que essa definição está mais consolidada e incorporou atributos de acesso aos alimentos e nutrição não contemplados anteriormente. Os governos que participaram dessa cimeira se comprometeram a implementar o direito à alimentação por meio do alcance de objetivos específicos incorporados no documento, contudo diagnósticos posteriores revelam que as metas planteadas avançaram muito mais lentamente do que era esperado.

Por outra parte, no mesmo ano em que foi feita a Declaração de Roma, especificamente no mês de abril de 1996, na II Conferência da Via Campesina, se começou a definir o conceito de *Soberanía Alimentar*.

A Via Campesina é um movimento internacional que surgiu em 1992 no Congreso Nacional de la Unión de Agricultores, celebrada em Manágua, Nicarágua, e se define como

un movimiento internacional que coordina organizaciones campesinas, pequeños y medianos productores, mujeres rurales, comunidades indígenas, gente sin tierra, jóvenes rurales y trabajadores agrícolas migrantes. Defendemos los intereses básicos de nuestros miembros. Somos un movimiento autónomo, plural, independiente, sin ninguna afiliación política, económica o de otro tipo. Las 164 organizaciones que conforman La Vía Campesina vienen de 73 países de Asia, África, Europa y el continente Americano, organizadas en ocho regiones: Europa, Este y Sureste de Asia, Sur de Asia, Norteamérica, Caribe, Centroamérica, Suramérica y África<sup>18</sup>.

Dessa forma, esse movimento colocou as bases do conceito do que posteriormente se consolidaria como Soberania Alimentar.

É indispensável conhecer as origens dos dois termos para entender até que ponto são complementares e em que se diferenciam. A socióloga e antropóloga Flávia Braga Vieira, quem realizou uma pesquisa bibliográfica e uma série de entrevistas com vários dos dirigentes da Via Campesina, explica:

Em abril de 1996 ocorreu a II Conferência da Via Campesina, em Tlaxcala (México), e estiveram presentes 69 organizações de 37 países. Na II Conferência foram discutidas as bases do que posteriormente viria a ser intitulado como conceito de “soberania alimentar”. Durante a Conferência ocorreu o massacre de 19 militantes

---

<sup>18</sup> LA VIA CAMPESINA. *¿Quiénes Somos?* 2006. Disponível em: <<https://viacampesina.org/es/index.php/organizaciainmenu-44/iquisomos-mainmenu-45>>. Acesso em: 20 out. 2016.

do MST<sup>19</sup> em Eldorado do Carajás (Pará-Brasil). A Via Campesina condenou os assassinatos e declarou que o 17 de abril seria celebrado anualmente para lembrar as vítimas da luta pela terra e este seria o Dia Internacional da Luta Camponesa<sup>20</sup>.

Conforme o sítio eletrônico da organização Anistia Internacional, os trabalhadores do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) faziam uma caminhada até a cidade de Belém, Pará, quando foram impedidos pela polícia de prosseguir. Mais de 150 policiais, fortemente armados, foram destacados para interromper a caminhada, o que levou a uma ação repressiva extremamente violenta e à morte de 19 trabalhadores<sup>21</sup>. O objetivo da marcha era protestar contra a demora da desapropriação de terras improdutivas localizadas no denominado “Complexo Macaxeira”, constituído de uma área de 42.558 hectares, “dividido em 13 diferentes imóveis rurais improdutivos”<sup>22</sup>.

O contexto em que surgiu o conceito *Soberania Alimentar*, como evidencia Vieira, foi muito diferente do contexto que deu origem ao termo *Segurança Alimentar*, ainda que muitas vezes sejam utilizados de forma complementar<sup>23</sup>, contudo não se pode considerar que um seja subcategoria do outro. A primeira definição de Soberania Alimentar foi dada na II Conferência da Via Campesina, que, marcada pelo episódio da morte de 19 dos militantes do MST, colocou-se como

el derecho de cada nación para mantener y desarrollar su propia capacidad para producir los alimentos básicos de los pueblos, respetando la diversidad productiva y cultural. Tenemos el derecho a producir nuestros propios alimentos en nuestro propio territorio de

---

<sup>19</sup> Trata-se do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, movimento social brasileiro que atua em 24 estados nas cinco regiões do país. O movimento luta, principalmente, pelo direito à terra e pela Reforma Agrária, adotando estratégias políticas como ocupações de propriedades improdutivas. A esse respeito, ver: <http://www.mst.org.br/>.

<sup>20</sup> VIEIRA, Flávia Braga. Lutas sociais na América Latina. In: SIMPÓSIO LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA, 2., 2008, Londrina. **Anais eletrônicos...** Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2008. Disponível em: <<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/flaviabraga.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

<sup>21</sup> Disponível em: <<https://anistia.org.br/noticias/massacre-de-eldorado-dos-carajas-20-anos-de-impunidade-e-violencia-campo/>>. Acesso em: 16 jan. 2017.

<sup>22</sup> BARREIRA, César. Crônica de um massacre anunciado: Eldorado dos Carajás. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 136-143, dez. 1999. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88391999000400015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400015&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 16 jan. 2017.

<sup>23</sup> VIEIRA, *op. cit.*

manera autónoma. La soberanía alimentaria es una precondition para la seguridad alimentaria genuina<sup>24</sup>.

Essa definição seria mais tarde complementada em 2001 na declaração final resultante do Foro Mundial sobre Soberania Alimentar de Havana, evento coordenado por um coletivo de organizações das quais se destacam a Red APM Mundial, a Via Campesina, a Riad, a Cerai (Espanha), a Asociación Nacional de Agricultores Pequeños (Anap) (Cuba), entre outros. Esse evento reuniu “400 delegadas y delegados de organizaciones campesinas, indígenas, asociaciones de pescadores, organizaciones no gubernamentales, organismos sociales, académicos e investigadores de 60 países”<sup>25</sup>. No item 1 dessa declaração se ampliou o conceito de Soberania Alimentar, redefinindo-o como

la vía para erradicar el hambre y la malnutrición y garantizar la seguridad alimentaria duradera y sustentable para todos los pueblos Entendemos por soberanía alimentaria el derecho de los pueblos a definir sus propias políticas y estrategias sustentables de producción, distribución y consumo de alimentos que garanticen el derecho a la alimentación para toda la población, con base en la pequeña y mediana producción, respetando sus propias culturas y la diversidad de los modos campesinos, pesqueros e indígenas de producción agropecuaria, de comercialización y de gestión de los espacios rurales, en los cuales la mujer desempeña un papel fundamental<sup>26</sup>.

Notam-se a ampliação do conceito e a inclusão de novas noções como os chamados modos campesinos, a comercialização e gestão dos espaços rurais e o destaque ao papel da mulher que habita o campo, elementos que não eram abarcados no termo *Segurança Alimentar*, este mais focado na ideia de aumento da produção.

Nesse sentido, concordamos com as considerações de Oliveira *et al.* quando constatarem que esses dois conceitos, ainda que coexistam nos discursos, têm significados diferentes que não se permitem ser tratados como equivalentes. Dizem os autores que esse é o principal motivo pelo qual Segurança Alimentar e Soberania

<sup>24</sup> CARRASCO, Haydeé. **Soberanía alimentaria**: la libertad de elegir para asegurar nuestra alimentación. Lima: Soluciones Prácticas, 2008. p. 15.

<sup>25</sup> FORO SOBRE SOBERANIA ALIMENTAR. **Declaración final del Foro Mundial sobre Soberanía Alimentar de 2001**. 2001. Disponível em: <<http://www.edualter.org/material/sobirania/declaracion%20cuba.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

<sup>26</sup> *Id., ibid.*

Alimentar manifestam objetivos ideológicos próprios para os quais se precisam de políticas e ações práticas bem definidas (e diferenciadas) em cada caso<sup>27</sup>.

Em síntese, no decorrer dos anos 1990 ganhou impulso um movimento internacional que se configurava no setor rural que, atingido pela internacionalização dos mercados de alimentos, intensificou a defesa em prol da produção local. Tais movimentos se apropriaram em seu discurso não só do conceito de Segurança Alimentar trabalhado pela FAO, como também construíram o conceito de Soberania Alimentar que envolvia outras dimensões e problematizava questões focadas no fortalecimento e na autonomia das práticas de produção agrícola, sobretudo respeitando seus entornos culturais.

O programa anteriormente descrito de abertura econômica que estava sendo implementado na Colômbia já permeava os planos dos governos de Bogotá. Políticas neoliberais na área da produção agrícola já estavam sendo inscritas no denominado Plan Maestro de Abastecimiento de Alimentos y Seguridad Alimentaria de Bogotá (PMASAB), documento que nortearia o modelo de abastecimento e distribuição de alimentos na cidade desde 2004. Na formulação inicial desse documento, proposta pelos consultores e interventores de Antanas Mockus, prefeito da cidade de 2001 a 2003<sup>28</sup>, não se contemplou a economia campesina, parte essencial da cadeia de abastecimento de alimentos em Bogotá.

Segundo Fredy Ordoñez *et al.*, a proposta inicial do PMASAB (herdada de Antanas Mockus a Luis Eduardo Garzón, prefeito da cidade de 2004 a 2011) estava norteadada pela consolidação de um monopólio da coleta e da distribuição de alimentos na capital do país, o qual prejudicaria tanto os/as pequenos/as e medianos/as produtores/as quanto a capacidade de compra dos consumidores da cidade<sup>29</sup>.

Por esse motivo, em junho de 2004, fruto do movimento social que gerou o Mandato Agrário, uma série de organizações regionais e nacional campesinas e

---

<sup>27</sup> OLIVEIRA *et al.*, 2015.

<sup>28</sup> Em 2004 o cargo de prefeito de Bogotá passou de três para quatro anos de duração por período.

<sup>29</sup> ORDÓÑEZ, Fredy *et al.* **Economía campesina, Soberanía y Seguridad Alimentarias en Bogotá y la región central del país**. Bogotá: Ilsa, 2011. p. 18.

comunais<sup>30</sup>, com o acompanhamento político do Instituto Latinoamericano para una Sociedad y un Derecho Alternativo (ILSA) e o financiamento da Embaixada da Suécia e do Oxford Committee for Famine Relief (Oxfam), realizaram uma assembleia na qual participaram camponeses/as de 53 municípios provenientes dos departamentos<sup>31</sup> de Cundinamarca, Boyacá, Tolima, Meta, Huila, Santander, Casanare e Guaviare. Nessa assembleia se criou o Comité de Interlocución Campesino y Comunal (CICC), com os objetivos de iniciar um conjunto de ações orientadas a posicionar a economia camponesa como uma proposta de Segurança e Soberania Alimentar para a cidade de Bogotá e de estabelecer interlocução com a prefeitura para assim incidir na redefinição do PMASAB<sup>32</sup>.

Nesse contexto, em 2004, o denominado PMC iniciou suas atividades, como um movimento organizado e uma mostra de resistência política localizada. Entre suas atividades se encontram as feiras de comercialização de produtos camponeses, por eles chamados de mercados camponeses, ou MC.

O senhor José Efraín Villamil, atual membro da equipe coordenadora da Alianza Campesina y Comunal (Alcampo)<sup>33</sup> e organizador do MC de Fontibón (bairro de Bogotá), foi a primeira pessoa que entrevistamos, tomando como base a metodologia de história oral. Ele tem estado vinculado ao PMC desde o começo e acompanhou o processo de formação e organização do CICC em 2004. Quando abordamos o tema do surgimento dos MC, forneceu-nos informações de como as organizações camponesas decidiram participar do PMASAB. Disse ele:

*En el año 2004 encontramos la propuesta de crear el Plan Maestro de Abastecimiento o Seguridad Alimentaria que dejaba por fuera la participación campesina [...] la Confederación de Acción Comunal [Confecomunal] no se puede quedar por fuera de este proceso y en unidad con las organizaciones campesinas y comunales creamos el Comité de Interlocución Campesina y Comunal [CICC], que empezó en la administración de Lucho Garzón la discusión sobre el Plan*

---

<sup>30</sup> Acción Campesina Colombiana (ACC), Asociación Departamental de Usuarios Campesinos de Cundinamarca (Aduc), Asociación Nacional de Ayuda Solidaria (Andas), Asociación Nacional de Mujeres Campesinas, Indígenas y Negras de Colombia (ANMU-CIC), Confederación Nacional de Acción Comunal (Confecomunal), Federación Nacional de Cooperativas Agropecuarias y Agroindustriales (Fenacoa), Federación Nacional Sindical Unitaria Agropecuaria (Fensuaro) y Fundación San Isidro (FSI). Essas organizações constituem o Comité de Interlocución Campesino y Comunal (CICC).

<sup>31</sup> Equivalente a estados no Brasil.

<sup>32</sup> ORDÓÑEZ *et al.*, 2011.

<sup>33</sup> Alcampo está conformada pela Aduc, pela ANMU-CIC e pela Mutual Comunal Agroalimentaria (Agrocomunal). Durante a pesquisa de campo (2016), essa organização estava encarregada de organizar os MC, como veremos no capítulo 3.

*Maestro de Alimento y Seguridad Alimentaria que inicialmente no tenía en cuenta la importancia del campesinado*<sup>34</sup>.

O CICC, como se percebe na fala do entrevistado, surgiu pelo não reconhecimento da importância da economia campesina como ator fundamental da cadeia de abastecimento alimentar, o que gerou uma série de inconformidades que terminariam se transformando em ações pacíficas concretas para visibilizar a fortaleza das organizações campesinas, indígenas, afrodescendentes, comunais e de toda a rede de produção local de alimentos que seria afetada com a implementação do PMASAB.

A primeira ação concreta realizada pelo CICC ocorreu no dia 4 de novembro de 2004, quando foi realizado um evento de comercialização de produtos rurais frescos, pratos típicos, artesanatos, entre outros, na Plaza de Bolívar<sup>35</sup>, praça pública localizada na frente da sede da Prefeitura de Bogotá. Os organizadores e participantes não só tinham a intenção de gerar renda, como manifestar seu desconforto pelo desconhecimento da economia campesina no PMASAB.

O evento foi visibilizado pela mídia, e o jornal *El Tiempo*, por exemplo, calculando que aproximadamente 200 campesinos/as de diferentes lugares da região central do país chegaram a vender produtos na Plaza de Bolívar, destacou o MC como uma proposta para combater a fome e de abastecimento alimentar para Bogotá:

En total, 53 municipios de los departamentos de Cundinamarca, Boyacá, Tolima y Meta dieron una muestra de alimentos típicos de sus regiones y, a la vez, hicieron gala de su oferta agroalimentaria ante el Gobierno Distrital como una propuesta seria con el fin de ayudar a resolver el problema de hambre en Bogotá<sup>36</sup>.

A data também é aludida no documento *Mercados campesinos: experiencia socioeconómica, política y cultural en la ciudad región*<sup>37</sup>, publicação de 2012 que teve como objetivo a divulgação dos resultados do PMC. Nota-se a ênfase dada a esse

---

<sup>34</sup> VILLAMIL, José Efraín. **José Efraín Villamil**: entrevista [2 jun. 2016]. Entrevistador: Daniel Uribe Parra. Bogotá, 2016.

<sup>35</sup> Praça principal de Bogotá, Colômbia. A seu redor estão localizados o Palácio Liévano (sede da Prefeitura de Bogotá), o Capitólio Nacional (sede do Congresso da República) e a Catedral Primada de Bogotá.

<sup>36</sup> EL TIEMPO. De mercado por la Plaza de Bolívar. **El Tiempo**, Bogotá, 5 nov. 2004. Disponível em: <<http://www.eltiempo.com/archivo/documento/MAM-1512871>>. Acesso em: 8 ago. 2016.

<sup>37</sup> OXFAM. **Mercados campesinos**: experiencia socioeconómica, política y cultural en la ciudad región. Bogotá: OXFAM, 2012.

acontecimento como aquele que abriu o caminho para que os MC se convertessem em políticas públicas da cidade e da região central do país, conforme demonstra a figura 3.

**Figura 3** – Primeiro mercado campesino (MC)

**2004**



El 4 de noviembre de 2004 y como una manera de ganar espacio en el diseño de las políticas distritales sobre abastecimiento alimentario, el campesinado se toma la plaza de Bolívar. Esta acción abrió el camino para que los Mercados Campesinos se convirtieran en políticas públicas de la ciudad y la región central.

Fonte: OXFAM, 2012

Ante às negativas do prefeito Luiz Eduardo Garzón para atender a essas organizações e acolher as suas propostas, no dia 17 de março de 2005, organizou-se outro MC dentro da Plazoleta del Concejo de Bogotá<sup>38</sup>. Hernán López, presidente da Asociación Departamental de Usuarios Campesinos de Cundinamarca (Aduc), conseguiu suspender uma sessão em que estavam reunidos os *concejales*<sup>39</sup> e conduzi-los para o MC previamente instalado. Nesse dia, como resultado da pressão campesina, López foi convidado para a sessão do Concejo de Bogotá que ocorreu em 19 de abril. Ele apresentou formalmente aos *concejales* da cidade as propostas das organizações campesinas para incluir os/as campesinos/as no circuito de abastecimento urbano que se estava (re)configurando com o PMASAB<sup>40</sup>.

Desse encontro, o Concejo de Bogotá solicitou ao prefeito Garzón que não firmasse o decreto que aprovaria o PMASAB, tendo sido elaborada uma minuta que o modificava e que incluía as propostas das organizações campesinas, entre as quais aquelas ligadas não só à Segurança Alimentar, mas também à Soberania Alimentar. Foi dessa forma que o PMC foi fortalecido e ofereceu uma proposta para o modelo de

<sup>38</sup> A Plazoleta está localizada ao lado do prédio onde se se reúnem os membros do Concejo de Estado, equivalente no Brasil à Câmara de Vereadores (esfera municipal). A função principal desse órgão é vigiar a gestão da prefeitura e todas a suas entidades, assim como exercer controle político sobre elas.

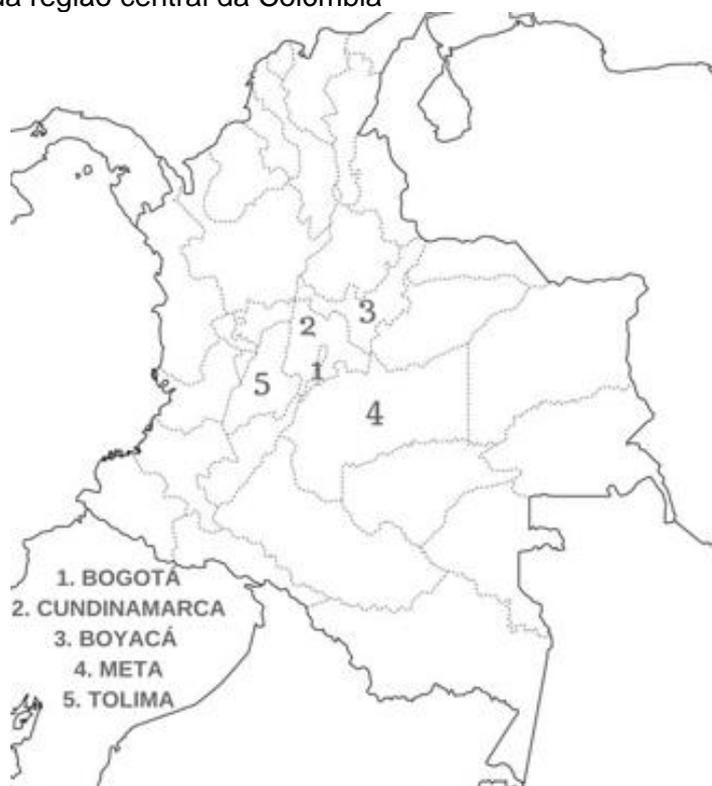
<sup>39</sup> Equivalente a vereadores.

<sup>40</sup> ORDOÑEZ *et al.*, 2011, p. 77-78.

abastecimento de Bogotá, liderada por organizações campestres nacionais da região central do país.

Em junho de 2005, foi realizado novamente um MC na Plaza de Bolívar. Dessa vez, participaram campestres/as de quase 40 municípios da região central da Colômbia, que compreende Bogotá e os departamentos de Cundinamarca, Boyacá, Tolima e Meta (ver figura 4). O CCIC também conseguiu estabelecer um diálogo com Eduardo Díaz, coordenador do Programa Bogotá sin Hambre<sup>41</sup>, o que permitiu chegar posteriormente a uma mesa de negociações que incidiu efetivamente no PMASAB<sup>42</sup>.

**Figura 4** – Mapa da região central da Colômbia



Fonte: elaborada pelo autor

Após mais de um ano de discussões e negociações entre o governo e o CICC, foi assinado pelo prefeito Luiz Eduardo Garzón e publicado o Decreto n.º 315, de 15

<sup>41</sup> Esse programa inspirou-se no programa do governo brasileiro Fome Zero. O jornal equatoriano *El Universo* expõe que: “El programa de Garzón guarda características y objetivos parecidos con el proyecto Fome Zero que lanzó en enero de 2003 el presidente de Brasil, Luiz Inacio Lula da Silva”. Mais informações em: EL UNIVERSO. Alcalde de Bogotá lanza ambicioso programa de lucha contra el hambre. *El Universo*, Bogotá, jan. 2004. Disponível em: <<http://www.eluniverso.com/2004/01/01/0001/14/5110503C9ECC4797B42D94D732878836.html>>. Acesso em: 31 maio 2016.

<sup>42</sup> ORDOÑEZ *et al.*, 2011, p. 77.

de agosto de 2006. Na redação desse decreto foram incluídos muitos elementos referentes à Segurança Alimentar de Bogotá. Adicionalmente, foi incorporado também o conceito de Soberania Alimentar, valendo-se da definição da declaração de Havana, anteriormente citada.

Isso significou que nesse decreto se reconheceram a importância da cultura campesina e a diversidade dos seus “modos campesinos, pesqueros y de producción agropecuaria”<sup>43</sup>, isto é, seus modos de saber, fazer e organizar-se relativos à produção e comercialização de seus bens.

Por outra parte, conforme previsto no Artigo 9.º, no Decreto n.º 315 são contemplados os *nuevos mercados campesinos* como uma das estratégias operativas do PMASAB, o que significou que os MC que vinham sendo organizados como manifestação se transformaram em política pública de Bogotá, passando a se definir como “un instrumento de posicionamiento de la economía campesina y como una instancia de generación de negocios, de ocurrencia periódica, que utilicen para sus transacciones el sistema de abastecimiento propuesto”<sup>44</sup>.

Essas incorporações feitas no Decreto n.º 315 marcaram uma grande diferença quanto às antigas diretrizes do PMASAB propostas pelos consultores e interventores do ex-prefeito Antanas Mockus. Dessa vez, foi reconhecida a economia campesina como principal estratégia de abastecimento de alimentos na capital, assim como se ressaltou a importância das características do conhecimento, modos de fazer e organização campesinos que a envolvem.

O mérito do Decreto n.º 315, segundo Ordoñez *et al.*, está em, além de propor uma definição de Soberania Alimentar, reconhecer a economia campesina como uma alternativa diante das práticas monopólicas no abastecimento de alimentos básicos em Bogotá. Os autores consideram:

Las características sociales y culturales de la economía campesina constituyen una fortaleza, puesto que aportan alrededor del 65% [grifo nosso] de los alimentos de la canasta básica consumida en Bogotá, y protegen al abastecimiento de prácticas monopólicas y entrega una diversidad de productos primarios y transformados<sup>45</sup>.

---

<sup>43</sup> BOGOTÁ (Distrito Capital). **Decreto n.º 315, de 15 de agosto de 2006**: por el cual se adopta el Plan Maestro de Abastecimiento de alimentos y seguridad alimentaria para Bogotá Distrito Capital y se dictan otras disposiciones. Bogotá, 2006b. Disponível em: <<http://www.alcaldiabogota.gov.co/sisjur/normas/Norma1.jsp?i=21063>>. Acesso em: 31 maio 2016.

<sup>44</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>45</sup> ORDOÑEZ *et al.*, 2011, p. 79, grifo nosso.

Como a região central do país se caracterizava por um tipo de produção agrícola baseada nos pequenos e médios agricultores, essas práticas monopólicas e monopsônicas<sup>46</sup> conseguiram se conformar desde a década de 1970, quando foi planejado e implementado o modelo de distribuição de alimentos na cidade de Bogotá, principal centro de consumo desses alimentos cultivados no centro do país.

Em 6 de março de 1970 foi fundada a sociedade Promotora de la Grand Central de Abastos de Bogotá LTDA., responsável pela organização do sistema de comercialização dos alimentos na cidade. Dois anos mais tarde, em julho de 1972, foi inaugurada a maior central de coleta e distribuição de alimentos agrícolas de Bogotá, localizada ao leste da cidade, a Corporación de Abastos de Bogotá S.A. (Corabastos). Trata-se de uma empresa nacional de economia mista que está vinculada ao Ministerio de Agricultura y Desarrollo Rural, à Gobernación de Cundinamarca e à Alcaldía de Bogotá. O setor público detém 47,92% do total das ações e o setor privado o restante, 52,08%<sup>47</sup>.

Esse megaprojeto centralizou a coleta dos produtos agrícolas provenientes de todo o país, de maneira especial da região central, e, embora num primeiro momento organizasse logisticamente o abastecimento de alimentos em Bogotá, gerou um oligopsônio nas compras de alimentos, isto é, uma estrutura de mercado com um único comprador, Corabastos, o que ocasionava a submissão dos/as produtores/as no preço de venda de seus bens. No médio prazo, os custos de produção passaram a não ser cobertos pelo preço de venda. Isso fez com que muitos/as pequenos/as e medianos/as produtores/as (campesinos/as principalmente) parassem suas produções.

Conforme o modelo implantado, pode-se observar na figura 5 o canal de comercialização<sup>48</sup> de alimentos que passou a predominar em Bogotá, sob o qual existem três intermediários antes de que os produtos cheguem ao consumidor final. Isso faz com que sejam aumentados os preços a serem pagos pelos consumidores.

---

<sup>46</sup> Estrutura de mercado em que existe um número reduzido de compradores no tocante a um número elevado de vendedores, razão pela qual os primeiros têm o poder de mercado e decidem os níveis dos preços que pagarão aos segundos.

<sup>47</sup> CORPORACIÓN DE ABASTOS CORABASTOS S.A., **Nuestra Historia**. Bogotá, 2016. Disponível em: <[http://www.corabastos.com.co/sitio/index.php?option=com\\_content&view=article&id=45:nuestra-historia&catid=31:general1&Itemid=135](http://www.corabastos.com.co/sitio/index.php?option=com_content&view=article&id=45:nuestra-historia&catid=31:general1&Itemid=135)>. Acesso em: 15 nov. 2016.

<sup>48</sup> Esse termo faz referência aos possíveis caminhos que pode tomar um produto antes de chegar ao consumidor final.

**Figura 5** – Canal predominante de comercialização de alimentos em Bogotá

Fonte: elaborado pelo autor com base na revista de divulgação OXFAM, 2012, p. 57

Assim, a principal proposta do PMC foi e tem sido consolidar um novo canal da economia campesina, constituído de três subcanais que visam encurtar a cadeia logística de abastecimento, anteriormente estabelecida em Bogotá. Conforme explicam Ordoñez *et al.*, são eles: “a) mercados presenciales en diez parques, b) mercado mayorista a través de la venta directa de los productores en plazas de mercado y en tiendas de barrio denominadas fruver, y c) la distribución de productos orgánicos ofrecidos en los mercados”<sup>49</sup>.

No que se refere aos MC presenciais e à distribuição de orgânicos (Subcanal A e Subcanal C), a cadeia logística reduz-se a dois atores: produtor (organizado em Comités Campesinos Municipales – CCM<sup>50</sup>) e consumidor. Se compararmos com o canal predominante de comercialização de alimentos em Bogotá, essa proposta suprime três intermediários, incluindo Corabastos, o que faz com que sejam evitadas as práticas monospsônicas ali presentes.

Esse modelo de comercialização conseguiu, desde 2006, se consolidar como uma alternativa de acesso a alimentos que beneficiou não só os/as produtores/as, mas também os consumidores, por conta principalmente da ausência desses intermediários, que encarecem significativamente os bens, conforme se observa na figura 6.

**Figura 6** – Cadeia de abastecimento do Subcanal A e o subcanal C do PMC

Fonte: elaborado pelo autor com base na revista de divulgação OXFAM, 2012, p. 57

<sup>49</sup> ORDOÑEZ *et al.*, 2011, p. 28.

<sup>50</sup> Associação de um número x de campesinos de algum município que se organizam para participar dos subcanais do PMC.

Por sua parte, a configuração do Subcanal B é um processo organizativo que permite aos CCM, “de maneira organizada, agregan la oferta de las personas que los integran y designan a sus representantes para realizar ventas directas plazas de mercado<sup>51</sup>, tiendas fruvers<sup>52</sup> y restaurantes, entre otros”<sup>53</sup>. A cadeia reduz-se nessa modalidade de três a cinco atores, conservado o distribuidor final, como se observa na figura 7.

**Figura 7** – Cadeia de abastecimento do subcanal B do PMC



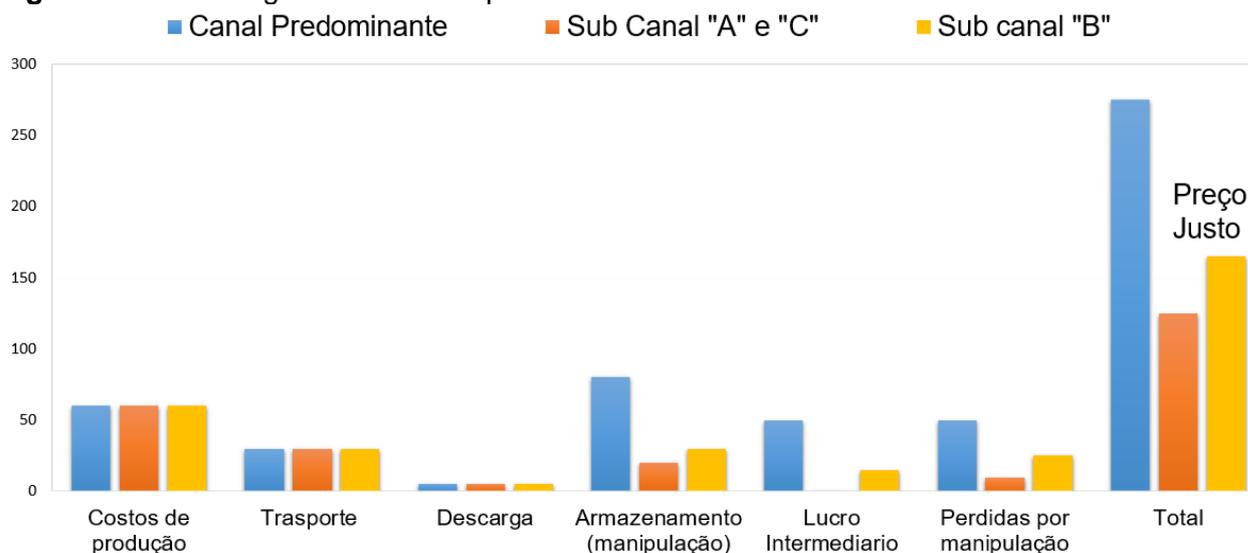
Fonte: elaborado pelo autor com base na revista de divulgação OXFAM, 2012, p. 57

As cadeias de comercialização curtas representaram redução nos custos e perdas da comercialização de bens produzidos por campesinos/as adscritos ao PMC. Como se observa na figura 8, o preço final ao consumidor é muito maior no canal tradicional (coluna azul). As colunas laranja e amarela representam as cadeias logísticas de comercialização dos subcanais do PMC, as quais, por conta da redução dos custos derivados das utilidades dos intermediários, o armazenamento dos produtos e as perdas por manipulação, apresentam o que o PMC denomina de “preços justos”, isto é, preços melhores para os consumidores e mais lucro para os/as produtores/as.

<sup>51</sup> Equivalente a mercados municipais.

<sup>52</sup> Equivalente a mercearias.

<sup>53</sup> ORDOÑEZ *et al.*, 2011, p. 87.

**Figura 8** – Custos logísticos do canal predominante de abastecimento e os subcanais do PMC

Fonte: elaborado pelo autor com base na revista de divulgação OXFAM, 2012, p. 57

Assim, das transformações contempladas pelo Decreto n.º 315, de 2006, destaca-se a promoção da organização e integração de redes campesinas de produção, de transformação de produtos primários (potencializando a capacidade produtiva) e de gestão que permite preços justos aos consumidores<sup>54</sup>. Em entrevista concedida no dia 27 de junho de 2016, Andrés Charry, ex-diretor de Economia Rural de Abastecimento de Bogotá e atual assessor da Aduc, explica:

Los mercados campesinos (MC) es una iniciativa campesina, que parte del fortalecimiento de la economía campesina, para brindarle al campesinado una oportunidad de comercializar sus productos de forma directa, evitando la intermediación, que ha sido digamos, uno de los problemas más puntuales que ha tenido el campesinado de Colombia y esta iniciativa lo que permite es esa cercanía y el fortalecimiento de la economía campesina del país<sup>55</sup>.

Andrés Charry, que participa do PMC desde sua configuração inicial, identifica como um problema fundamental para os/as campesinos/as o excesso de intermediação na cadeia logística de abastecimento de Bogotá e reconhece que os MC fortaleceram a economia campesina ao criar um espaço de relacionamento direto entre o produtor e o consumidor.

<sup>54</sup> ORDOÑEZ *et al.*, 2011, p. 79.

<sup>55</sup> CHARRY, Andrés. **Andrés Charry**: entrevista [2 jun. 2016]. Entrevistador: Daniel Uribe Parra. Bogotá, 2016.

Os MC são, então, um espaço que emergiu do PMC, pelo qual não apenas se criaram condições para fomentar a produção campezina, contendo a evasão no meio rural, como também se intensificou o consumo de bens nacionais produzidos localmente na região central da Colômbia.

Nos informes oficiais elaborados pela Ilsa<sup>56</sup>, encarregada em registrar a evolução do PMC<sup>57</sup>, são apresentados os resultados alcançados a cada ano que o PMC existiu na configuração inicial. Nesses documentos foi registrada a evolução das quantidades e dos valores dos produtos comercializados em cada MC. Por categoria, são eles: tubérculos e banana-da-terra; verduras, hortaliças e ervas aromáticas; frutas; carnes; queijos e lácteos; ovos; produtos processados; plantas ornamentais; artesanato; e comidas preparadas.

Nesse sentido, os MC têm uma grande variedade de bens ofertados, todos produzidos por campesinos/as, indígenas, artesãos, afrodescendentes e outros habitantes da região central da Colômbia, adotando métodos diversos de cultivo e fabricação ligados às suas particularidades geográficas e culturais.

Duas das ações que realizamos durante a pesquisa de campo, além de efetuar as entrevistas, foram visitar e fazer um registro fotográfico da dinâmica dos três subcanais de comercialização anteriormente apresentados. Nos meses de junho e julho de 2016 acompanhamos três jornadas dos MC (subcanais A e C), onde conseguimos registrar todo o processo de instalação das feiras, desde a montagem das barracas (2h) até o seu encerramento (15h).

Nessas visitas, verificamos que cada MC tem as suas particularidades de organização (todas baseadas em CCM) e de oferta de produtos. Na figura 9, por exemplo, pode ser apreciado o momento em que Sandra Vasquez, proveniente de Armero Guayabal, município localizado no departamento de Tolima<sup>58</sup>, oferece os

---

<sup>56</sup> "Instituto Latinoamericano para una Sociedad y un Derecho Alternativo, creado en 1978 como una institución de carácter civil, sin ánimo de lucro. Cuenta con una amplia experiencia de trabajo socio-jurídico en el campo de la investigación y de la acción política, promoviendo especialmente una visión crítica del derecho que se ha expresado de diversas formas: va desde la defensa del uso alternativo del derecho por los servicios legales populares; pasando por el reconocimiento del pluralismo jurídico; hasta la crítica al formalismo legal y la incorporación de los debates contemporáneos sobre la realización de los derechos, las transformaciones constitucionales y la perspectiva de género en torno al derecho". *In*: OXFAM, 2012.

<sup>57</sup> Documentos que serão trabalhados no capítulo 3.

<sup>58</sup> Vale a pena ressaltar que Armero está localizado a 170 km de distância, o que significa uma viagem de quase quatro horas por trajeto. É necessário descer a Cordilheira Central e subir a Cordilheira Ocidental para chegar de Armero até Bogotá, como se pode confirmar em qualquer mapa geográfico da Colômbia.

alhos que ela mesma cultivou e coletou, fazendo questão de informar isso ao consumidor interessado. A fotografia foi tirada no MC do bairro de Kennedy, ao sul da cidade, e registra o momento em que Sandra entrega os alhos a seu freguês.

**Figura 9** – Subcanal A do PMC



Fonte: fotografia de Daniel Uribe Parra, bairro Kennedy, Bogotá, 16 jul. 2016

Na figura 9 também se pode observar outra série de produtos frescos. De acordo com o relato de Sandra, alguns produtos são resultantes de cultivos rotativos. Outros não são cultivados por ela, mas, por acordos cooperativos nos CCM, coube a ela proceder sua comercialização nesse MC.

Também foi registrada a comercialização direta de frutas em uma mercearia (Subcanal B) do centro de Bogotá por parte de participantes do PMC. Na figura 10, se observam Maria del Carmen Gutierrez e seu esposo, Eduardo Patiño, descarregando cestas com tangerinas e abacates que eles cultivam em Chipaque, Cundinamarca.

Figura 10 – Subcanal B do PMC



Fonte: fotografia de Daniel Uribe Parra, bairro Fontibón, Bogotá, 12 jul. 2016

Ao fundo se observa um caminhão de intermediários proveniente de Corabastos com um carregamento de banana-da-terra entregue na mesma mercearia, o que sugere que os canais tradicionais coexistem com os subcanais do PMC. Cabe ressaltar que a senhora Gutierrez e seu esposo também participam do Subcanal A.

Adicionalmente aos canais de comercialização que o PMC conseguiu consolidar e tudo o que significou para a economia campesina da região central do país o Decreto n.º 315, de 2006, outra conquista foi institucionalizar um MC na Plaza de Bolívar uma vez por ano. Isso ocorreu no dia 16 de dezembro de 2010, quando o Consejo Distrital, por meio do Acordo n.º 455, de 2010, o qual objetivava promover a integração rural mediante mercados temporais campesinos, indígenas e demais etnias, definiu no Artigo 1.º:

La realización de un mercado temporal campesino, indígena, afrodescendiente y demás etnias en la Plaza de Bolívar de Bogotá D.C., el primer viernes del mes de junio de cada año, en el marco de la celebración del Día Nacional del Campesino Colombiano<sup>59</sup>.

<sup>59</sup> BOGOTÁ. **Acordo n.º 455, de 16 de diciembre de 2010**. Bogotá, 2006a. Disponível em <<http://www.alcaldiabogota.gov.co/sisjur/normas/Norma1.jsp?i=40028>>. Acesso em: 3 jun. 2016.

Além disso, o acordo definiu os mecanismos de como seria organizado e realizado esse evento, sujeito aos lineamentos do PMASAB e executado pela Secretaria de Desarrollo Económico, como indica o Artigo 2.º do Decreto n.º 1.421, de 1993:

**ARTÍCULO SEGUNDO.** La Administración Distrital promoverá la realización de mercados campesinos, indígenas, afrodescendientes y demás etnias de manera progresiva en las localidades de la ciudad.

**PARÁGRAFO:** La Secretaría Distrital de Desarrollo Económico bajo los lineamentos del Plan Maestro de Abastecimiento y Seguridad Alimentaria, organizará y coordinará estos eventos de que trata el presente artículo con el apoyo de las entidades competentes de los sectores de Gobierno, de Seguridad y Convivencia; Salud; Integración Social; Cultura; Recreación y Deporte y Ambiente<sup>60</sup>.

Notamos que, além de prever os mecanismos de organização dos mercados campesinos (indígenas, afrodescendentes e outras etnias), o decreto teve a intenção de vincular diferentes setores do governo com o PMC. A cultura ganhou destaque especial. Nos Artigos 3.º e 4.º se dá ênfase, fora a atividade comercial, aos cultivos tradicionais, às expressões artísticas e aos valores culturais das diferentes regiões dos departamentos participantes:

**ARTICULO TERCERO:** Los participantes de estos mercados temporales podrán comercializar sus productos agrícolas, cultivos orgánicos y tradicionales, al mismo tiempo presentar sus expresiones artísticas y demás valores culturales de su región.

**ARTICULO CUARTO:** Se convocará a los campesinos, indígenas, afrodescendientes y demás etnias de las zonas rurales de Bogotá y de los diferentes municipios de los Departamentos de Cundinamarca, Boyacá, Tolima y Meta; así como las entidades nacionales, departamentales distritales y/o municipales para que presenten su oferta comercial relacionada con el desarrollo rural<sup>61</sup>.

Vale a pena ressaltar que no Artigo 4.º há a intenção de relacionar toda a proposta com o *desarrollo rural* dos departamentos e municípios, fazendo do acordo uma política pública que tenta articular diversas entidades nacionais para lograr desenvolvimento rural por meio da oferta comercial de produtos não só campesinos, mas também indígenas e afrodescendentes das zonas rurais de Bogotá.

---

<sup>60</sup> BOGOTÁ, 2006a.

<sup>61</sup> *Id., ibid.*

Todo esse processo tem se erigido, desde então, como uma proposta inovadora da economia campesina que tem alcançado incidência política, possibilitando aos/às campesinos/as e indígenas seguirem desenvolvendo suas práticas cotidianas e, ao mesmo tempo, equilibrando o processo de comercialização, regulando as tarifas de alguns alimentos na cidade e permeando a discussão da Segurança e da Soberania Alimentar.

Contudo, o PMC está atravessando atualmente muitas dificuldades, ocasionadas pela mudança de governo em Bogotá e pelas fraturas internas. Os/as campesinos/as e as organizações campesinas que fazem parte do PMC estão no foco da opinião pública por conta da suspensão dos acordos pautados com a prefeitura e dos novos requerimentos exigidos pela Secretaría Distrital de Desarrollo Económico para oferecer produtos nos MC<sup>62</sup>.

O foco desta pesquisa não é fazer uma descrição detalhada de como se originou ou como está organizado o PMC. Esse trabalho já vem sendo desenvolvido pelo Grupo de Pesquisa Gestión y Desarrollo Rural da Faculdade de Agronomia da Universidade Nacional da Colômbia, da Oxfam e do Ilsa<sup>63</sup>. O nosso interesse é entender as ações desenvolvidas do PMC, especialmente nos MC (Subcanal A), numa dimensão que não tem sido aprofundada até aqui, a do patrimônio cultural e seu entrecruzamento com o desenvolvimento.

Dessa perspectiva, perguntamo-nos: esses mercados são espaços que albergam práticas que podem ser consideradas patrimônio cultural da Colômbia? Ou são eles mesmos (os MC) patrimônio cultural do país?

Para isso, pensamos que é indispensável entender quais são as condições, as demandas e os desafios da decrescente população que habita as zonas rurais colombianas, denominada comumente de campesinos/as<sup>64</sup>. Estamos cientes de que esse é um termo polissêmico e, por isso, com base em fontes bibliográficas e dados estatísticos, buscaremos explicar a situação do campo e dos/as campesinos/as na Colômbia.

---

<sup>62</sup> As fraturas internas e os atuais problemas externos do PMC serão abordados no capítulo 3.

<sup>63</sup> Para mais informações dos alcances do processo, consultar: PARRADO, Álvaro; MOLINA, Juan. **Mercados campesinos: modelo de acceso a mercados y seguridad alimentaria en la región central de Colombia**. Bogotá: Oxfam, 2014.

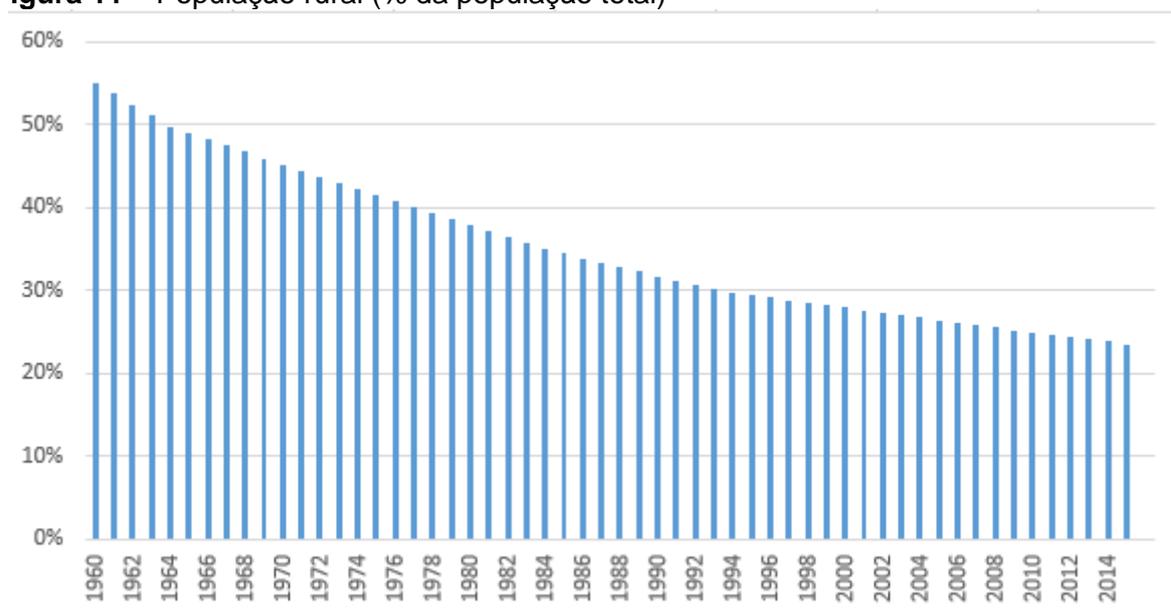
<sup>64</sup> Foi um desafio abordar e estudar o tema “campesinos/as” nesta dissertação, pois a palavra na língua portuguesa não é utilizada frequentemente. Ao contrário, na Colômbia é muito comum e está relacionada às populações que vivem no campo ou migram dele e, geralmente, são associadas à pobreza, à violência e ao abandono estatal.

## 1.2 O CAMPESINO COLOMBIANO

Historicamente, a população rural colombiana tem sido atingida por uma série de problemas econômicos e sociais que levaram a uma forte migração campo–cidade. O índice de pobreza das pessoas que habitavam o campo foi de 40,3%<sup>65</sup> em 2015, segundo estatísticas do Dane, dado que evidencia a difícil situação que ainda hoje afrontam os 24%<sup>66</sup> de colombianos que em 2015 habitavam as zonas rurais do país.

Segundo as projeções realizadas pelo Banco Mundial, em 1961 mais da metade da população colombiana habitava zonas rurais, mas rapidamente essa porcentagem diminuiu, a ponto de em 1980 só estar localizada 37% da população nessas zonas. A figura 11, elaborada com informações da base de dados do Banco Mundial, proporciona a informação desse indicador desde o ano de 1960.

**Figura 11** – População rural (% da população total)



Fonte: elaborado pelo autor com base em dados do Banco Mundial

<sup>65</sup> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO NACIONAL DE ESTADÍSTICA (DANE). **Pobreza monetária y multidimensional**. Resultados. 2015. Disponível em <[https://www.dane.gov.co/files/investigaciones/condiciones\\_vida/pobreza/bol\\_pobreza\\_15\\_.pdf](https://www.dane.gov.co/files/investigaciones/condiciones_vida/pobreza/bol_pobreza_15_.pdf)>. Acesso em: 8 ago. 2016.

<sup>66</sup> BANCO MUNDIAL. **Población rural (% de la población total)**. Disponível em <<http://datos.bancomundial.org/indicador/SP.RUR.TOTL.ZS?end=2015&locations=CO&start=1960&view=chart>>. Acesso em: 15 dez. 2016.

Grande parte dessa migração rural–urbana da Colômbia tem sido ocasionada pelos conflitos internos do país, caracterizados por guerras políticas e territoriais, narcotráfico, atos de violência desmedida e violação constante dos direitos humanos, especialmente em zonas habitadas por camponeses/as. Como indica o estudioso Darío Fajardo, a maior parte das expressões de violência suscitadas pelos conflitos tem “ocurrido en las áreas rurales y se hallan relacionadas en buena medida con el acceso a la tierra y la representación política”<sup>67</sup>.

Essas expressões de violência intensificaram-se na década de 1940 em razão da guerra bipartidária entre liberais e conservadores<sup>68</sup> e de conflitos associados com a posse de terras (latifúndios e apropriação de terras devolutas). O período compreendido entre 1946 e 1966 foi denominado de “La Violencia” e caracterizou-se por disputas originadas por posse de terras. Como afirma Oquist:

Los conflictos de tierras durante “La Violencia” eran de dos tipos: por un lado, persistieron las disputas tradicionales, aún irresolutas, entre grandes terratenientes, colonos e indígenas; por otro lado, algunos grupos aprovecharon la violencia para expulsar a pequeños campesinos y despojarlos así de la tierra<sup>69</sup>.

Nesse processo, um enorme contingente de camponeses/as viu-se na obrigação de migrar às cidades para fugir da barbárie que se impôs na condição de “expulsados”. Segundo o economista Salomón Kalmanovitz, essas migrações aumentaram na década 1950. Diz o autor:

El proceso de emigración campesina en los años cincuenta origina la presencia de una gran sobrepoblación, aunque tal resultante no se le puede adscribir sólo a la violencia, pues el proceso venía de antes, aunque nunca manifestado en forma tan abrumadora y caótica<sup>70</sup>.

---

<sup>67</sup> FAJARDO, Darío. Las guerras de la agricultura colombiana 1980-2010. Bogotá: Ilsa, 2014.

<sup>68</sup> Partidos políticos tradicionais da Colômbia.

<sup>69</sup> 1978 *apud* IBAÑEZ, Ana María. **El desplazamiento forzado en Colombia**: camino sin retorno a la pobreza. Bogotá: Ediciones Uniandes, 2008. p. 23.

<sup>70</sup> BOGOTÁ, 2006b.

Uma pesquisa realizada pelo Grupo de Memoria Histórica (GMH)<sup>71</sup> assegura que desde janeiro de 1958 até dezembro de 2012, por causa dos conflitos armados do país, foram assassinadas mais de 200 mil pessoas, e mais de quatro milhões de colombianos foram deslocados forçosamente de suas terras e territórios. Ainda:

De estas muertes el 81,5% corresponde a civiles y el 18,5% a combatientes; es decir que aproximadamente ocho de cada diez muertos han sido civiles, y que, por lo tanto, son ellos – personas no combatientes, según el Derecho Internacional Humanitario – los más afectados por la violencia<sup>72</sup>.

Assim, embora não se possa atribuir integralmente a migração campo–cidade aos conflitos armados da Colômbia, podemos afirmar que, desde a década de 1950 até 2013, mais de quatro milhões de pessoas, na sua maioria camponeses/as, foram obrigadas a deixar suas terras por causa da guerra<sup>73</sup>. Ainda segundo o GMH, a violência no conflito tem dimensão não letal e consequências igualmente dramáticas. Até março de 2013, “el Registro Único de Víctimas (RUV) reportó 25.007 desaparecidos, 1.754 víctimas de violencia sexual, 6.421 niños, niñas y adolescentes reclutados por grupos armados, y 4.744.046 personas desplazadas”<sup>74</sup>.

São tais as dimensões e o alcance do conflito colombiano que foi necessário criar a plataforma de Registro Único de Víctimas (RUV), instrumento político em nível nacional que permite registrar as pessoas e comunidades consideradas vítimas da violência na Colômbia. Segundo o Artigo 3.º, Decreto n.º 1.448, por meio do qual foi criado o RUV,

se consideran víctimas, para los efectos de esta ley, aquellas personas que individual o colectivamente hayan sufrido un daño por hechos ocurridos a partir del 1.º de enero de 1985, como consecuencia de infracciones al Derecho Internacional Humanitario o de violaciones

---

<sup>71</sup> Grupo de pesquisa ligado ao Centro Nacional de Memória Histórica, entidade de ordem nacional adscrita ao Departamento de la Propeidad Social (DPS). O GMH está encarregado de reunir e recuperar todo o material documental, testemunhos orais e qualquer outro meio relativo às violações do Artigo n.º 147 da “Ley de Víctimas y Restitución de Tierras”. A respeito, ver: <<http://www.centrodememoriahistorica.gov.co/>>.

<sup>72</sup> GRUPO DE MEMORIA HISTÓRICA (GMH). **¡Basta ya!** Colombia: Memorias de guerra y dignidad. Bogotá: Imprenta Nacional, 2013.

<sup>73</sup> Segundo dados do Dane, Colômbia apresenta em 2017 população de 49.061.686 habitantes.

<sup>74</sup> GRUPO DE MEMORIA HISTÓRICA, *op. cit.*, p. 33.

graves y manifiestas a las normas internacionales de Derechos Humanos, ocurridas con ocasión del conflicto armado interno<sup>75</sup>.

A maioria das vítimas são pessoas que habitavam zonas rurais da Colômbia, e, das quase cinco milhões de pessoas *desplazadas*<sup>76</sup> registradas no RUV, 457.636 habitavam a região central do país. Além da problemática da violência, existem outros agravantes da situação nas zonas rurais, como a concentração de terras, o narcotráfico, a estrangeirização da propriedade, os cultivos expansivos para agrocombustíveis e a transição da economia agroexportadora para a mineiro-exportadora<sup>77</sup>. Não falaremos da totalidade desses temas nesta dissertação, mas recorreremos a um importante estudo estatístico realizado pelo Dane em 2013 e 2014 – o terceiro Censo Nacional Agropecuário (CNA-2014) – que ofereceu uma radiografia da situação do campo colombiano.

Em 2015 e 2016 foram publicados os resultados desse censo, considerado o maior exercício estatístico em âmbito nacional realizado na história do país. O CNA-2014, estudo que não se realizava desde 1970<sup>78</sup>, registrou que, dos 42,3 milhões de hectares das áreas rurais aptas para o setor agropecuário, só 8,4 (19,8% do total) são destinados à produção agrícola. Os 33,8 milhões de hectares restantes, que correspondem a 80% da totalidade da superfície agropecuária, são áreas de pastoreio<sup>79</sup>.

Por outra parte, outro dado importante repousa nas estatísticas da dispersão das Unidades Productivas Agropecuarias (UPA), denominação dada a um lote apto para a produção agropecuária (independentemente do tamanho), podendo ele ser destinado a cultivos transitórios, cultivos associados, cultivos permanentes ou pastoreio. O CNA-2014 apresentou que 70,9% das UPA são lotes de menos de 5 hectares e ocupam 2,4% do total da área produtiva disponível do país. Em

---

<sup>75</sup> COLÔMBIA. **Lei n.º 1.488, de 10 junho de 2011**. Colômbia, 2011. Disponível em: <<http://www.alcaldiabogota.gov.co/sisjur/normas/Norma1.jsp?i=43043>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

<sup>76</sup> Pessoas que, por causa da guerra, foram forçadas a abandonar o lugar no qual moravam habitualmente.

<sup>77</sup> FAJARDO, 2014.

<sup>78</sup> O fato de ter esperado 45 anos para realizar um novo CNA é um dado que retrata o lugar de abandono do Estado e de ausência de políticas públicas que ocupam o campo na Colômbia.

<sup>79</sup> DANE. **Censo Nacional Agropecuario**. 2014. Disponível em: <<https://www.dane.gov.co/files/CensoAgropecuario/avanceCNA/Boletin%20tecnico-%202sep.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2016.

comparação, 0,4% das UPA são maiores de 500 hectares e abarcam os 65,1% da terra apta para a agricultura<sup>80</sup>.

O economista Carlos Suescún, ao analisar esses resultados do CNA-2014 e compará-los com os inventários de gado na Colômbia, concluiu:

Mientras el grueso de los habitantes del sector rural que tienen una Unidad de Producción Agropecuaria (UPA) menor a 5 hectáreas, representan el 70,9% del total y apenas ocupan el 2,4% del área productiva (un millón de hectáreas), es decir un promedio de 1,4 hectáreas por residente. En contraste, hay vacas que pueden pastar en áreas superiores a las 3,5 hectáreas cada una, y se ubican en fincas [lotes] de más de 500 hectáreas, las cuales representan el 0,4% de las UPA y que abarcan el 65,1% del área productiva<sup>81</sup>.

Foram tão alarmantes os dados apresentados pelo CNA-2014 que, na entrega dos resultados do estudo, o presidente Juan Manuel Santos reconheceu em seu discurso que no campo “falta todo por hacer”<sup>82</sup>, pois os dados mostravam que “el campo sigue en un atraso enorme frente al resto del país”<sup>83</sup>. Quando se referiu aos dados relacionados à concentração de terras, afirmou que ali estava “retratada” a desigualdade.

Essas informações estatísticas proporcionam a clara perspectiva do porquê os/as camponeses/as são uma população que exige especial atenção, principalmente pela condição de extrema desigualdade e pobreza a que estão submetidos, o que também limita suas liberdades. De forma urgente, são necessárias políticas públicas que fomentem o desenvolvimento, combinado com o direito às liberdades, tal qual preconiza o escritor Amartya Sen, galardoado com o Prêmio Nobel em Economia em 1998. Para ele, o desenvolvimento deve ser visto como “um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam”<sup>84</sup> e que tais liberdades “não são

<sup>80</sup> DANE, 2014.

<sup>81</sup> SUESCÚN, Carlos. **Desolador panorama del campo al analizar el Censo Nacional Agropecuario**. Bogotá, fev. 204. Disponível em: <<http://www.cid.unal.edu.co/cidnews/index.php/component/content/article/2676/2676.html>>. Acesso em: 8 ago. 2016.

<sup>82</sup> SISTEMA INFORMATIVO DEL GOBIERNO (SIG). **Palabras del presidente Juan Manuel Santos en la entrega de resultados del Tercer Censo Nacional Agropecuario**. 5 nov. 2004. Disponível em: <[http://wp.presidencia.gov.co/Noticias/2015/Agosto/Paginas/20150811\\_07-Palabras-del-Presidente-Juan-Manuel-Santos-en-la-entrega-de-resultados-del-Tercer-Censo-Nacional-Agropecuario.aspx](http://wp.presidencia.gov.co/Noticias/2015/Agosto/Paginas/20150811_07-Palabras-del-Presidente-Juan-Manuel-Santos-en-la-entrega-de-resultados-del-Tercer-Censo-Nacional-Agropecuario.aspx)>. Acesso em: 8 ago. 2016.

<sup>83</sup> *Id., ibid.*

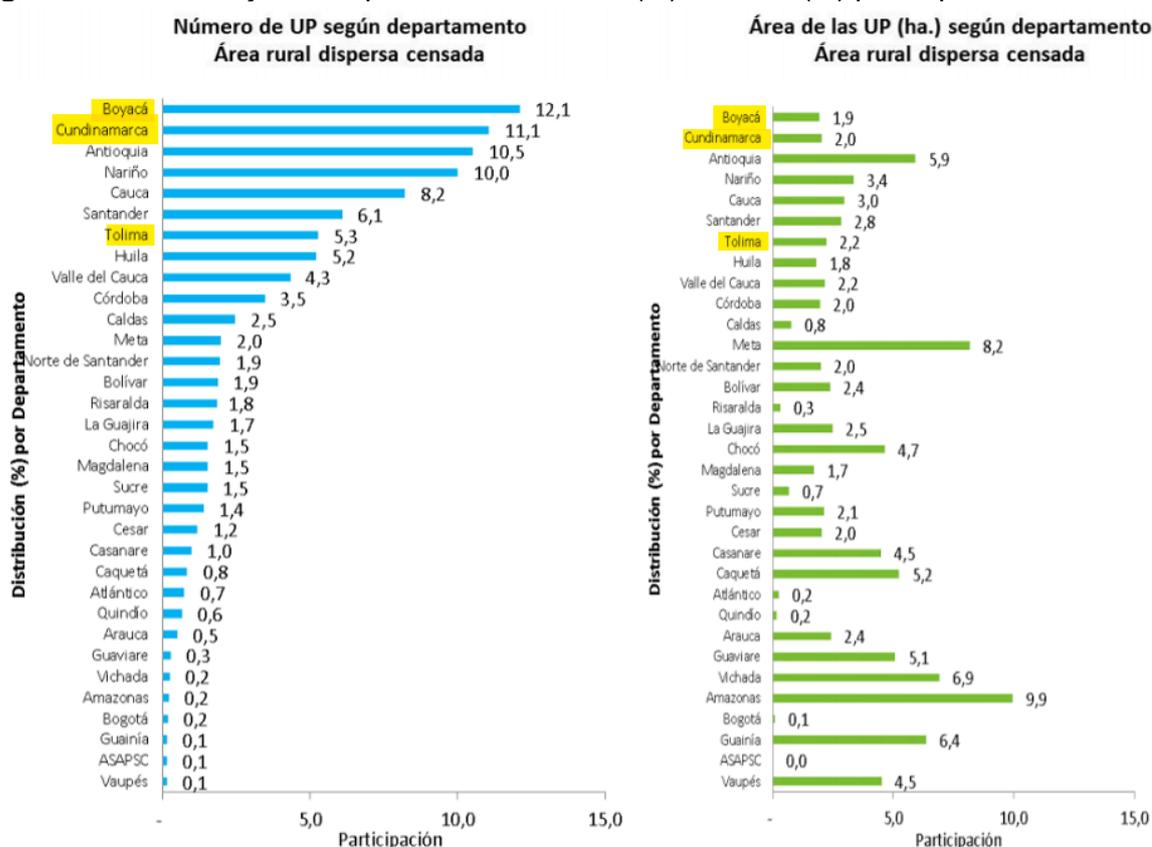
<sup>84</sup> SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. p. 17.

apenas os fins primordiais do desenvolvimento, mas também os meios principais”<sup>85</sup>, assunto que será retomado no capítulo 3.

Nessa perspectiva, consideramos que a configuração dos MC é um meio pelo qual podem se expandir as liberdades, já que possibilita a permanência voluntária dos/as camponeses/as nas zonas rurais e porque, além de promover novos canais de comercialização (melhorando suas rendas), ressignifica e projeta as lutas e demandas camponesas relacionadas com a posse efetiva de terras.

Por outra parte, o CNA-2014 também apresentou dados relativos à região central da Colômbia, mostrando que os departamentos de Cundinamarca, Boyacá e Tolima concentram uma grande quantidade de UPA e ocupam uma pequena parte do território apto para o cultivo. Isso significa que predomina a pequena propriedade, como se vê a figura 12.

**Figura 12** – Distribuição das quantidades de UPA (%) vs. área (%) por departamento



Fonte: DANE, 2014

<sup>85</sup> SEN, 2008, p. 25.

Como exibe a figura 12, nos departamentos de Cundinamarca, Boyacá e Tolima se localizam 28,5% das UPA, ocupando 6,1% das terras aptas para produção agrícola, o que sugere que a região central do país (excetuando-se o Departamento de Meta) alberga quase a terceira parte dos agricultores do país, alguns dos quais se organizam em torno de práticas de produção e de comercialização campestinas carregadas de valores (inter)culturais, como tentaremos apresentar no seguinte item.

Será que o atual debate do patrimônio cultural pode conseguir articular os valores culturais inscritos nas práticas dos MC para ampliar as liberdades dos implicados e, com isso, contribuir com a autonomia e o desenvolvimento da população campestina da região central da Colômbia?

Com base nessa pergunta, abordaremos a seguir as manifestações e práticas culturais cotidianas presentes nos MC para, posteriormente, articulá-las no debate acadêmico e no contexto jurídico atual do patrimônio cultural. Para tanto, valemo-nos principalmente de nove entrevistas produzidas com base na metodologia de história oral realizadas em junho e julho de 2016, com líderes de organizações campestinas que participaram do PMC, campestinos/as membros de CCM que participam dos MC e pessoas das organizações que impulsionaram a criação do CICC.

A importância da metodologia da história oral nesta pesquisa repousa no fato de que defrontamos com situações que não são passíveis de quantificações ou diagnosticadas apenas com metodologias econômicas. Por isso, ao ir além dos métodos quantitativos e apropriar-se dessa metodologia, abrem-se novas possibilidades para outras análises e interpretações<sup>86</sup>.

### 1.3 MERCADOS CAMPESINOS: ESPAÇOS INTERCULTURAIS?

Com o intuito de compreender a historicidade, os objetivos e as atividades do PMC, foi realizado um levantamento de artigos, teses e livros produzidos na Colômbia que nos levaram a concluir que, mesmo havendo intenções de alguns dos

---

<sup>86</sup> A esse respeito, ver especialmente o capítulo 3 de: COELHO, Ilanil. **Pelas tramas de uma cidade migrante**. Joinville: Editora Univille, 2011.

participantes dos MC de se apropriar das políticas de patrimônio cultural vigentes, não existe um panorama sobre as possibilidades para que isso ocorra.

Parrado e Molina, no texto *Mercados campesinos: modelo de acceso a mercados y seguridad alimentaria en la región central de Colombia*, sintetiza as pesquisas que, desde 2011 até 2014, foram desenvolvidas pelo Grupo Gestión y Desarrollo Rural da Faculdade de Agronomia da Universidade Nacional da Colômbia em torno do PMC<sup>87</sup>. Tais pesquisas tiveram como foco “el acceso de los campesinos y campesinas a diferentes canales de comercialización, organización y asociatividad, políticas públicas, multifuncionalidad de la economía campesina y participación de las mujeres”<sup>88</sup>.

Quanto às teses e dissertações referentes ao PMC, até 2016 também não encontramos investigações que relacionassem práticas de produção e de comercialização campesinas de Bogotá, Cundinamarca<sup>89</sup>, nem processos de patrimonialização, contudo isso não significa que não possamos dialogar com as perspectivas que foram trabalhadas até agora. Ao contrário, o diálogo faz-se necessário para abrir um novo campo de estudos interdisciplinares em torno da cultura campesina (indígena, afrodescendente e outras etnias) e seu papel na atualidade.

Partimos da hipótese de que os MC são espaços que albergam modos de fazer campesinos que podem ser considerados patrimônio cultural da Colômbia tanto no âmbito distrital<sup>90</sup> quanto no âmbito departamental<sup>91</sup>. Quando falamos de *espaço*, apelamos à proposição que o estudioso francês Michael de Certeau nos oferece em seu livro *A invenção do cotidiano*, quando escreve: “Espaço é o efeito produzido pelas operações que o orientam, o circunstanciam, o temporalizam e o levam a funcionar em unidade polivalente de programas conflituais ou de proximidades contratuais. [...] O espaço é um lugar praticado”<sup>92</sup>.

Nesse sentido, os MC podem ser concebidos como geradores de espaços interculturais na cidade, já que albergam práticas, modos de saber-fazer herdados (e sempre em dinâmica atualização), produtos e manifestações artísticas e, ao mesmo

---

<sup>87</sup> Esse grupo de estudos agrupa a maior parte das pesquisas relacionadas ao PMC.

<sup>88</sup> PARRADO; MOLINA, 2014, p. 41.

<sup>89</sup> Departamento (estado) cuja capital é Bogotá.

<sup>90</sup> Equivalente à esfera municipal no Brasil.

<sup>91</sup> Equivalente à esfera estadual no Brasil.

<sup>92</sup> CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. 10. ed. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 201.

tempo, são atravessados por “programas conflituais” e “proximidades contratuais”, envolvendo os camponeses, os movimentos sociais e as organizações camponesas, as organizações não governamentais (ONGs) e o governo do Distrito Capital<sup>93</sup>. Essa definição de espaço, pois, oferece-nos uma nova perspectiva para a análise dos MC.

No que tange ao seu reconhecimento como patrimônio cultural, caber-nos-ia investigar quais valores simbólicos são atribuídos e supostamente estão inscritos na cotidianidade das práticas e dos modos de fazer dos MC.

O historiador colombiano Guillermo Hernández afirma que espaços de trocas de bens estavam já bem consolidados no território onde atualmente está localizada a região central da Colômbia na configuração da América pré-colonial. Em seu livro *De los chibchas a la colonia y a la República*, explica que na tradição muisca<sup>94</sup>, na região da savana andina bogotana, existiam lugares destinados à prática do escambo entre habitantes originários do altiplano cundiboyacense<sup>95</sup>. A cada quatro dias em Bacatá<sup>96</sup>, Zipaquirá, Tunja e Turmequé, reuniam-se integrantes das tribos de diversas confederações chibchas para intercambiar produtos. Além disso, havia feiras de escambo entre outras tribos em Coyaima, nas terras dos poincos, no limite sul ocidental do território muisca, assim como ao norte, em Socorocotá. Em tais trocas, pelo fato de não se utilizar moedas, o comprador era ao mesmo tempo o vendedor<sup>97</sup>.

Segundo Hernández, o hábito de escambo era tão comum nas tribos muiscas que durante a conquista e posteriormente a colonização espanhola esse costume teve continuidade. Embora alguns espanhóis tentassem negar aos indígenas o direito à troca de produtos, a Coroa amparou o escambo indígena, transformando-o em comércio por meio da rápida implementação do dinheiro<sup>98</sup>, no entanto não se encontram indícios sobre a existência de lugares exclusivamente voltados ao intercâmbio com fins lucrativos no período pré-hispânico.

O economista Salomón Kalmanovitz explica-nos que no período da conquista, fim do século XV e começo do XVI, mais do que fomento a trocas comerciais internas, as relações econômicas predominantes que os espanhóis estabeleceram com as

---

<sup>93</sup> Âmbito territorial especial cujo centro de governo é Bogotá.

<sup>94</sup> Povoado indígena que habitava a região onde atualmente está localizada Bogotá.

<sup>95</sup> Refere-se ao planalto localizado entre os departamentos de Cundinamarca e Boyacá.

<sup>96</sup> Nome dado pelos muiscas ao território onde atualmente está localizada Bogotá.

<sup>97</sup> HERNÁNDEZ, Guillermo. **De los chibchas a la colonia y a la República: del clan a la encomienda y al latifundio en Colombia**. Bogotá: Ediciones Paraninfo, 1990.

<sup>98</sup> *Id., ibid.*

populações locais foram de escravização, de expropriação de seus bens e de exploração dos recursos naturais de que dispunham. Assim, à medida que os colonizadores foram conquistando o interior da Nueva Granada, os muiscas, derrotados e escravizados, perderam a autonomia sobre seus territórios, a maior parte do que produziam e também a maneira como exerciam suas trocas<sup>99</sup>.

No ano de 1538 foi fundada Santa Fe de Bogotá<sup>100</sup> pelo espanhol Gonzalo Jiménez de Quesada, que realizou uma cerimônia de inauguração na Plaza de las Hierbas (atual Parque Santander). No ano seguinte, em 27 de abril, fez-se a formalização jurídica na Plaza Mayor (atual Plaza de Bolívar), ficando definidos os lugares onde seriam localizadas a igreja principal e a casa de governo. Conforme a historiadora Paola Alarcón,

durante los primeros años de la colonia era en la Plazuela de las Hierbas donde se llevaba a cabo la mayor actividad mercantil porque en “las ordenanzas para poblar” se estipulaba que en la Plaza Mayor no podían circular bestias ni ocurrir intercambios comerciales al tratarse del lugar que representaba la imagen de España en América. Sin embargo, con el paso del tiempo esto se fue modificando y la Plaza Mayor albergaría el principal mercado de la semana, el de los viernes<sup>101</sup>.

O historiador Arturo Abella relata que, no século XIX, o mercado da semana na Plaza Mayor, todas as sextas-feiras, estava consolidado, sendo possível encontrar uma grande variedade de alimentos e produtos trazidos por camponeses/as, indígenas e mestiços que habitavam o altiplano. Com base em suas investigações, o autor oferece-nos uma descrição do que acontecia na *plaza*:

Cinco de la mañana. Viernes. Brisa fuerte y helada. Por las callejas de acceso a Santa Fe, van llegando los campesinos al mercado tradicional de la Plaza Mayor, descienden por barrizales y rodaderos de la Peña, Egipto, Belén, San Cristóbal. Suben de la Sabana. Atraviesan la calle Real, con sus mulas y “rangas”, los que vienen de la Calera y Usaquén. Descargan jaulas, tercios de leña, carbón de palo, frutas, canastillos de moras y “esmeraldas”, recubiertos con helecho y hojas de monte brillantes aún por el rocío. Llevan los jamelgos a pastar a los potreros vecinos, o los amarran en las

<sup>99</sup> KALMANOVITZ, Salomón. **Economía y nación**: una breve historia de Colombia. Bogotá: Siglo XXI, 1985.

<sup>100</sup> Atual Bogotá.

<sup>101</sup> ALARCÓN, Andrea. La vida cotidiana en la Plaza de Bolívar, de Bogotá (1880-1910). **Semiesfera, Convergencias y Divergencias Culturales**, Madri, v. 2, n. 2, p. 197-207, mar. 2014. p. 207.

columnas y vigas de viejas casonas y pulperías donde toman caldo de gallina, chicha y guarapo desde el amanecer. Se levantan los primeros toldos de lona, y en las varas que los sostienen, hay carne, velas de sebo y longaniza, también se ve subir el humillo de los fogones, formado con piedras y atizado con chamiza; a medida que avanza la mañana cruzan tufaradas de fritanga bogotana: chicharrón, pasteles mantecosos, rellenas, papa criolla y maíz totiao. Las manos regordetas de las verduleras no dan abasto, a tiempo que regatean, distribuyen ajiacos ahumados y sueltan palabrotas<sup>102</sup>.

Ao estudarmos os MC atuais, podemos observar algumas práticas, produtos e formas de trocas que nos remetem ao que foi destacado pelos pesquisadores e também evocado nas narrativas de memória dos/as campesinos/as que entrevistamos. Isso nos leva a perceber que aí estão imbricados processos de atribuição de valores simbólicos e de compartilhamento social, no presente, de saberes-fazeres campesinos associados às populações do passado.

Um primeiro exemplo é a existência nos MC do escambo. Quando finalizam os MC, aqueles produtos que não são vendidos são trocados entre produtores/as. Observamos essa prática nos três mercados campesinos que visitamos e na entrevista realizada com Luz Hilda Valderrama, campesina envolvida com produção orgânica e vinculada ao PMC desde 2012. Disse ela:

*Nosotros aquí a veces también hacemos trueque cuando esta malo y no vendemos, hacemos trueque por decir yo traigo verdura y cambio con el de la fruta, eso es bonito. A mí me gusta mucho eso y creo que a los demás también. [...] Decía mi papa que ellos hacían el trueque, entonces que rico volver ahora así sea de vez en cuando hacer eso<sup>103</sup>.*

Vemos na fala de Luz Hilda que o escambo ocorre quando as vendas não são as esperadas. Ela percebe que, em geral, é uma prática de que todos os participantes dos MC gostam, lembrando durante a entrevista que seus pais relatavam para ela que também praticavam o escambo. Nessa direção, percebe-se que os MC são espaços onde se conectam práticas de temporalidades múltiplas.

Por outra parte, algumas entrevistas proporcionaram informações de como cultivar e dos possíveis usos de alimentos, tanto para preparar pratos que são cotidianos nas suas regiões, como para descrever remédios com produtos pouco

<sup>102</sup> ABELLA, Arturo. **El florero de Llorente**. Medellín: Bedout, 1986. p. 126.

<sup>103</sup> VALDERRAMA, Luz Hilda. **Luz Hilda Valderrama**: entrevista [2 jun. 2016]. Entrevistador: Daniel Uribe Parra. Bogotá, 2016.

comuns, se considerarmos a pauta de importação agroalimentar e da oferta ao consumo das grandes redes atacadistas e dos supermercados.

Esse é o caso de Martha Lucia Moreno, que explica o uso medicinal da opúncia (nopal), planta associada à cultura e cosmovisão dos *mexitas* (astecas). A entrevistada relata como essa planta pode curar desde o câncer até o esporão de calcâneo (*espolón*, em espanhol). Disse ela:

*Esta planta es muy buena, cura el cáncer, limpia el hígado, el páncreas, la sangre, todo. Cuando uno tiene espolón, el dolor en el pie, usted marca el pie, y lo deja en el aire, el tiempo que sea suficiente. Uno marca el pie así [tira o sapato e explica] y lo deja secar, secar al aire libre, en el sol y va secando y va quitando el espolón, el dolor del pie se va<sup>104</sup>.*

Ao longo do trabalho de campo, encontramos mais exemplos como esse. Diversas práticas são reconfiguradas nessas feiras, combinando produtos e processos de produção que remetem ao presente e ao mesmo tempo às experiências e práticas do passado, apreendidas e transmitidas como modos de fazer camponeses. Desse modo, podemos compreender que os/as camponeses/as estabelecem com a terra não apenas vínculos produtivos, mas existenciais, produzindo e disseminando sentidos e valores simbólicos e sociais a partir dela.

Aqui é importante salientar que identificamos uma diferença entre camponeses/as produtores/as de alimentos, pois os modos de saber-fazer dos primeiros emergem do entrecruzamento de tradições de todo tipo. O antropólogo e crítico cultural Néstor García Canclini expõe em seu livro *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade* que “os países latino-americanos são atualmente resultado da sedimentação, justaposição e entrecruzamento de tradições indígenas, do hispanismo colonial católico e das ações políticas educativas e comunicacionais modernas”<sup>105</sup>.

Contudo, a noção de camponês é polissêmica. Segundo a definição publicada em 2013 pela Assembleia Geral da ONU, na Declaração sobre os Direitos dos Camponeses e de Outras Pessoas que Trabalham nas Zonas Rurais, o camponês é aquele que produz “en familia y otras formas en pequeña escala de organización del

<sup>104</sup> MORENO, Martha Lucia. **Martha Lucia Moreno**: entrevista [2 jun. 2016]. Entrevistador: Daniel Uribe Parra. Bogotá, 2016.

<sup>105</sup> CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. Tradução de Heloísa Pezza Cintrão e Ana Regina Lessa. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2008. p. 73.

trabajo”<sup>106</sup>. Além disso, “los campesinos están tradicionalmente integrados en sus comunidades locales y cuidan el entorno natural local y los sistemas agroecológicos”<sup>107</sup>. Ainda que tal definição deixe de lado a complexidade da condição campesina, por exemplo, quando o/a campesino/a é forçado a migrar para a cidade e trabalhar em funções precárias, ela se remete a alguns aspectos da construção histórica de seu *ethos*.

Na pesquisa, encontramos muitos participantes dos MC que destacam seus vínculos existenciais com a terra, autodenominando-se “campesinos/as”, para se diferenciarem dos/as produtores/as de alimentos. Esse é o caso de Nelly Villalobos e de seu esposo, Alex Eduardo Sierra, campesinos envolvidos com produção totalmente orgânica que participam do PMC. Na entrevista eles demarcam a diferença entre produtores/as de alimentos e campesinos/as:

*El campesino está en una transición entre seguir como campesino o volverse productor. No es lo mismo. Un productor es aquel que llega a la tierra, pone medios de producción y busca el usufructo de la tierra. Un campesino es quien se arraiga a la tierra, está en la tierra, se quiere quedar. Un productor no*<sup>108</sup>.

Outro autodenominado campesino, Juan Carlos Vives, produz vinhos de feijoa (ou goiaba-do-mato) orgânica com seu pai e seu sogro. Ele explica que “*un campesino es la persona que se levanta en la mañana a labrar el campo que de una u otra forma siente la tierra como suya, que todavía ve en la tierra el futuro*”<sup>109</sup>. Afirma também que os/as campesinos/as têm se transformado com o tempo, modificando sua forma de produzir, mas sempre mantendo o trabalho familiar e a transmissão dos conhecimentos entre gerações:

*El cultivo y como todo se ha transformado, nosotros también como campesinos nos hemos transformado y nos hemos culturizado y hemos aprendido del campo, no es simplemente quedarse en que nosotros somos del campo y somos ignorantes y analfabetas ¡no!, nosotros nos preparamos, acogemos las tendencias y las apropiamos a nuestra cultura. No es que lo que venga de afuera este mal,*

---

<sup>106</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração sobre os Direitos dos Campesinos e de Outras Pessoas que Trabalham nas Zonas Rurais. 2012. Genebra: ONU, 2013. p. 2.

<sup>107</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), 2013. p. 2.

<sup>108</sup> VILLALOBOS, Nelly; SIERRA, Alex Eduardo. **Nelly Villalobos y Alex Eduardo Sierra**: entrevista em grupo [27 jul. 2016]. Entrevistador: Daniel Uribe Parra. Bogotá, 2016.

<sup>109</sup> VIVES; Juan Carlos. **Juan Carlos Vives**: entrevista [2 jun. 2016]. Entrevistador: Daniel Uribe Parra. Bogotá, 2016.

*simplemente que entendemos que lo nuestro es lo importante, como lo aprendimos: de generación en generación, eso es lo importante*<sup>110</sup>.

Concordamos com Nestor Canclini quando afirma que as culturas latino-americanas e suas manifestações na atualidade são híbridas. Por hibridação, o autor entende “os processos socioculturais nos quais estruturas ou práticas discretas, que existiam de forma separada, se combinam para gerar novas estruturas, objetos e práticas”<sup>111</sup>. Por esse motivo, não estamos procurando nesta pesquisa uma definição fixa e idealizada do termo *campesino*, mas sim identificar, nos seus múltiplos modos de saber-fazer campesinos, elementos que os vinculam às políticas de patrimônio cultural. Sobre isso, Canclini afirma:

A política cultural e de pesquisa relacionada ao patrimônio não tem por que reduzir sua tarefa ao resgate dos objetos “autênticos” de uma sociedade. Parece que devem importar-nos mais os processos que os objetos, e não sua capacidade de permanecer “puros”, iguais a si mesmos, mas por sua representatividade sociocultural. Nessa perspectiva, a investigação, a restauração e a difusão do patrimônio não teriam por finalidade central almejar a autenticidade ou restabelecê-la, mas reconstruir a verossimilhança histórica e estabelecer bases comuns para uma reelaboração de acordo com as necessidades do presente<sup>112</sup>.

Em trabalho de campo no MC de Fontibón conhecemos Luis Enrique Tuntaquimba. Ele é membro da comunidade indígena quíchua, originária do atual território equatoriano, e nos disse que, mesmo vivendo em Bogotá, se esforça para preservar a língua *kichwa*<sup>113</sup>. É também tecedor e participante desse mercado há cinco anos. Em sua entrevista, é possível verificarmos como ele produz e exprime o que Canclini denomina “verossimilhança histórica”, por força de justaposições e entrecruzamento de tradições indígenas e hispanas. Tuntaquimba disse que os MC têm o ajudado não só no seu sustento econômico, mas também por proporcionar a oportunidade de difundir sua língua, seu trabalho e seus modos de saber-fazer herdados. Após pronunciar uma saudação em *kichwa*, Tuntaquimba contou-nos que aprendeu a tecer com os seus ancestrais:

---

<sup>110</sup> VIVES, 2016.

<sup>111</sup> CANCLINI, 2008, p. XIX.

<sup>112</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 202.

<sup>113</sup> Linguagem utilizada também pelos incas.

*Nosotros los quichuas por generaciones este ha sido nuestro trabajo, este es el trabajo que aprendimos de nuestros abuelos, de nuestros tatarabuelos, de nuestros padres y nosotros seguimos ese legado. He sido fabricante de hamacas de ponchos de ruanas<sup>114</sup>.*

Também relatou que, anteriormente, quando tecia com seu pai, na década de 1970, utilizava fiação de lã de cordeiro feita por campesinos/as do departamento de Boyacá, porém tiveram de trocá-los para provedores de lã industrializados, já que os/as campesinos/as diminuiriam consideravelmente sua produção:

*Este material es totalmente lana de ovejo 100%. Esto hace unos 40–50 años cuando yo estaba joven, cuando trabajaba con mi papá, los traían del mercado la gente campesina, hilado totalmente a mano, hilado en ese torno manual, así que se hacía. Fabricamos alfombras, fabricamos tapetes y se conseguía. Hoy en día, – pues bueno – ya no se consigue porque la campesina, la de Boyacá la que tanto nos traía eso pues ya lo produce poco y el mercado no permite también porque eso sale un poco caro. Pues se ha industrializado un poco pero sigue siendo pura lana<sup>115</sup>.*

As informações subministradas nessa passagem por Tuntaquimba são extremamente importantes. Em primeiro lugar, evidencia o hibridismo presente nas práticas e nos modos de fazer que herdou. Ele e seu pai (indígenas quíchuas) estabeleceram relações com campesinos/as de Boyacá para comercializar produtos na cidade de Bogotá. Em segundo lugar, observa-se como os MC albergam modos de saber-fazer campesinos que estão carregados de “representatividade sociocultural” e que reconstroem “verossimilhança histórica” de acordo com as “necessidades do presente”.

Quando terminamos a entrevista com Tuntaquimba, ele pronunciou novamente palavras em *kichwa*: *ama sua* (não roubar), *ama llulla* (não mentir) y *ama quella* (não ser preguiçoso), “princípios cósmicos” adjudicados ao império inca<sup>116</sup>.

Outro depoimento que mostra essas reconfigurações é o de Maria Argenis Armero, campesina obrigada por grupos armados à margem da lei a deixar seu território, no departamento de Tolima. Atualmente, mora na cidade de Bogotá e participa desde 2008 dos MC vendendo *tamales*, um prato típico da sua região. Ao

<sup>114</sup> TUNTAQUIMBA, Luis Enrique. **Luis Enrique Tuntaquimba**: entrevista [2 jun. 2016]. Entrevistador: Daniel Uribe Parra. Bogotá, 2016.

<sup>115</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>116</sup> Por iniciativa apresentada pelo governo da Bolívia, a ONU reconheceu em 2015 esses princípios incaicos como modelo de normas para uma gestão pública eficiente.

ser indagada sobre como aprendeu a fazer *tamales*, ela diz: “*Eso viene de herencia, eso, mejor dicho, viene de mi abuela, de mi tatarabuela, de mi mamá, de la familia*”<sup>117</sup>. Esse conhecimento herdado permitiu-lhe trabalhar nos MC e continuou se capacitando em processos de transformação de alimentos em Bogotá. Ela afirmou ter melhorado profundamente sua qualidade de vida e, com outras palavras, reconfigurado uma prática que já desenvolvia antes de chegar a Bogotá.

Sob essa ótica, ao analisarmos os MC podemos reconhecê-los como espaços interculturais com amplas potencialidades para conectar a economia campesina com as políticas relacionadas ao patrimônio cultural. Segundo Canclini, no que concordamos com ele, é preciso fazer com que essas políticas consigam articular a densidade histórica com os significados recentes gerados pelas atuais práticas de produção e consumo<sup>118</sup>. Nesse sentido, vemos a possibilidade de os MC obterem uma política patrimonial eficaz que leve em conta a densidade histórica e a relevância social das práticas de produção, comercialização e troca que neles circulam e, ao mesmo tempo, a necessidade de protegê-las da atual reconfiguração econômica da Colômbia.

Outra entrevista que apresenta o alcance e o valor dos MC é o relato de Alex Eduardo Sierra. Seu pai, com toda a família, saiu da área rural de Boyacá para trabalhar em Bogotá, cuidando dos jardins da casa do embaixador da Alemanha e do gerente geral da multinacional Bayer. Diz Alex que, em plena “revolução verde”<sup>119</sup>, o pai conheceu os agroquímicos de primeira mão. Trinta anos depois, o entrevistado herdou de seus bisavós falecidos uma pequena propriedade em Granada, Cundinamarca. Com seus pais e filhos voltou ao campo, para (re)começar a produzir alimentos, porém sem uso de agrotóxicos, pois percebeu que nos MC havia muita procura por produtos orgânicos. Mesmo contando com seus conhecimentos de agrônomo, deparou com alguns tipos de pragas que não conseguia controlar. Uma dessas pragas foi lembrada pelo seu pai, que se lembrou do tempo em que ainda viviam e produziam na zona rural de Boyacá. Para combatê-la, bastava aplicar sobre a área afetada um “*caldo de ceniza*”, feito com restos de lenha de fogão. Para

---

<sup>117</sup> ARMERO, Maria Argenis. **Maria Argenis Armero**: entrevista [2 jun. 2016]. Entrevistador: Daniel Uribe Parra. Bogotá, 2016.

<sup>118</sup> CANCLINI, 2008, p. 198.

<sup>119</sup> Termo utilizado para denominar o incremento da produtividade agrícola entre as décadas de 1960 e 80. Esse período caracterizou-se pelo incremento de monocultivos e pela utilização de grandes quantidades de fertilizantes e praguicidas (agroquímicos).

combater outra praga, *la garrapata*, seu pai também recordou que utilizavam *el cucuo*. Porém, disse-nos Alex:

*Nadie lo conoce. Va uno a los referentes [referindo-se aos vizinhos] y me dicen – por lo que usted nos describe aquí lo llamamos michu, y es este racimo [os vizinhos tinham a planta], lléveselo y mire a ver si es lo que usted necesita. Lo llevamos, lo processamos y sale la saponina que realmente es el cucuo. Originalmente los indígenas lo utilizaron para lavar [limpeza], después se dieron cuenta que servía era para proteger las plantas, y es lo que retomo yo, y entonces, tomamos ese “cucuo”, ese “michu”, y empezamos a tener repelentes de insectos e insecticidas con eso, entonces el aporte esencialmente va en que tocó retomar lo que él ya conocía que se le había olvidado<sup>120</sup>.*

A rememoração de experiências do seu pai e o compartilhamento de conhecimentos propiciaram a Alex processar e obter do *cucuo* novos repelentes de insetos e inseticidas. Como ele conclui, “*el aporte esencialmente va en que tocó retomar lo que él [seu pai] ya conocía que se le había olvidado*”<sup>121</sup>.

Nesse relato, entre os outros obtidos na pesquisa, é possível vislumbrar como os MC e toda a complexidade de vivências culturais que os envolve oportunizam a reativação, o acionamento e a circulação de saberes tradicionais de extrema importância técnica para a economia campesina.

Angélica Gutierrez, proveniente de família campesina, migrou para Bogotá a fim de trabalhar pelos direitos dos/as campesinos/as, principalmente com jovens e mulheres. Atualmente (2016), é coordenadora de Comunicações e diretora de Educação e Cultura da Aduc. Em entrevista realizada em junho de 2016, ela destacou a necessidade de uma política pública aos/às campesinos/as voltada ao atendimento dos vários grupos que se encontram em situação vulnerável, bem como para visibilizar e valorizar a história e a cultura campesinas. Disse ela:

*[Os/as campesinos/as] Hacen parte de nuestra cultura, así como hacen parte nuestras comunidades indígenas, afros. Ellos tienen una historia y una historia que el mundo tiene que conocer que hay detrás: de humildad, de ese sacrificio, de ese dolor porque detrás hay mucho dolor y hay una cultura que debe hacerse visible. [...] Muchos años ellos nos han alimentado y lo siguen haciendo aun cuando las condiciones cada día se les cierran más la brecha a ellos para que puedan continuar en el campo<sup>122</sup>.*

<sup>120</sup> VILLALOBOS; SIERRA, 2016.

<sup>121</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>122</sup> GUTIERREZ, Angélica M. **Angélica M. Gutiérrez**: entrevista [27 jun. 2016]. Entrevistador: Daniel Uribe Parra. Bogotá, 2016.

Nesse trecho, vemos como a porta-voz da Aduc evidencia o desejo de reconhecimento, não só pelo fato de os/as camponeses/as compartilharem memórias fortes de dor, causada pelos conflitos violentos do país, como também por existir nas suas práticas “*una cultura que debe hacerse visible*”, já que os/as camponeses/as “*nos han alimentado y lo siguen haciendo*”<sup>123</sup>. Quer dizer, os/as camponeses/as que ainda habitam as áreas rurais resistem para produzir alimentos, apesar das condições precárias que o campo colombiano atravessa.

Entendemos que a fala de Angélica suscita a intenção das organizações camponesas que participam atualmente (2016) do PMC de reconhecer e visibilizar seus “modos de vida”, e por que não, por meio das políticas de patrimônio vigentes no país, ansiando a que os/as camponeses/as “*puedan continuar en el campo*”<sup>124</sup>, isto é, que tenham a autonomia de decidir se continuam trabalhando nas UPA da região central da Colômbia.

Em seguida, procuraremos refletir sobre algumas das questões que enfrentariam esses grupos de camponeses/as e a rede que compõe os MC presentes no atual debate sobre patrimônio cultural. Posteriormente, no capítulo 2, buscaremos traçar um panorama da legislação patrimonial vigente, tanto na Colômbia como no Brasil, para identificar não só as possibilidades que se apresentam, como também lançar bases que possam contribuir para futuros estudos comparativos no campo do patrimônio cultural na América Latina.

#### 1.4 POLÍTICAS PARA ESPAÇOS CAMPESINOS INTERCULTURAIS?

Uma das questões que nos inquieta nesta pesquisa se relaciona aos possíveis impactos, positivos e negativos, ante a hipótese de os MC serem patrimonializados. Será que reconhecer os MC em seus aspectos patrimoniais gerará algum tipo de impacto positivo ou negativo para os atores do PMC? Se for assim, quais seriam as possíveis incidências?

---

<sup>123</sup> GUTIERREZ, 2016.

<sup>124</sup> *Id.*, *ibid.*

Novamente, as análises do escritor Néstor Canclini, dessa vez sobre os usos sociais do patrimônio cultural, ajudam-nos a compreender o papel que poderiam ocupar os MC na cidade de Bogotá se ganhassem uma política cultural.

Em 1999, no texto “Los usos sociales del patrimonio cultural”, Canclini faz uma acertada proposição dos desafios pelos quais passa a gestão do patrimônio cultural na atualidade. O autor assinala que “el patrimonio cultural expresa la solidaridad que une a quienes comparten un conjunto de bienes y prácticas sociales que los identifica, pero suele ser también un lugar de complicidad social”<sup>125</sup>. Queremos fazer especial ênfase quando o autor adverte:

Las actividades destinadas a definirlo, preservarlo y difundirlo, amparadas por el prestigio histórico e simbólico de los bienes patrimoniales, incurrir casi siempre en cierta simulación al pretender que la sociedad no está dividida en clases, etnias y grupos, o al menos que la grandiosidad y el respeto acumulados por estos bienes trascienden esas fracturas sociales<sup>126</sup>.

Nesse sentido, podemos inferir que os MC, ao serem definidos, preservados e difundidos como patrimônios, poderiam cair no vício da simulação, desvinculando-os das diferenças culturais e das desigualdades socioeconômicas que carregam<sup>127</sup>.

Canclini faz semelhante advertência em seu livro *Diferentes, desiguais e desconectados*<sup>128</sup> ao refletir sobre o Colóquio América Profunda, que ocorreu no México, em 2003. Referindo-se às comunidades indígenas latino-americanas, salienta que elas afrontam problemáticas complexas. Comenta que as diferenças culturais são bem conhecidas e propaladas pelos atores dos movimentos indígenas. Por isso, “na medida em que a desigualdade socioeconômica se lhes afigura imutável, alguns movimentos étnicos tendem a concentrar-se nas diferenças culturais ou até mesmo genéticas”<sup>129</sup>. Isso faz com que essas diferenças sejam essencializadas,

---

<sup>125</sup> CANCLINI, Néstor García. Los usos sociales del patrimonio cultural. In: CRIADO, Encarnación Aguilar (Org.). **Patrimonio etnológico: nuevas perspectivas de estudio**. México: Junta de Andalucía, Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico, 1999. p. 16-33.

<sup>126</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>127</sup> Aspectos também relevantes para analisar os entrecruzamentos entre patrimônio e desenvolvimento. A respeito, ver capítulo 3.

<sup>128</sup> CANCLINI, Néstor García. **Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade**. Tradução de Luis Sérgio Rodrigues. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009. p. 57.

<sup>129</sup> *Id.*, *ibid.*

naturalizadas, perdendo as suas dimensões sócio-históricas. Com isso, as diferenças, diz o autor,

deixam de ser vistas como características formadas em etapas nas quais a desigualdade operou de maneiras distintas e, portanto, suscetíveis de mudar em processos futuros. Quem supõe que sua maior fortaleza reside nas diferenças culturais tende a absolutizá-las<sup>130</sup>.

Portanto, um dos principais problemas que se apresenta nessa tendência à absolutização das diferenças é pensar que os costumes são próprios, subtraídos de quaisquer transformações produzidas pela colonização e modernização, isto é, isentos dos processos hibridizadores<sup>131</sup>.

Nesta investigação fazemos a mesma pergunta que faz Canclini quando reflete sobre as populações indígenas: será que a chave para o Estado declarar a patrimonialização dos MC reside nas suas supostas características “tradicionais”?

Quando analisamos os MC como um espaço intercultural que atravessou e que é atravessado constantemente por processos hibridizadores, mas que carrega diferenças culturais (semelhantes às das comunidades indígenas que Canclini estudou), observamos que a configuração dos MC não permite absolutizar práticas culturais camponesas. Ao contrário, propicia a coexistência dessas práticas ao mesmo tempo em que as potencializam, como se pode constatar em algumas falas de nossos entrevistados e em outros documentos pesquisados.

Em *Revisión de Efectividad del Proceso Mercados Campesinos*, relatório de avaliação comparativa realizada pela Ilsa, em 2014, para analisar os alcances do PMC, encontramos um indicador que corroborou os relatos produzidos. Nesse documento, há um estudo comparativo entre um grupo de indivíduos, lares e comunidades que foram beneficiários do PMC com outro grupo correspondente e semelhante que não fez parte do PMC. O indicador que diz respeito à adoção da prática de escambo adverte que 71,2% dos participantes dos MC, portanto vinculados aos PMC, adotam recorrentemente tal prática, enquanto o grupo de comparação registrou incidência de apenas 10,6%<sup>132</sup>. O resultado evidencia que os MC propiciam

---

<sup>130</sup> CANCLINI, 2009, p. 57.

<sup>131</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 58.

<sup>132</sup> OXFAM. **Mercados campesinos:** iniciativa de desarrollo rural incluyente liderada por organizaciones campesinas. Bogotá: Oxfam, 2014. p. 10.

a seus participantes um espaço pelo qual diferenças culturais são potencializadas para melhorar condições socioeconômicas desiguais de uma população que anteriormente estava desconectada<sup>133</sup>

Assim, pensar e concretizar a gestão de um dado patrimônio cultural é articulá-lo constantemente às tensões e contradições que o atravessam e, mais importante, objetivar o fortalecimento da autonomia e o desenvolvimento dos/das seus/suas produtores/as, que são, ao fim e ao cabo, seus principais consumidores. Canclini explica-nos ainda: “O patrimônio está atravessado pela ação de três tipos de agentes: o setor privado, o Estado e os movimentos sociais. As contradições no uso do patrimônio têm a forma que assume a interação entre setores em cada período”<sup>134</sup>.

Nessa direção, Lourdes Arizpe, no livro *Culturas en movimiento*, faz uma relevante análise da situação em que as políticas culturais são experimentadas e como elas se tornam essenciais (especialmente as relacionadas com o patrimônio imaterial) ao desenvolvimento econômico e social das minorias culturais, o que é de extremo interesse nesta pesquisa. Diz a autora:

El nuevo reto para las políticas culturales consiste en entender el proceso mediante el cual las diversas comunidades culturales – es decir, las naciones, las culturas regionales, los pueblos indígenas y las minorías culturales – están creando nuevas formas de expresión para sí mismas y con respecto a sus sitios en las sociedades. *El patrimonio cultural intangible* es parte de este proceso de reconocimiento y creatividad en el mundo actual, debido a que es la expresión cultural que más fielmente refleja los sentimientos, temores, aspiraciones y cambios en las expectativas y demandas de la gente. Ayudar a los portadores de la cultura a mantener y proporcionar nuevos signos y significados a dicha expresión contribuye a que las personas tengan un sentimiento de seguridad y representación en un mundo que fluye rápidamente. Reconocer esto es darle a la gente el incentivo para continuar en la búsqueda de soluciones creativas para su propio desarrollo<sup>135</sup>.

---

<sup>133</sup> Os incluídos são os que estão conectados; os outros são os excluídos, os que veem rompidos seus vínculos ao ficar sem trabalho, sem casa, sem conexão. Estar marginalizado é estar desconectado. *In*: CANCLINI, 2009, p. 92.

<sup>134</sup> CANCLINI, 1999, p. 16-33.

<sup>135</sup> ARIZPE, Lourdes. **Culturas en movimiento**: interactividad cultural y procesos globales. México: UNAM, 2006a, p. 43, grifo nosso.

Um dos principais desafios para que as políticas culturais e patrimoniais logrem êxito seria, pois, a capacidade de elas centrarem seus interesses nas demandas dos agentes e grupos que lhes são referência, bem como se articularem e influírem nas políticas de desenvolvimento social e econômico, similarmente ao defendido pelo economista Amartya Sen, para quem preservar “modos de vida” só faz sentido quando as pessoas se tornam parte dessas decisões<sup>136</sup>. Arizpe diz ainda:

Ya no se trata del patrimonio del pasado, sino de la creatividad que crea futuro. Aunque esto comprende objetos, artefactos e instrumentos, se refiere primordialmente a procesos. En otras palabras, el proceso mismo que hace que los individuos o la gente de un pueblo, un grupo o una nación se reúnan con la finalidad de producir un objeto o un performance, o una idea cultural, debe ser un objetivo primordial de las políticas culturales<sup>137</sup>.

Com isso, a autora assinala a possibilidade e a necessidade de se focar as pessoas e os processos pelos quais elas produzem seus patrimônios fazendo disso o objetivo primordial das políticas culturais. Nesse sentido, quando analisamos os MC estamos diante do desafio de criar uma política patrimonial articulada com políticas de desenvolvimento social e econômico, por exemplo, visando fortalecer a autonomia dos/as camponeses/as e combater as desigualdades historicamente construídas relativas à sua condição no presente.

Por fim, é pertinente trazer a observação feita pelo sociólogo francês Henri-Pierre Jeudy quando aborda o fenômeno da espetacularização dos patrimônios nas cidades. Em seu livro *Espelho das cidades* o autor adverte que as cidades contemporâneas e globalizadas se tornam cada vez mais homogêneas quando lugares considerados patrimônio cultural se tornam objetos “espetacularizados”, fazendo com que se confundam valores simbólicos e valores de mercado:

Produzimos, damos forma, vendemos representações de ordem simbólica, uma vez que o valor simbólico e o valor de mercado do objeto se confundem. Este é o dilema da gestão contemporânea dos patrimônios: se o patrimônio não dispõe de um estatuto “à parte”, se ele se torna uma mercadoria como as outras (os bens culturais), perderá seu poder simbólico. É necessário que, de alguma maneira, o patrimônio seja excluído do circuito dos valores mercadológicos, para salvar seu próprio valor simbólico. De imediato a prospectiva

---

<sup>136</sup> Como apresentaremos no capítulo 3.

<sup>137</sup> ARIZPE, 2006a, p. 43.

patrimonial se vê confrontada com uma contradição: por um lado os patrimônios não podem ser tratados como produtos de *marketing*, mas, por outro, não existe desenvolvimento cultural sem comercialização<sup>138</sup>.

Em nossa opinião, este talvez seja o maior risco da patrimonialização dos MC: sua espetacularização. Enquanto espaço gerador de interculturalidade na cidade que conecta diferenças culturais e que se fortalece à medida que se liga e nutre ações políticas camponesas de combate às desigualdades sociais, a patrimonialização do MC requer inovadoras formas de gestão, incluindo a concepção, interpretação e aplicação de marcos jurídicos vigentes ou a serem instituídos.

---

<sup>138</sup> JEUDY, Henry-Pierre. **Espelho das cidades**. Tradução de Rejane Janowitz. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005, p. 20.

## 2 POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE COLÔMBIA E BRASIL

Neste capítulo, abordaremos a construção do conceito de patrimônio cultural imaterial (PCI), considerando os principais marcos políticos e jurídicos internacionais e buscando relacioná-los às noções e referências normativas vigentes na Colômbia e no Brasil. A inserção da legislação patrimonial brasileira tem como intuito, como dissemos, lançar bases para futuros estudos que contribuam para a potencialização das políticas e do debate acadêmico acerca do PCI na América Latina.

Ademais, nossa ênfase no PCI repousa no fato de que tal categoria, como veremos adiante, corresponde à nossa compreensão sobre as dimensões patrimoniais dos MC. Como interpretamos, os MC são espaços interculturais pelos quais os/as campesinos/as praticam lugares na cidade e envolvem o compartilhamento de memórias por meio de saberes, fazeres ou expressões artísticas associado a trocas e comercialização de produtos agrícolas, gastronomia, artesanatos, entre outros, bem como remete às experiências e aos modos de vida das populações campesinas do passado e do presente na Colômbia.

### 2.1 O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NO CENÁRIO INTERNACIONAL

Em novembro de 1972, a Unesco publicou a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, resultante da XVII Conferência Geral da entidade, realizada em Paris. Considerando que os patrimônios de todos os povos estavam ameaçados “pela evolução da vida social e econômica”<sup>1</sup>, o documento instituiu a noção de patrimônio mundial, ou seja, bens que “se revestem de excepcional interesse que necessita a sua preservação como elementos do patrimônio mundial da humanidade no seu todo”<sup>2</sup>. Também demarcou as distinções

---

<sup>1</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E A CULTURA (Unesco). **Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural**. 1972. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

<sup>2</sup> *Id., ibid.*

entre patrimônio cultural e patrimônio natural. O *patrimônio cultural* abrangia três categorias: monumentos, conjuntos e sítios. Nas duas primeiras categorias se incluíam obras arquitetônicas, pinturas monumentais, grupos de construções e em geral, obras do homem que tiveram “valor universal excepcional”. Por sua parte, a categoria *sítios* incluía obras que conjugavam homem e natureza. No Artigo 2.<sup>o</sup>, essa divisão fez-se mais evidente com a definição do denominado *patrimônio natural*, também dividido em três grupos: monumentos naturais, formações geológicas e sítios naturais<sup>3</sup>.

Ao longo desse documento notamos que houve ampliação por parte da Unesco quanto ao conceito de patrimônio, ao dividir as obras entre aquelas feitas pelo homem e as do patrimônio natural. Marcamos esse evento como o que desatou a discussão que levaria posteriormente à distinção entre patrimônio *material* e *imaterial*, fato que ampliou os horizontes do conceito significativamente.

Após quatro anos, em novembro de 1976 foi publicada a denominada Recomendação de Nairóbi, “relativa à salvaguarda dos conjuntos históricos e a sua função na vida contemporânea”, resultante da 19.<sup>a</sup> sessão da Unesco, realizada entre 26 de outubro e 30 de novembro, na capital do Quênia. Aparece nesse documento o conceito “conjuntos históricos ou tradicionais”<sup>4</sup>, incorporando no discurso do patrimônio novos elementos:

Todo agrupamento de construções e de espaços, inclusive os sítios arqueológicos e paleontológicos, que constituam um assentamento humano, tanto no meio urbano quanto no rural e cuja coesão e valor são reconhecidos do ponto de vista arqueológico, arquitetônico, pré-histórico, histórico, estético ou sócio-cultural<sup>5</sup>.

Como evidencia essa definição, publicada à maneira de recomendação para os estados membros da Unesco<sup>6</sup>, as questões *socioculturais* começaram a ser contempladas como valores a ser considerados na patrimonialização. Quer dizer,

---

<sup>3</sup> UNESCO, 1972.

<sup>4</sup> UNESCO. **Recomendação de Nairóbi.** 1976. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Nairobi%201976.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

<sup>5</sup> *Id., ibid.*

<sup>6</sup> São denominados estados membros os países que estão aderidos à Unesco por meio dos artigos 2 e 15 da sua constituição ou pelos artigos 98, 99, 100 e 101 do regulamento interno da Conferência Geral. Esse título significa que o país signatário se considera membro da Unesco e tem de estabelecer uma comissão nacional desse órgão no país.

poderiam ser patrimônios *espaços* constituintes de *assentamentos humanos* reconhecidos por seus valores eminentemente intangíveis.

Em 1982, a Declaração do México, resultante da Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais, demonstrou a preocupação da Unesco com as rápidas mudanças e que vinham modificando “o lugar do homem no mundo e a natureza de suas relações sociais”<sup>7</sup>. Por isso, considerou-se urgente “garantir o respeito ao direito dos demais e assegurar o exercício das liberdades fundamentais do homem e dos povos, e do seu direito à autodeterminação”<sup>8</sup>. Em todo o texto, percebemos destacado interesse pelas pessoas, por seus direitos e, especialmente, pelo desenvolvimento, haja vista que “o homem é o princípio e o fim do desenvolvimento”<sup>9</sup> e que “qualquer política cultural deve resgatar o sentido profundo e humano do desenvolvimento”<sup>10</sup>. Trata-se de um direcionamento alinhado com os direitos humanos, a ponto de no próprio documento ter sido evocado o Artigo 27 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento legitimado e lançado pela ONU em 10 de dezembro de 1948.

Na Declaração do México, explicita-se a separação entre “obras materiais” e “não materiais” e afirma-se a necessidade de aproximar culturalmente os povos e as nações.

No mesmo ano, ocorreu o 3.º Colóquio Interamericano sobre Conservação do Patrimônio Monumental, realizado pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos), entre os dias 25 e 28 de outubro em Tlaxcala, México. A Declaração de Tlaxcala sobre a Revitalização das Pequenas Aglomerações pôs em destaque as formas de conservar/salvaguardar/proteger “reservas de modos de vida que dão testemunho de nossas culturas, conservam uma escala própria e personalizam as relações comunitárias, conferindo, assim, uma identidade a seus habitantes”<sup>11</sup>. Explicitamente, aparecem como valores patrimoniais a serem reconhecidos as “reservas de modos de vida”<sup>12</sup>, isto é, as formas ou organizações sociais que “dão

---

<sup>7</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E A CULTURA (Unesco). **Declaração de México de 1982**. 1982, p. 1. Disponível em: <[http://portal.unesco.org/culture/es/files/35197/11919413801mexico\\_sp.pdf/mexico\\_sp.pdf](http://portal.unesco.org/culture/es/files/35197/11919413801mexico_sp.pdf/mexico_sp.pdf)>. Acesso em: 29 dez. 2016.

<sup>8</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>9</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 3.

<sup>10</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>11</sup> CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS (Icomos). **Declaração de Tlaxcala de 1982**. 1982, p. 1. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Tlaxcala%201982.pdf>>. Acesso em: 29 dez. 2016.

<sup>12</sup> *Id.*, *ibid.*

testemunho da nossa cultura”<sup>13</sup>. Outro ponto-chave dessa declaração se radicou na importância que se deu à participação dos que habitam os lugares de interesse patrimonial, ressaltando o “direito de as comunidades participarem das decisões que dizem respeito à conservação de seu *habitat*, intervindo diretamente no processo de realização”<sup>14</sup>. Para tanto, orientava o desenvolvimento de trabalhos interdisciplinares para fomentar “a conservação, restauração e revitalização das pequenas localidades”<sup>15</sup>.

Em novembro de 1989, a Unesco publicou a Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, resultante da sua 25.<sup>a</sup> Conferência Geral, realizada em Paris. Nesse documento foi definida “a cultura tradicional e popular”<sup>16</sup> como:

O conjunto de criações que emanam de uma comunidade cultural fundadas sobre a tradição, expressas por um grupo ou por indivíduos, e reconhecidas como respondendo às expectativas da comunidade enquanto expressão da sua identidade cultural e social, das suas normas e valores transmitidos oralmente, por imitação ou por outros meios<sup>17</sup>.

Por outra parte, fica explicitado o papel não só do pesquisador do patrimônio, mas também dos “detentores da tradição” para que “possam dispor de dados que lhes permitam compreender o processo de transformação da tradição”<sup>18</sup> e para “garantir às diversas comunidades culturais o direito de acesso à sua própria cultura tradicional e popular, apoiando as suas atividades em matéria de documentação, arquivo, investigação, etc., bem como a prática das tradições”<sup>19</sup>. Dessa forma, ao referir-se à “cultura tradicional e popular”, a recomendação evidenciava a preocupação de ir além do patrimônio edificado e lançava-se atenção a outras formas de patrimônio

---

<sup>13</sup> ICOMOS, 1982.

<sup>14</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 1.

<sup>15</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 3.

<sup>16</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E A CULTURA (Unesco). **Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular de 1989**. 1989, p. 1. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20Paris%201989.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

<sup>17</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 2.

<sup>18</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 3.

<sup>19</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 5.

relacionadas à “não-materialidade”, o que fez com que se ampliassem, ao mesmo tempo, o conceito e o campo de atuação patrimonial.

Ainda que a noção de cultura tradicional e cultura popular seja polissêmica, quando mencionada no documento, remete-nos à ideia de que a salvaguarda deve se focar no grupo detentor:

A cultura tradicional e popular, enquanto expressão cultural, deve ser salvaguardada para e pelo grupo (familiar, profissional, nacional, regional, religioso, étnico, etc.) cuja identidade exprime. Para o efeito, os Estados membros deveriam fomentar, a nível nacional, regional e internacional, pesquisas adequadas com vista a:

- a) Estabelecer um inventário nacional das instituições que se ocupam da cultura tradicional e popular, para fins da sua inclusão nos registos regionais e mundiais de instituições desta ordem;
- b) Criar sistemas de identificação e registo (recolha, indexação, transcrição) de informação, ou desenvolver sistemas já existentes através de manuais, guias de procedimentos de recolha, catálogos-tipo, etc., tendo em consideração a necessidade de uniformizar os sistemas de classificação utilizados por diferentes instituições;
- c) Estimular a criação de uma tipologia normalizada da cultura tradicional e popular mediante a elaboração de: (i) um esquema geral de classificação da cultura tradicional e popular, com o objetivo de fornecer orientações a nível mundial; (ii) um registo pormenorizado da cultura tradicional e popular; (iii) classificações regionais da cultura tradicional e popular, especialmente através de projetos-piloto desenvolvidos no terreno<sup>20</sup>.

Refletindo sobre essa forma de identificar a cultura tradicional e a cultura popular, notamos a clara intenção de tratar como acervo suas manifestações, incitando os estados membros à criação de sistemas de identificação e registo que, segundo eles, iriam permitir a melhor conservação/preservação/proteção das tradições no tocante aos seus detentores. Contudo, embora fosse dada uma série de recomendações para identificar, conservar, preservar, divulgar e proteger a “cultura tradicional e popular”, não há alusão direta ao patrimônio imaterial, como pode ser apreciada na Declaração do México de 1982.

Cabe ressaltar que a recomendação de 1989, posteriormente, foi deixada de lado, como indica a estudiosa mexicana e ex-subdiretora geral da Cultura da Unesco Lourdes Arizpe. Ela relata em seu texto “Los debates internacionales en torno al patrimonio cultural inmaterial” que essa recomendação fracassou, pois “a que

---

<sup>20</sup> UNESCO, 1989, p. 3.

estructura había copiado también las medidas adoptadas para proteger el patrimonio físico, además de no ser apropiadas para el intangible”<sup>21</sup>, contudo importante salientar que foi a recomendação de 1989 a responsável por nortear os programas que a Unesco desenvolveu posteriormente na década de 1990 e início dos anos 2000.

Dois programas internacionais impulsionaram especialmente a ampliação do campo do patrimônio cultural. O primeiro foi o denominado Tesouros Humanos Vivos, proposto pelo representante da república da Coreia ao Conselho Executivo da Unesco em sua 142.<sup>a</sup> sessão, realizada em 1993. O programa, ainda vigente em vários países, foi divulgado para convidar os estados membros a promover o reconhecimento de indivíduos que possuíssem alto grau de conhecimento e domínio das técnicas necessárias para recriar e interpretar determinados elementos do patrimônio imaterial<sup>22</sup>. O segundo programa, chamado de Obras-primas do Patrimônio Oral e Intangível da Humanidade, consistiu em criar uma lista de bens culturais intangíveis/imateriais, reconhecidos pela Unesco como patrimônios da humanidade pela sua relevância e excepcionalidade.

Com respeito a esses programas da Unesco, a antropóloga brasileira Regina Abreu comenta em seu artigo “A patrimonialização das diferenças: usos da categoria ‘conhecimento tradicional’ no contexto de uma nova ordem discursiva” que as ações “partem da ideia de que há um acervo de ‘conhecimentos tradicionais’ que se encontra em vias de extinção devido às forças homogeneizadoras do capitalismo transnacional”<sup>23</sup>, reconhecendo assim que tais programas surgiram com a ideia de estimular o que a autora chama de “patrimonialização das diferenças”, alargando, de maneira sem precedentes, o campo do patrimônio. A autora ressalta a ideia de que o patrimônio confluía para as comunidades, etnias e grupos locais e acionavam a partir do campo patrimonial outros campos:

Estes patrimônios de pequenas comunidades, etnias ou grupos locais passaram a dar o tom não apenas no campo do patrimônio, mas, também, no campo de acordos internacionais. Preservar o diverso, o

---

<sup>21</sup> ARIZPE, Lourdes. Los debates internacionales en torno al patrimonio cultural inmaterial. **Cuicuilco**, v. 13, n. 38, p. 13-27, set./dez. 2006b.

<sup>22</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E A CULTURA (Unesco). **Directrices para la creación de sistemas nacionales de “Tesoros Humanos Vivos”**. 2014. Disponível em: <<http://www.unesco.org/culture/ich/doc/src/00031-ES.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

<sup>23</sup> ABREU, Regina. A patrimonialização das diferenças: usos da categoria “conhecimento tradicional” no contexto de uma nova ordem discursiva. In: BARRIO, Angel E.; MOTTA, Antonio; GOMES, Mario E. (Orgs.). **Inovação cultural, patrimônio e educação**. Recife: 2010. v. 1. p. 65-78, p. 65.

diferente, o singular passou a ser um exercício de proteção à diversidade das culturas em um mundo com tendência crescente à homogeneização<sup>24</sup>.

Percebemos, então, que a ampliação do conceito de patrimônio, suscitada desde 1972, resultou em novas categorias e terminologias dentro e fora do campo patrimonial, como a natureza, os modos de vida e de organizações comunais, as tradições e culturas populares, os saberes e fazeres excepcionais, as expressões linguísticas, entre outras “manifestações” que tornaram o campo multidisciplinar e os estudos interdisciplinares. Podemos confirmar que, em geral, ao se ampliar o conceito, para além dos patrimônios já consagrados (monumentos, construções, obras de arte etc.), o campo também passou a dialogar com outros campos, criando novos discursos que transformariam completamente a forma de enxergar e de trabalhar o patrimônio cultural.

Um dos desafios que surgiram foi a necessidade de criação de novos instrumentos de gestão que levassem em conta a natureza distinta da “materialidade” dos patrimônios consagrados.

Diana Taylor, diretora do Instituto Hemisférico de Performance e Política<sup>25</sup> da Universidade de Nova York, comenta em seu artigo “*Performance* e patrimônio cultural intangível” que a Unesco ao dar ênfase aos patrimônios imateriais por meio dos programas Tesouros Vivos e Obras-primas estendeu a lógica e a linguagem do que ela chama de arquivo para o domínio do vivo<sup>26</sup>. Compartilhamos a ideia dessa autora quando sugere que várias das metodologias utilizadas para o patrimônio imaterial “pertencem ao trabalho arquivístico”<sup>27</sup>.

Conforme Taylor, a denominada lógica de arquivo fomentada pela Unesco para proteger o PCI levou a desenvolver métodos arquivísticos no âmbito do “vivo” que não foram (nem são) capazes de promover formas apropriadas de pensar sobre formas vivas de transmissão porque tentam explicitamente proteger a transmissão incorporada deixando de lado o transmissor, ou seja, as pessoas que envolvem o dito

---

<sup>24</sup> ABREU, 2010, p. 66.

<sup>25</sup> Rede multilíngue e interdisciplinar de instituições, artistas acadêmicos e ativistas políticos de todas as partes das Américas. A esse respeito, ver: <<http://hemisphericinstitute.org/hemi/pt>>.

<sup>26</sup> TAYLOR, Diana. *Performance* e patrimônio cultural intangível. *Pós*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 91-103, maio 2008.

<sup>27</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 94.

patrimônio<sup>28</sup>. Assim, as tentativas da Unesco em desenvolver programas de patrimônio intangível/imaterial causaram um fenômeno contraproducente:

A forma de proteger as práticas, aparentemente, foi transformá-las em algo que elas não são. O intangível é por definição imaterial e o ato de tradução simplesmente multiplica os problemas e contradições. Mestres (não tesouros) performatizam certos atos e treinam outros. [...] Os atos, claramente, são separáveis dos praticantes individuais. As pessoas podem transmiti-los. Outras podem aprendê-los<sup>29</sup>.

Mas quais seriam, recorrendo a Canclini, “os usos sociais” de registrar modos de saber-fazer, valendo-se de métodos arquivísticos, desenhados para registrar/inventariar patrimônios consagrados?

Isso, de alguma forma, desconecta o ato do detentor. Quer dizer, a prática é separada dos que a praticam cotidianamente, atribuindo-se valor unicamente ao modo de fazer, “endossado por árbitros culturais do gosto”<sup>30</sup>. Por sua parte, essa lógica também é aplicada ao Obra-prima, pois “reifica certas práticas julgadas valiosas por poderosos setores da sociedade [...]. Obras-primas são objetos preservados e guardados com segurança; mesmo podendo ser deslocados, são usualmente mantidos trancados longe da vida cotidiana”<sup>31</sup>.

Lourdes Arizpe, que participou ativamente do processo de construção conceitual do PCI, descreve que foi numa mesa-redonda da Unesco sobre o PCI realizada em Turim que “se definió por primera vez el patrimonio cultural intangible<sup>32</sup> y los ámbitos en los que debían salvaguardarse”<sup>33</sup>. Coube a ela a responsabilidade de propor a definição de PCI. Para isso, relata:

Utilicé nuestras experiencias acerca de culturas populares y apliqué las directrices establecidas por la Comisión Mundial sobre Cultura y Desarrollo, según las cuales hay que respetar las culturas que tienen valores de respeto por otras culturas, lo cual significa enmarcar las acciones de protección en términos de derechos humanos, equidad, sostenibilidad y respeto mutuo<sup>34</sup>.

---

<sup>28</sup> TAYLOR, 2008.

<sup>29</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 94-95.

<sup>30</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 95.

<sup>31</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>32</sup> Equivalente a PCI.

<sup>33</sup> ARIZPE, 2006b, p. 25.

<sup>34</sup> *Id.*, *ibid.*

Foi, então, em 2003 que a Unesco, na Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, finalmente oficializou a separação entre patrimônio cultural material e PCI, que já vinha sendo configurada anteriormente com os programas Obras-Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade e Tesouros Humanos Vivos e as várias recomendações e declarações produzidas. Entre 29 de setembro e 7 de outubro de 2003, uma nova conferência da Unesco em Paris definiria o PCI como:

As práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. Para os fins da presente Convenção, será levado em conta apenas o patrimônio cultural imaterial que seja compatível com os instrumentos internacionais de direitos humanos existentes e com os imperativos de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, e do desenvolvimento sustentável<sup>35</sup>.

Fica claro nessa definição que o PCI deve ser compatível com os instrumentos internacionais relativos aos direitos humanos, razão pela qual vemos a forte intenção de mobilizar os agentes do campo patrimonial para criar instrumentos que corroborem com os direitos humanos a partir dos direitos culturais, não colocando nunca estes sobre os primeiros. Adicionalmente, no Artigo 15.º, dá-se destaque à participação ativa dos grupos detentores nas ações desenhadas para salvaguardar o dito PCI:

Artigo 15.º: Participação das comunidades, grupos e indivíduos  
No âmbito das suas atividades de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, cada Estado Parte desenvolve esforços no sentido de assegurar a mais ampla participação possível das comunidades, grupos e, se for caso disso, indivíduos que criam, mantêm e transmitem esse patrimônio, e de os envolver ativamente na sua gestão<sup>36</sup>.

---

<sup>35</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (Unesco). **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003**. 2003. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

<sup>36</sup> *Id.*, *ibid.*

É importante ressaltar que a ideia de inventário como forma de salvaguarda aparece no Artigo 12 desse documento, atribuindo aos estados membros se adaptarem, de acordo com suas peculiaridades, normas e instrumentos:

Para assegurar a identificação com vista à salvaguarda, cada Estado Parte elabora, em moldes que se adaptem à sua situação, um ou vários inventários do patrimônio cultural imaterial presente no seu território. Estes inventários são objeto de atualização periódica<sup>37</sup>.

Adicionalmente, há alusão à temporalidade desses inventários, alertando que devem ser atualizados sem especificar o tempo de tais atualizações, que varia de país a país, como é o caso da Colômbia, que exige que o documento seja revisado a cada cinco anos, a metade do tempo exigido pela legislação brasileira.

## 2.2 O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NA COLÔMBIA

Até agora, analisamos como foi o processo de construção do conceito do PCI impulsionado principalmente pela Unesco e como esse conceito foi vinculado e alinhado com os Direitos Humanos, numa tentativa, pelo menos no discurso, de fazer dos direitos culturais e, por extensão, dos direitos ao patrimônio instrumentos democráticos.

Na continuidade, procuraremos apresentar como foram construídas as ferramentas de gestão na Colômbia para as denominadas manifestações culturais (que correspondem à categoria patrimônio imaterial), por meio do percurso histórico das leis e de seus alinhamentos às recomendações e convenções da Unesco. Será averiguado o processo do ato administrativo para postular o reconhecimento de uma manifestação como PCI e assim ser incluída em uma das Listas Representativas de Patrimônio Cultural Imaterial (LRPCI). Posteriormente, será realizado um ensaio de análise comparativa com as políticas vigentes no Brasil.

Na Colômbia, de maneira similar ao que ocorre no Brasil, um dos mais importantes referentes para entendermos a amplitude do que vem a constituir *cultura*

---

<sup>37</sup> UNESCO, 2003.

repousa na letra constitucional, que no caso colombiano se deu com a promulgação da Constituição Política da República da Colômbia de 1991. Segundo consta do Artigo 7.º, o Estado “reconoce y protege la diversidad étnica y cultural de la Nación colombiana”<sup>38</sup>. Adicionalmente, três artigos (70, 71 e 72) tratam da responsabilidade do Estado na efetivação da proteção, da promoção e do fomento do patrimônio cultural:

**ARTICULO 70.** El Estado tiene el deber de promover y fomentar el acceso a la cultura de todos los colombianos en igualdad de oportunidades, por medio de la educación permanente y la enseñanza científica, técnica, artística y profesional en todas las etapas del proceso de creación de la identidad nacional.

La cultura en sus diversas manifestaciones es fundamento de la nacionalidad. El Estado reconoce la igualdad y dignidad de todas las que conviven en el país. El Estado promoverá la investigación, la ciencia, el desarrollo y la difusión de los valores culturales de la Nación.

**ARTICULO 71.** La búsqueda del conocimiento y la expresión artística son libres. Los planes de desarrollo económico y social incluirán el fomento a las ciencias y, en general, a la cultura. El Estado creará incentivos para personas e instituciones que desarrollen y fomenten la ciencia y la tecnología y las demás manifestaciones culturales y ofrecerá estímulos especiales a personas e instituciones que ejerzan estas actividades.

**ARTICULO 72.** El patrimonio cultural de la Nación está bajo la protección del Estado. El patrimonio arqueológico y otros bienes culturales que conforman la identidad nacional, pertenecen a la Nación y son inalienables, inembargables e imprescriptibles. La ley establecerá los mecanismos para readquirirlos cuando se encuentren en manos de particulares y reglamentará los derechos especiales que pudieran tener los grupos étnicos asentados en territorios de riqueza<sup>39</sup>.

Assim, tomando como ponto de partida esses artigos promulgados pela carta magna colombiana, descreveremos os avanços que a legislação da Colômbia alcançou em relação à salvaguarda do PCI.

Nota-se que no texto constitucional não há, de forma explícita, a divisão entre patrimônio material e patrimônio imaterial. Isso ocorreria em 1997, por meio de uma

---

<sup>38</sup> COLÔMBIA. **Constituição Política da República da Colômbia de 1991**. 1991. Disponível em: <[http://www.senado.gov.co/images/stories/Informacion\\_General/constitucion\\_politica.pdf](http://www.senado.gov.co/images/stories/Informacion_General/constitucion_politica.pdf)>. Acesso em: 27 maio 2016.

<sup>39</sup> *Id., ibid.*

lei que diferenciaria claramente esses tipos de patrimônio. Antes, porém, é necessário apresentar os antecedentes históricos que concorreram para a construção do texto constitucional e para a publicação da Lei n.º 397, de 1997, denominada Ley General de la Cultura<sup>40</sup>, que instaurou as medidas legais orientadas à preservação e ao fomento do PCI.

O Estado colombiano ingressou na Unesco em outubro de 1947 e assinou a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (de 1972) apenas em 24 de maio de 1983. Do nosso ponto de vista, o fato de a adesão ocorrer após uma década de vigência da convenção pode estar ligado à participação de representantes colombianos nos fóruns promovidos pela Unesco e pelo Icomos em 1982 no México, os quais resultaram na Declaração do México e na Declaração de Tlaxcala (publicadas em agosto e outubro, respectivamente). A última, já citada, foi produzida no 3.º Colóquio Interamericano sobre a Conservação do Patrimônio Monumental, em que os delegados manifestaram suas preocupações em relação aos perigos que ameaçavam o patrimônio arquitetônico e o ambiente das “pequenas localidades”<sup>41</sup> no território latino-americano, levando-os a reafirmar a importância das “pequenas aglomerações”<sup>42</sup>, que, segundo eles, constituíam “reservas de modos de vida que dão testemunho de nossas culturas, conservam uma escala própria e personalizam as relações comunitárias, conferindo, assim, uma identidade a seus habitantes”<sup>43</sup>.

Salienta-se ainda que, antes desses eventos, em 1978, aconteceu em Bogotá a Conferencia Intergubernamental sobre las Políticas Culturales en América Latina y el Caribe, encontro preparatório que antecedeu a Conferência do México. Conforme a historiadora Martha Elena Bravo, no conjunto esses eventos promoveram discussões e lançaram “líneas político culturales fundamentales en los planteamientos posteriores en el país y en los otros países latino-americanos”<sup>44</sup>.

Ademais, caber-nos-ia perguntar a trajetória das políticas culturais na Colômbia, antes da década de 1980, e como o patrimônio cultural foi alvo de debates

---

<sup>40</sup> COLOMBIA. Ministerio de la Cultura. Políticas de salvaguarda de patrimonio cultural imaterial. In: \_\_\_\_\_. **Compendio de Políticas Culturales**. Bogotá: Ministerio de Cultura: 2010b. p. 250-296. p. 250.

<sup>41</sup> ICOMOS, 1982. p. 1.

<sup>42</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>43</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>44</sup> BRAVO, Martha. Políticas culturales en Colombia. In: BOGOTÁ. **Compendio de Políticas Culturales**. Bogotá: Ministerio de Cultura, 2010. p. 49-78. p. 54.

e de ações estatais. Para o pesquisador de políticas culturais Germán Rey, num escrito publicado em 2010, a cultura, como objeto de gestão estatal na Colômbia (e em outros países latino-americanos), pode ser abordada haja vista três períodos:

El primero, ubicado en la segunda mitad del siglo XIX, se podría caracterizar como un intento de construir instituciones culturales sectoriales para atender campos particulares de las artes y de lo patrimonial; en el segundo, hacia la primera mitad del siglo XX, movimientos revolucionarios, populistas, nacionalistas y liberales asumieron la cultura como una dimensión básica de la construcción de la nación, la modernidad y, sobre todo, de la participación popular; y en el tercero, a partir de la segunda mitad del siglo XX, se empieza a reforzar la institucionalidad cultural, se rediseñan los campos de la cultura, se fortalecen los medios de comunicación, aumentan las interacciones de la cultura con otras áreas de la gestión pública y se inserta la cultura en el escenario global<sup>45</sup>.

Periodização semelhante foi utilizada pela estudiosa brasileira Lia Calabre, no artigo “História das políticas culturais na América Latina: um estudo comparativo de Brasil, Argentina, México e Colômbia”. Explica a autora que, no decorrer do século XIX, no curso dos vários processos e lutas de independência, as elites que assumiram o poder das sociedades que se formavam na América Latina investiram na construção de identidades nacionais, adotando as noções de cultura e de civilização europeias como principais referências e modelos. Nesse âmbito, as populações afrodescendentes, indígenas, mestiças e de imigrantes pobres não apenas se mantiveram à margem com “altíssimos níveis de analfabetismo e de exclusão social”<sup>46</sup>, como também foram alvo “de apagamento dos vestígios das [suas] civilizações originárias”<sup>47</sup>.

Na Colômbia, tal situação se configura de diferentes formas. Segundo Bravo, em 1823, foi criado o Museu Nacional da Colômbia e, de 1850 a 1859, foi desenvolvido o trabalho da Comisión Corográfica, sob liderança do geógrafo italiano Agustín Codazzi, com o objetivo de produzir conhecimento geográfico e cultural que

---

<sup>45</sup> REY, Germán. Las políticas culturales en Colombia: la progresiva transformación de sus comprensiones. In: BOGOTÁ. **Compendio de Políticas Culturales**. Bogotá: Ministerio de la Cultura, 2010. p. 23-48. p. 23.

<sup>46</sup> CALABRE, Lia. História das políticas culturais na América Latina: um estudo comparativo de Brasil, Argentina, México e Colômbia. **Revista da Fundação Casa de Rui Barbosa**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 7, p. 323-345, 2013. p. 327.

<sup>47</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 326.

subsidiasse a construção do “concepto de nación”<sup>48</sup>. Além disso, ainda com base no que relata a autora, na Constituição de 1886 a cultura, brevemente citada, foi relacionada com os fins sociais da educação. Dessa forma, podemos vislumbrar que a ideia de patrimônio estava subsumida na ideia de nação e na de cultura como meio de educação e de civilidade.

Já na primeira metade do século XX, mais especificamente entre 1930 e 1946, no período da denominada República Liberal<sup>49</sup>, foi desencadeado um processo de modernização do Estado que, segundo Bravo, “ineludiblemente pasó por un proyecto educativo y cultural”<sup>50</sup>, começando a se pôr em destaque a noção de cultura do povo.

Entre as iniciativas apontadas pela autora, destacam-se o projeto de “cultura aldeana”, com o propósito de “incorporar a la aldea colombiana al proceso educativo y cultural a través de lo que se llamaban ‘casas sociales’, en los municipios”<sup>51</sup>. Do nosso ponto de vista, também ligada a esse objetivo foi a criação da Comisión Folclórica Nacional, voltada ao estudo da “cultura do povo”, de suas manifestações culturais, tornadas normativas pelas tradições<sup>52</sup>. Também foi criada a “Biblioteca Aldeana, que comprendía además la colección Samper Ortega, 100 obras representativas de literatura colombiana”<sup>53</sup>. Com o intuito de promover a formação de públicos em artes plásticas, foram institucionalizados os “salones nacionales de artes visuales”<sup>54</sup>.

A criação da Escuela Normal Superior, segundo Bravo, constituiu um importante referencial das políticas culturais do período e dos anos subsequentes, pois ela lançou as bases para outras instituições, como o Instituto Etnográfico Nacional, o Instituto Colombiano de Antropología e Historia, o Servicio Arqueológico

---

<sup>48</sup> BRAVO, 2010, p. 50.

<sup>49</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 51.

<sup>50</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>51</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>52</sup> No Brasil, um dos principais estudiosos do folclore foi Luís da Câmara Cascudo (1898-1986). Definindo folclore, diz ele: “O folclore é o popular, mas nem todo popular é folclore. A Sociedade Brasileira de Folk-Lore (1941) fixou as características do conto, a estória, como tive a inicial coragem de usar em 1942, e que coincidem com o fato folclórico: a) Antiguidade/ b) Anonimato/ c) Divulgação/ d) Persistência”. A esse respeito, ver: CASCUDO, Luís da Câmara. **Folclore do Brasil**: pesquisas e notas. Rio de Janeiro/São Paulo: Fundo de Cultura, 1967. Para uma biografia sintética, consultar: <[http://adcon.rm.gov.br/ACERVO/secretaria\\_extraordinaria\\_de\\_cultura/DOC/DOC00000000010559.PDF](http://adcon.rm.gov.br/ACERVO/secretaria_extraordinaria_de_cultura/DOC/DOC00000000010559.PDF)>.

<sup>53</sup> BRAVO, *op. cit.*, p. 51.

<sup>54</sup> *Id.*, *ibid.*

Nacional e o Instituto Caro y Cuervo, voltado aos estudos linguísticos e literários em língua espanhola. Por fim, nas palavras da autora,

El proyecto cultural del liberalismo se preocupó por lo que se podría llamar una *democratización de la cultura* con la Radiodifusora Nacional de Colombia (1940) [...]. El trabajo editorial logró especial atención. En publicaciones periódicas sobresale la *Revista de las Indias*, órgano de difusión de escritores e investigadores colombianos y asimismo iberoamericanos. Hubo otras propuestas editoriales significativas como la Biblioteca Colombiana de Cultura Popular [...]. Se impulsaron las ferias del libro en la capital del país y también en otras regiones colombianas<sup>55</sup>.

De acordo com Calabre, a noção de cultura do povo estava ligada às práticas políticas populistas que marcaram as posturas de vários governos latino-americanos – além da Colômbia, o Brasil, no período Vargas, e a Argentina, no período de Péron. Tais governos se colocavam como representantes do povo e, por meio do Estado, atribuíram à cultura – e por extensão ao patrimônio cultural – papel de veículo de educação e de aprendizado da nacionalidade<sup>56</sup>.

Em 1953, ocorreu um golpe militar na Colômbia que impôs uma ditadura no país até 1957, quando, por força da denominada Frente Nacional, integrada por diferentes segmentos e partidos políticos, se deu início à transição democrática que, como menciona Rey, se expressava como “um ‘proyecto cultural’ por excelência”<sup>57</sup>, sob o qual foram impulsionadas diversas iniciativas. Entre elas, destaca-se a criação do Instituto Colombiano de Cultura (Colcultura), em 1968, pelo qual se abriu a possibilidade de “definir e impulsar políticas culturales, de agrupar instituciones del Estado que estaban dispersas em diversos organismos”<sup>58</sup>. Sob sua coordenação, em 1974, foi elaborado o Plano de Cultura, que incluía a transformação do Colcultura em Ministério da Cultura. Foi nesse contexto, portanto, que se desenrolam os debates e os engajamentos de instâncias e agentes culturais colombianos nas ações e nos eventos da Unesco e que resultariam também no que foi inscrito na Constituição de 1991, acerca da proteção, da promoção e do fomento do patrimônio cultural.

<sup>55</sup> BRAVO, 2010, p. 52, grifo do original.

<sup>56</sup> Sobre a discussão da identidade nacional no período Vargas, ver: COELHO, Ilanil. É proibido ser alemão: é tempo de abraçá-lo. In: GUEDES, Sandra (Org.). **Histórias de (i) migrantes: o cotidiano de uma cidade**. Joinville: Editora Univille, 2000.

<sup>57</sup> BRAVO, *op. cit.*, p. 53.

<sup>58</sup> *Id.*, *ibid.*

Por intermédio da Lei n.º 397, de 1997, denominada Ley General de la Cultura, foram regulamentados os três artigos da Constituição de 1991, já mencionados e transcritos, definindo que a proteção e o fomento do patrimônio cultural é uma obrigação do Estado e da população, como consta do Artigo 5.º desta Lei: “Es obligación del Estado y de las personas valorar, proteger y difundir el Patrimonio Cultural de la Nación”<sup>59</sup>. No Artigo 4.º, título 2, foi reconhecido o PCI:

Patrimonio cultural de la Nación está constituido por todos los bienes y valores culturales que son expresión de la nacionalidad colombiana, tales como la tradición, las costumbres y los hábitos, así como el conjunto de bienes inmateriales y materiales, muebles e inmuebles, que poseen un especial interés histórico, artístico, estético, plástico, arquitectónico, urbano, arqueológico, ambiental, ecológico, lingüístico, sonoro, musical, audiovisual, fílmico, científico, testimonial, documental, literario, bibliográfico, museológico, antropológico y las manifestaciones, los productos y las representaciones de la cultura popular<sup>60</sup>.

Assim, desde antes da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da Unesco, publicada em 2003, diferenciou-se na legislação colombiana o patrimônio material do patrimônio imaterial, situação similar à que ocorreu no Brasil com o Decreto n.º 3.551, de 2000, criado a partir do Artigo 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, responsável pela criação do instituto do registro. Com isso, o referido decreto igualmente regulamentou as formas de reconhecimento do PCI e norteou a salvaguarda desse patrimônio, também antes de publicação da convenção. No caso da Colômbia, a Lei n.º 397 não deu as ferramentas nem os instrumentos de gestão para o PCI, mas reconheceu a importância das manifestações da “cultura popular”.

Contudo, de forma contraditória, como indica a pesquisadora em políticas e relações internacionais Rocío Rubio, essa lei “fue redactada bajo lógicas más acordes con las del patrimonio material (mueble e inmueble), salvaguardando el arqueológico y atendiendo especificidades temáticas de otros patrimonios”<sup>61</sup>, confirmando o que Diana Taylor identificou nas posturas das recomendações e convenções da Unesco.

---

<sup>59</sup> COLÔMBIA. **Lei n.º 397, de 7 agosto de 1997**. Colômbia, 1997. Disponível em: <[http://nuevamuseologia.net/wp-content/uploads/2015/12/Ley\\_397.pdf](http://nuevamuseologia.net/wp-content/uploads/2015/12/Ley_397.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2016.

<sup>60</sup> *Id., ibid.*

<sup>61</sup> RUBIO, Rocío. Estado del arte del patrimonio cultural inmaterial. Cuzco: 2008. p. 151.

Outra questão relevante dessa lei radicou-se na articulação que se fez entre as políticas culturais e a “identidade” como eixo central da nacionalidade colombiana, tal como manifesta o Artigo 2.º da Ley General de la Cultura:

La cultura, en sus diversas manifestaciones, es fundamento de la nacionalidad y actividad propia de la sociedad colombiana en su conjunto, como proceso generado individual y colectivamente por los colombianos. Dichas manifestaciones constituyen parte integral de la identidad y la cultura colombianas<sup>62</sup>.

A Lei manifestou também a concordância com a diversidade cultural do país<sup>63</sup> reconhecendo, no Artigo 13, aos “grupos étnicos y lingüísticos, a las comunidades negras y raizales y a los pueblos indígenas”<sup>64</sup> o direito de “conservar enriquecer y difundir su identidad y patrimonio cultural, a generar el conocimiento de las mismas según sus propias tradiciones y a beneficiarse de una educación que asegure estos derechos”<sup>65</sup>. Como também percebeu Rubio,

cabe anotar que si bien la Ley General de Cultura responde al marco constitucional, articulando el patrimonio con la identidad, los sentidos de pertenencia, la diversidad y la nacionalidad (que a su vez supone una relación con la creación – recreación de memorias colectivas), sus disposiciones sobre el patrimonio cultural parecen estar inspiradas en el marco conceptual del PCM [patrimônio cultural material], sin que necesariamente estén presentes vasos comunicantes con el inmaterial u otro tipo de patrimonio<sup>66</sup>.

Assim, essa lei estabeleceu a pauta para os posteriores debates e demandas suscitados até 2003, quando foi publicada a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da Unesco, que foi acolhida rapidamente pela Colômbia, levando à promulgação da Lei n.º 1.037, de 2006, que subscreveu e ratificou tal convenção<sup>67</sup>, adotando com isso os instrumentos de salvaguarda para o PCI que concebeu a Unesco e reafirmando o compromisso com a diversidade cultural e os

---

<sup>62</sup> COLÔMBIA, 1997.

<sup>63</sup> Lembrando que a Constituição da Colômbia de 1991 estabelece que o país é um estado pluriétnico e multicultural.

<sup>64</sup> COLÔMBIA, *op. cit.*

<sup>65</sup> *Id., ibid.*

<sup>66</sup> RUBIO, 2008, p. 151.

<sup>67</sup> COLOMBIA, **Lei n.º 1.037, de 25 julio de 2006**. Colômbia, 2006. Disponível em: <[http://www.urosario.edu.co/observatorio-legislativo/Leyes-sancionadas1/Documentos-2006/2006/ley\\_1037de06\\_c2/](http://www.urosario.edu.co/observatorio-legislativo/Leyes-sancionadas1/Documentos-2006/2006/ley_1037de06_c2/)>. Acesso em: 10 dez. 2016.

Direitos Humanos, já que, como analisamos anteriormente, ele estava impresso nos lineamentos dessa convenção.

Nas considerações finais dessa lei, observamos uma alusão ao patrimônio cultural como ferramenta para se posicionar ante a globalização que empobrece a diversidade cultural colombiana, tal como indica esse apartado:

Así mismo Colombia reafirmará su compromiso con la protección y respeto de la diversidad cultural que coexiste en su territorio, algunas de cuyas expresiones colectivas estarían en riesgo por la exposición a los modelos de intercambio económico globalizado que impone visiones de la sociedad y modos de consumo uniformizados. La Convención recoge así la voluntad y declaración de los pueblos en el sentido de que las culturas siempre encuentran el modo de hacer notar sus diferencias<sup>68</sup>.

Vemos então como a discussão internacional permeou profundamente a concepção da legislação colombiana para o PCI, dinamizando e colocando novos desafios na gestão patrimonial, o que levaria a que a Câmara de Representantes<sup>69</sup> sancionasse a Lei n.º 1.185, de 2008, ou Ley del Patrimonio Cultural, que modificaria profundamente a Lei n.º 397, de 1997.

O Artigo 1.º dessa lei distinguiu claramente o patrimônio material de patrimônio imaterial cultural da nação, atribuindo importância ao conhecimento ancestral, à paisagem cultural, aos costumes e a outros valores simbólicos que anteriormente não estavam contemplados no discurso das políticas relacionadas ao campo do patrimônio cultural:

Artículo 4.º Integración del patrimonio cultural de la Nación. El patrimonio cultural de la Nación está constituido por todos los bienes materiales, las *manifestaciones inmateriales*, los productos y las representaciones de la cultura que son expresión de la nacionalidad colombiana, tales como la lengua castellana, las lenguas y dialectos de las comunidades indígenas, negras y creoles, *la tradición, el conocimiento ancestral, el paisaje cultural, las costumbres y los hábitos*, así como los bienes materiales de naturaleza mueble e inmueble a los que se les atribuye, entre otros, especial interés histórico, artístico, científico, estético o simbólico en ámbitos como el plástico, arquitectónico, urbano, arqueológico, lingüístico, sonoro,

---

<sup>68</sup> COLÔMBIA, 2006.

<sup>69</sup> Equivalente a Câmara dos Deputados no Brasil.

musical, audiovisual, fílmico, testimonial, documental, literario, bibliográfico, museológico o antropológico<sup>70</sup>.

No Artigo 2.º (que modificou o Artigo 5.º da Lei n.º 397, de 1997), estabeleceu-se o denominado Sistema Nacional de Patrimônio Cultural da Nação, constituído pelo conjunto de instâncias públicas em nível nacional e territorial para exercer competências sobre o patrimônio cultural da Colômbia. Coordenado pelo Ministério da Cultura, ele tem o objetivo de desenhar as “políticas generales y dictará normas técnicas y administrativas, a las que deberán sujetarse las entidades y personas que integran dicho sistema”<sup>71</sup>. Tal sistema passou a ser englobado pelas seguintes instâncias:

El Ministerio de Cultura, el Instituto Colombiano de Antropología e Historia, el Archivo General de la Nación, el Instituto Caro y Cuervo, el Consejo Nacional de Patrimonio Cultural, los Consejos Departamentales y Distritales de Patrimonio Cultural y, en general, las entidades estatales que a nivel nacional y territorial desarrollen, financien, fomenten o ejecuten actividades referentes<sup>72</sup>.

Por outra parte, na forma do Artigo 4.º, foi criado o Consejo Nacional de Patrimonio Cultural (anteriormente denominado de Consejo de Monumentos Nacionales), organismo integrado por 14 membros: o ministro da Cultura ou seu delegado; o ministro de Comercio, Industria y Turismo ou seu delegado; o ministro de Ambiente, Vivienda y Desarrollo Territorial ou seu delegado; o coordenador da Facultad de Artes da Universidad Nacional de Colombia ou seu delegado; o presidente da Academia Colombiana de Historia ou seu delegado; o presidente da Academia Colombiana de la Lengua ou seu delegado; o presidente da Sociedad Colombiana de Arquitectos ou seu delegado; um representante das universidades que tenham departamentos encarregados do estudo do patrimônio cultural; três *experts* distinguidos no âmbito da salvaguarda e conservação do patrimônio cultural designados pelo ministro de Cultura; o diretor do Instituto Colombiano de Antropología

---

<sup>70</sup> COLOMBIA. **Lei n.º 1.185, de 12 marzo de 2008**. Colômbia, 2008b. Disponível em: <<http://www.icanh.gov.co/?idcategoria=2091>>. Acesso em: 29 dez. 2016, grifos nossos.

<sup>71</sup> *Id., ibid.*

<sup>72</sup> *Id., ibid.*

e Historia ou seu delegado; o diretor do Instituto Caro y Cuervo ou seu delegado; e o diretor de Patrimonio do Ministerio de la Cultura<sup>73</sup> – este último sem direito a voto<sup>74</sup>.

Essa lei não só reconfigurou a estrutura em torno da gestão do patrimônio cultural da Colômbia, como também reconheceu a força do PCI. No Artigo 8.º se define:

El patrimonio cultural inmaterial está constituido, entre otros, por las *manifestaciones, prácticas, usos*, representaciones, expresiones, conocimientos, técnicas y *espacios culturales*, que las comunidades y los grupos reconocen como parte integrante de su patrimonio cultural. Este patrimonio genera *sentimientos de identidad y establece vínculos con la memoria colectiva*. Es transmitido y recreado a lo largo del tiempo en función de su entorno, su interacción con la naturaleza y su historia<sup>75</sup>.

Assim, baseando-se nessa definição, eminentemente norteadada pela convenção da Unesco de 2003, criou-se igualmente um ato administrativo (item 1.º do Artigo 8.º) denominado de Lista Representativa de Patrimonio Cultural Inmaterial (LRPCI), mediante o qual poderiam ser declaradas as manifestações em algum *campo de alcance*<sup>76</sup>, por meio do Ministerio de la Cultura, em coordenação com o Instituto Colombiano de Antropología e Historia, por intermédio do recém-criado Consejo de Patrimonio Cultural<sup>77</sup>. Uma vez aceita a solicitação, a manifestação poderia ser incluída em um dos *campos* da LRPCI, passando a ser incorporada como patrimônio imaterial da Colômbia. O ato previa ainda a assinatura de um plan de salvaguardia.

Como adverte o Artigo 8.º, o Plan Especial de Salvaguardia, aprovado pelo Ministerio de la Cultura, seria orientado a fortalecer, revitalizar e promover de maneira sustentável a respectiva manifestação. A identificação de tais manifestações, ainda segundo o Artigo 8.º, “se hará con la participación activa de las comunidades”<sup>78</sup>, fazendo alusão novamente à importância dos detentores do patrimônio como eixo fundamental, ainda que seja o Ministerio de la Cultura encarregado de definir as ferramentas de identificação.

---

<sup>73</sup> COLOMBIA, 2008b.

<sup>74</sup> Vale a pena salientar também que foram criados conselhos nas diferentes esferas, tanto na departamental (estadual) quanto na distrital (municipal), denominados de Consejos Departamentales e Consejos Distritales de Patrimonio Cultural, respectivamente para cada esfera.

<sup>75</sup> COLOMBIA, *op. cit.*, grifos nossos.

<sup>76</sup> Equivalente a um Livro de Registro no Brasil.

<sup>77</sup> Esse artigo foi regulamentado pelo Decreto n.º 1.313, de 2008.

<sup>78</sup> COLOMBIA, *op. cit.*

A Lei n.º 1.185 determinou também que o Ministerio de la Cultura e o Instituto Colombiano de Antropología e Historia passariam a ser responsáveis pelo manejo dessa LRPCI, sendo uma das suas funções definir as ferramentas para a identificação e salvaguarda do PCI, assim como promover a pesquisa, a documentação e o desenvolvimento de inventários e registros.

O livro *Patrimonio cultural para todos*, publicado pelo Ministerio de la Cultura de Colômbia em 2010 para divulgar os alcances das leis relacionadas ao campo do patrimônio, explica que a Lei n.º 1.185, de 2008, equilibrou o campo do patrimônio material com o do imaterial, permitindo a gestão de outras expressões e práticas que a Lei n.º 397 não contemplava:

Con esta modificación se buscó, en primer término, dotar al país de un sistema que acogiera conceptos y modelos de gestión contemporáneos, toda vez que la legislación anterior otorgaba una preeminencia regulatoria a los bienes materiales (muebles e inmuebles) con desequilibrio para el campo inmaterial constituido por innumerables prácticas y expresiones de los grupos humanos, como las fiestas, las tradiciones, los carnavales, las medicinas tradicionales, los símbolos e insignias de grupos étnicos o los idiomas, en un país caracterizado por importante diversidad étnica y cultural<sup>79</sup>.

Assim, a ampliação do campo que advém da discussão internacional das políticas culturais permeou as políticas patrimoniais da Colômbia no que se refere às manifestações culturais consideradas PCI, abordando uma série de novas disposições ao redor desses bens e destacando a função deles na sociedade. Marcamos como um grande referente a Lei n.º 1.185, de 2008, que, ao modificar a anterior Ley de la Cultura, articulou as políticas culturais colombianas aos direitos humanos, consolidando, ao mesmo tempo, novos mecanismos para a proteção e salvaguarda, como manifesta o Ministerio de la Cultura:

Hay que señalar que la Ley de Patrimonio modificó en forma general la ley 397 de 1997, Ley General de Cultura, la cual había sentado las bases de un renovado concepto del patrimonio cultural. Basándose en los contenidos de ésta, en nuevos reconocimientos internacionales de la preeminencia de los derechos culturales y *en recientes tratados internacionales de derechos humanos*, de circulación de bienes y servicios culturales, de diversidad y de inmaterialidad de la cultura,

---

<sup>79</sup> COLÔMBIA. Ministerio de la Cultura. **Patrimonio cultural para todos**. Bogotá: Ministerio de Cultura, 2010b. p. 8.

nuestra Ley de Patrimonio Cultural asume una noción vanguardista de este acervo entendiéndolo como el valor de las creaciones del pasado, pero también como un sentido de realización contemporánea que tiene que ver con el quehacer social de hoy<sup>80</sup>.

Portanto, em 23 de abril de 2008, foi proclamado o Decreto n.º 1.313, que regulamentou o Artigo 8.º da Lei n.º 1.185, de 2008, publicada 42 dias antes, ratificando os Consejos de Patrimonio Cultural (Artigo 1.º) e dando os parâmetros para a sua configuração, assim como explicitando suas funções (Artigo 2.º). O decreto estabeleceu as diretrizes que os Consejos Nacionales, Departamentales e Distritais de Patrimonio Cultural deviam seguir para salvaguardar o PCI e definiu, conforme o Artigo 7.º, que as funções do consejo são:

Estudiar y conceptuar a solicitud conjunta del Ministerio de Cultura y el Instituto Colombiano de Antropología e Historia, sobre la inclusión de manifestaciones en la Lista Representativa de Patrimonio Cultural Inmaterial, y sobre el Plan de Salvaguardia propuesto para el respectivo caso, entendiéndose que dicho Plan debe estar orientado al fortalecimiento, revitalización, sostenibilidad y promoción de la respectiva manifestación. La inclusión de una manifestación en la Lista Representativa de Patrimonio Cultural Inmaterial y el Plan de Salvaguardia que necesariamente deberá adoptarse para el efecto, deberá contar en todos los casos con el concepto previo favorable del Consejo Nacional de Patrimonio Cultural<sup>81</sup>.

Fica claro que o Ministerio de la Cultura detém o poder de determinar as diretrizes técnicas e administrativas que as entidades que fazem parte do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural devem atender para a gestão das LRPCI, como enfatiza a sua publicação:

La inclusión de manifestaciones culturales en la Lista Representativa de Patrimonio Cultural Inmaterial – LRPCI – del ámbito nacional a cargo del Ministerio de Cultura y del Instituto Colombiano de Antropología e Historia – ICANH – en forma conjunta, o en la Lista de los municipios, distritos y departamentos de competencia de los alcaldes municipales o distritales y de los gobernadores, está sujeta al siguiente procedimiento de participación comunitaria y concertación reglado en la Ley de Patrimonio y en la resolución 330 de 2010 expedida por el Ministerio de Cultura<sup>82</sup>.

---

<sup>80</sup> COLOMBIA, 2010b.

<sup>81</sup> *Id.* **Decreto n.º 1.313, de 23 de abril de 2008**. Colômbia, 2008a. Disponível em: <<http://www.alcaldiabogota.gov.co/sisjur/normas/Norma1.jsp?i=30005>>. Acesso em: 29 dez. 2016.

<sup>82</sup> *Id.*, 2010b, p. 54.

Já regulamentadas a conformação e as funções em todos os níveis territoriais dos conselhos e das demais entidades que fazem parte do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural da Colômbia, foi possível em 6 de agosto de 2009 promulgar o Decreto n.º 2.941, pelo qual se regulamentou parcialmente a Ley de la Cultura de 1997, modificada a sua vez pela Lei n.º 1.185, de 2008, no que corresponde ao PCI, a qual será analisada a seguir. Nela, repousam as ferramentas mais importantes que tem o Estado colombiano no que compete aos bens considerados de natureza imaterial.

É de suma importância aprofundar o Decreto n.º 2.941, já que pensamos que ele constitui o eixo básico da legislação colombiana vigente no que se refere ao PCI e detém os fundamentos das políticas de salvaguarda do PCI na Colômbia. Esse decreto oferece claras delimitações no campo do patrimônio imaterial e proporciona uma metodologia para identificar, avaliar e salvaguardar as manifestações culturais aptas para ser parte das LRPCI.

No Artigo 2.º, reitera-se que o PCI deve ser “compatible con los instrumentos internacionales de derechos humanos existentes y con los imperativos de respeto mutuo entre comunidades, grupos e individuos y de desarrollo sostenible”<sup>83</sup>, denominando também como os diversos tipos de *manifestaciones*, o PCI. Por sua parte, no Artigo 3.º aparecem os termos *comunidad*, *colectividad*, ou *grupo social*, indiferentes para se referir aos portadores, criadores ou vinculados que considerem uma manifestação própria.

No Artigo 6.º são apresentados os mecanismos e os critérios para ingressar uma manifestação na LRPCI, definindo esta como um “registro de información y un instrumento concretado entre las instancias públicas competentes [...] y la comunidade, dirigida a aplicar um Plan Especial de Salvaguardia”<sup>84</sup>. Faz-se um esclarecimento no Artigo 7.º de que essa lista abrange as três esferas (*nacional*, *departamental* e *distrital*). Ou seja, cada ente territorial (ou âmbito de jurisdição) é gestor de uma única LRPCI. No Artigo 8.º, são especificados os 12 *campos de alcance*<sup>85</sup> das LRPCI, como pode ser apreciado no quadro a seguir.

---

<sup>83</sup> COLÔMBIA. **Decreto n.º 2.941, de 6 de agosto de 2009**. Colômbia, 2009. Disponível em: <<http://www.alcaldiabogota.gov.co/sisjur/normas/Norma1.jsp?i=37082>>. Acesso em: 29 dez. 2016.

<sup>84</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>85</sup> Livros de Registro no Brasil.

**Quadro 1** – Campos de alcance segundo o Artigo 8.º do Decreto n.º 2.941

#	<b>Campos de alcance</b>	<b>Descrição</b>
1	<b>Lenguas y tradición oral</b>	Entendidos como vehículo del Patrimonio Cultural Inmaterial, y como medio de expresión o comunicación de los sistemas de pensamiento, así como un factor de identidad e integración de los grupos humanos.
2	<b>Organización social</b>	Corresponde a los sistemas organizativos tradicionales, incluyendo el parentesco y la organización familiar, y las normas que regulan dichos sistemas.
3	<b>Conocimientos tradicionales sobre la naturaleza y el universo</b>	Conocimiento que los grupos humanos han generado y acumulado con el paso del tiempo en su relación con el territorio y el medio ambiente.
4	<b>Medicina tradicional</b>	Conocimientos y prácticas tradicionales de diagnóstico, prevención y tratamiento de enfermedades incluyendo aspectos psicológicos y espirituales propios de estos sistemas y los conocimientos botánicos asociados.
5	<b>Producción tradicional</b>	Conocimientos, prácticas e innovaciones propias de las comunidades locales relacionados con la producción tradicional agropecuaria, forestal, pesquera y la recolección de productos silvestres, y los sistemas comunitarios de intercambio.
6	<b>Técnicas y tradiciones asociadas a la fabricación de objetos artesanales</b>	Comprende el conjunto de tradiciones familiares y comunitarias asociadas a la producción de tejidos, cerámica, cestería, adornos y en general, e objetos utilitarios de valor artesanal.
7	<b>Artes populares</b>	Recreación de tradiciones musicales, dancísticas, literarias, audiovisuales y plásticas que son perpetuadas por las mismas comunidades.
8	<b>Actos festivos y lúdicos</b>	Acontecimientos sociales y culturales periódicos, con fines lúdicos o que se realizan en un tiempo y un espacio con reglas definidas y excepcionales, generadoras de identidad, pertenencia y cohesión social. Se excluyen las manifestaciones y cualquier otro espectáculo que fomente la violencia hacia los animales.
9	<b>Eventos religiosos tradicionales de carácter colectivo</b>	Acontecimientos sociales y ceremoniales periódicos con fines religiosos.

10	<b>Conocimientos y técnicas tradicionales asociadas al <i>habitat</i></b>	Conocimientos, técnicas y eventos tradicionales relacionados con la construcción de la vivienda y las prácticas culturales asociadas a la vida doméstica.
11	<b>Cultura culinaria</b>	Prácticas tradicionales de transformación, conservación, manejo y consumo de alimentos.
12	<b>Patrimonio cultural inmaterial asociado a los espacios culturales</b>	Sitios considerados sagrados o valorados como referentes culturales e hitos de la memoria ciudadana.

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do Artigo 8.º do Decreto n.º 2.941

Foram apontados adicionalmente os critérios básicos de valoração (Artigo 9.º), que, segundo o decreto, são o veículo para assinar um Plan Especial de Salvaguardia (PES) e incluir *manifestaciones* na LRPCI. Nesse processo, deve-se incluir uma etapa que verifique o cumprimento dos sete critérios apresentados no quadro 2.

**Quadro 2** – Critérios de valoração segundo o Artigo 8º do Decreto n.º 2.941

#	<b>Critérios de valoração</b>	<b>Descrição</b>
1	<b>Pertinencia</b>	Que la manifestación corresponda a cualquiera de los 12 Campos de Alcance definidos en el artículo 8 del mismo decreto.
2	<b>Representatividad</b>	Que la manifestación sea referente de los procesos culturales y de identidad del grupo, comunidad o colectividad portadora, creadora o identificada con la manifestación, en el respectivo ámbito.
3	<b>Relevancia</b>	Que la manifestación sea socialmente valorada y apropiada por el grupo, comunidad o colectividad, en cada ámbito, por contribuir de manera fundamental a los procesos de identidad cultural y ser considerada una condición para el bienestar colectivo.
4	<b>Naturaleza e identidad colectiva</b>	Que la manifestación sea de naturaleza colectiva, que se transmita de generación en generación como un legado, valor o tradición histórica cultural y que sea reconocida por la respectiva colectividad como parte fundamental de su identidad, memoria, historia y patrimonio cultural.

<b>5</b>	<b>Vigencia</b>	Que la manifestación esté vigente y represente un testimonio de una tradición o expresión cultural viva, o que represente un valor cultural que debe recuperar su vigencia.
<b>6</b>	<b>Equidad</b>	Que el uso, disfrute y beneficios derivados de la manifestación sean justos y equitativos respecto de la comunidad o colectividad identificada con ella, teniendo en cuenta los usos y costumbres tradicionales y el derecho consuetudinario de las comunidades locales.
<b>7</b>	<b>Responsabilidad</b>	Que la manifestación respectiva no atente contra los derechos humanos, ni los derechos fundamentales o colectivos, contra la salud de las personas o la integridad de los ecosistemas.

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do Artigo 8.º do Decreto n.º 2.941

As condições de postulação de uma manifestação para ser incluída na LRPCI de qualquer uma das esferas do país devem cumprir com seis requisitos: aplicação dirigida à instância competente; identificação do solicitante, que deverá especificar que atua em interesse geral; descrição da manifestação em questão, suas características e situação atual; localização, projeção geográfica e nome da coletividade (ou coletividades, conforme o caso) na qual se leva a cabo a manifestação; periodicidade (quando existir); e justificação sobre a coincidência da manifestação com qualquer um dos *campos de alcance* e com os critérios de valoração apontados nos Artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 2.941 (quadros 1 e 2, respectivamente).

A iniciativa de postular uma manifestação para ser incluída numa LRPCI pode vir de qualquer coletividade, pessoa física ou jurídica, e também pode ser proposta pela entidade encarregada pela gestão da lista. As entidades competentes têm o prazo máximo de dois meses para revisar e fazer a valoração preliminar e informar ao postulante se há ou não coincidência da manifestação com os *campos de alcance* e critérios de valoração (Artigos 8.º e 9.º). Se for aprovada, a postulação será avaliada, dessa vez pelo conselho da jurisdição pertinente.

No âmbito federal, por exemplo, a Resolução n.º 0.330, de 2010, esclareceu os aspectos específicos aos procedimentos de postulação para as LRPCI<sup>86</sup>. O Artigo 3.º expõe que, se for aprovada, nessa segunda instância,

---

<sup>86</sup> Esfera federal.

solicitará al postulante la elaboración y/o presentación del Plan Especial de Salvaguardia – PES –, para lo cual se concederá un término no inferior a doce (12) meses ni superior a treinta y seis (36) meses, según la naturaleza de la manifestación, sin perjuicio de los términos menores en los que el postulante pudiera cumplir este requisito. La solicitud al postulante podrá incorporar las recomendaciones que hubiera hecho el respectivo Consejo<sup>87</sup>.

No âmbito do Distrital Capital de Bogotá<sup>88</sup>, de nosso interesse por conta de os MC acontecerem nesse território, encontramos que a conformação do Consejo Distrital está regulamentada pelo Decreto n.º 455. Como esse conselho é o organismo encarregado de dar o parecer nessa jurisdição territorial, seria, na esfera distrital (estadual), o encarregado de solicitar o PES.

O PES, segundo o consignado no Artigo 14 do Decreto n.º 2.941, de 2009, é

un acuerdo social y administrativo, concebido como un instrumento de gestión del Patrimonio Cultural de la Nación, mediante el cual se establecen acciones y lineamientos encaminados garantizar a salvaguarda del Patrimonio Cultural Inmaterial<sup>89</sup>.

Os elementos que esse documento deve conter estão elencados no quadro 3.

**Quadro 3** – Requisitos de conteúdo do Plan Especial de Salvaguardia (PES)

#	Descrição do requisito
1	La identificación y documentación de la manifestación, de su historia, de otras manifestaciones conexas o de los procesos sociales y de contexto en los que se desarrolla.
2	La identificación de los beneficios e impactos de la manifestación y de su salvaguardia en función de los procesos de identidad, pertenencia, bien-estar y mejoramiento de las condiciones de vida de la comunidad identificada con la manifestación.
3	Medidas de preservación de la manifestación frente a factores internos y externos que amenacen con deteriorarla o extinguirla. Esto implica contemplar, en el Plan Especial de Salvaguardia, la adopción de medidas preventivas y correctivas frente a los factores de riesgo o amenaza.
4	Medidas orientadas a garantizar la viabilidad y sostenibilidad de la estructura comunitaria, organizativa, institucional y de soporte, relacionadas con la manifestación.

<sup>87</sup> COLÔMBIA, **Resolución n.º 0.330, de 6 agosto de 2010**. Colômbia, 2010a. Disponível em: <<http://www.alcaldiabogota.gov.co/sisjur/normas/Norma1.jsp?i=39063>>. Acesso em: 29 dez. 2016.

<sup>88</sup> A denominação Distrital Capital de Bogotá designa um ente jurídico territorial que compreende o atual território onde está localizada Bogotá. Essa delimitação territorial foi criada por meio do Decreto n.º 3.640, de 17 de dezembro de 1954, e assinada pelo ex-presidente Gustavo Rojas Pinilla.

<sup>89</sup> *Id.*, 2009.

<b>5</b>	Mecanismos de consulta y participación utilizados para la formulación del Plan Especial de Salvaguardia, y los previstos para su ejecución.
<b>6</b>	Medidas que garantizan la transmisión de los conocimientos y prácticas asociados a la manifestación.
<b>7</b>	Medidas orientadas a promover la apropiación de los valores de la manifestación entre la comunidad, así como a visibilizarla y a divulgarla.
<b>8</b>	Medidas de fomento a la producción de conocimiento, investigación y documentación de la manifestación y de los procesos sociales relacionados con ella, con la participación o consulta de la comunidad.
<b>9</b>	Adopción de medidas que garanticen el derecho de acceso de las personas al conocimiento, uso y disfrute de la respectiva manifestación, sin afectar los derechos colectivos, y sin menoscabar las particularidades de ciertas manifestaciones en comunidades tradicionales.
<b>10</b>	Medidas de evaluación, control y seguimiento del Plan Especial de Salvaguardia.

Fonte: elaborado pelo autor com base no Artigo 9.º do Decreto n.º 2.941, de 2009

Segundo a Resolução n.º 0.330, de 2010, o conselho competente tem três meses após apresentado o PES para avaliar e dar o parecer de aprovação ou não. Assim, quando o “Consejo de Patrimonio Cultural es favorable, el Ministro de Cultura, gobernador o alcalde distrital o municipal, según el caso, hará la inclusión en la LRPCI de su ámbito de jurisdicción”<sup>90</sup>, via resolução, como consta do Artigo 13. Essa resolução deve incluir como mínimo a descrição dos alcances, das características e de outros aspectos da manifestação cultural que:

exponga el origen de la postulación, el procedimiento seguido, la correspondencia específica de la manifestación con los campos y criterios de valoración establecidos y el PES aprobado, el cual, en realidad, puede ser un anexo de la resolución<sup>91</sup>.

Percebemos, então, que o PES é um acordo social para as manifestações culturais do PCI serem identificadas, documentadas, divulgadas e protegidas. Destacamos ainda a importância das intenções inscritas nas publicações do Ministerio de la Cultura, quando afirmam que “la inclusión de una manifestación en la Lista Representativa reconoce que ésta es patrimonio colectivo de la comunidad o colectividad identificada con la manifestación”<sup>92</sup> e que é um instrumento que proporciona recursos financeiros para que tais manifestações continuem existindo.

<sup>90</sup> COLÔMBIA, 2010a.

<sup>91</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>92</sup> *Id.*, 2010b, p. 250.

Essas intenções estão especificadas nos Artigos 20, 21, 22, 23 e 24 do Decreto n.º 2.941, de 2009. É importante ressaltar que o PES é revisado pela autoridade competente a cada cinco anos (a metade do tempo que exige a legislação brasileira), ou quando se considera necessário.

O texto *Guías para el conocimiento y la gestión del patrimonio cultural inmaterial*, publicado em 2011, destaca o papel do PES:

Es un acuerdo social y administrativo que puede traducirse en políticas públicas, campañas de sensibilización, acuerdos interinstitucionales, recursos económicos, alianzas sociales o instrumentos legales que deben ajustarse a la naturaleza de la manifestación. Este plan puede además concretarse en proyectos encaminados a desarrollar emprendimiento cultural e iniciativas de turismo cultural, entre otros, que respondan a las necesidades de las comunidades. El PES es un requisito para que una manifestación sea incluida en una Lista representativa de patrimonio cultural inmaterial de cualquier ámbito<sup>93</sup>.

Do nosso ponto de vista, após a publicação do Decreto n.º 2.941, de 2009, a gestão do PCI na Colômbia posicionou-se como um instrumento de desenvolvimento, bem como, pelo menos no discurso, aproximou as ferramentas de gestão do PCI às coletividades, visando solucionar problemáticas específicas dos grupos sociais envolvidos.

A LRPCI não foi o único instrumento de salvaguarda que o Estado colombiano proporcionou no campo do PCI. Os denominados inventários (existentes também no Brasil) constituíram outro procedimento instaurado que advém do Artigo 14 da Lei n.º 397, de 1997, que, ao ser modificado pelo Artigo 9º da Lei n.º 1.185, declara que as entidades territoriais (os conselhos) têm a obrigação de levar um registro do patrimônio cultural por meio de inventários. Por isso, no mesmo ano de promulgação do Decreto n.º 2.941, o Ministerio de la Cultura publicou *Políticas de salvaguarda del patrimonio cultural imaterial 2009*, documento que detém as diretrizes para realizar os inventários.

Esse documento forneceu informação sobre como deveria ser a gestão dos denominados inventários. O inventário é um instrumento que também faz parte do processo de salvaguarda das manifestações do PCI, mas pode não implicar registro

---

<sup>93</sup> COLÔMBIA. Ministerio de la Cultura. **Guías para el conocimiento y la gestión del patrimonio cultural inmaterial**. Modulo I: conceptos. Bogotá: Ministerio de la Cultura, 2011. p. 17.

nas LRPCI das manifestações culturais que nelas possam estar identificadas. Por isso, “el inventario es, en realidad, un proceso de investigación que debe ser realizado por las comunidades o colectividades que recrean o se identifican con la manifestación, mediante el cual se da cuenta de lo que existe y de su estado”<sup>94</sup>.

Assim, reconhecendo a existência de interpretações distintas de bens culturais de natureza imaterial, foram criados os denominados Processos de Identificação e as Recomendações de Salvaguarda (PIRS)<sup>95</sup>. Na mais recente publicação do Ministerio de la Cultura, intitulada *Procesos de Identificación y Recomendaciones de Salvaguardia 2015*, documento que aborda as diferentes propostas e discussões suscitadas dentro e fora do ministério em torno da gestão do PCI, posicionam-se esses inventários, ou os PIRS, como instrumentos que podem ser apropriados pelas coletividades para o seu próprio desenvolvimento:

El inventario permite dar cuenta de lo que hay en su contexto, de lo que existe y de su estado; ayuda a la construcción de un conocimiento profundo sobre las manifestaciones, contribuye a fortalecer la capacidad social de las comunidades para la gestión del patrimonio y representa un ejercicio de reflexión colectivo, participativo e incluyente que debe llevar a los habitantes de un lugar, comunidad, municipio, departamento o región a sentirse representados en él, por medio de todas aquellas manifestaciones que expresan su sentir y dan coherencia a su vida cotidiana como individuos y colectividades<sup>96</sup>.

Por isso, não se trata de um levantamento pelo qual se identificam e se hierarquizam as manifestações culturais supostamente mais importantes, autênticas ou originais em dado território/coletividade. Pelo contrário, “el inventario debe [...] *dar cuenta del contexto en el que tienen lugar las manifestaciones* y, en la medida de lo posible, ayudar a dar solución a problemáticas específicas de los grupos sociales involucrados”<sup>97</sup>. Para tanto, a publicação dá destaque ao fato de o inventário consistir “en una serie de herramientas de registro formal y creativo que deben ante todo responder a un objetivo acordado de antemano por el grupo de trabajo que realiza el inventario y por la comunidad a la que atañe”<sup>98</sup>.

---

<sup>94</sup> COLOMBIA, 2010b, p. 284.

<sup>95</sup> PIRS é a denominação que se dá na Colômbia aos inventários.

<sup>96</sup> COLOMBIA. Ministerio de la Cultura. **Procesos de identificación y recomendaciones de salvaguardia 2015**. Bogotá: Ministerio de la Cultura, 2015. p. 16.

<sup>97</sup> *Id., ibid.*, grifo nosso.

<sup>98</sup> *Id., ibid.*

A diferencia de lo que a simple vista podría pensarse, un inventario no consiste en un registro general o un listado de manifestaciones; tampoco establece jerarquías ni designa a unas manifestaciones como más importantes, auténticas u originales que otras. Este se traduce en una serie de herramientas de registro formal y creativo que deben ante todo responder a un objetivo acordado de antemano por el grupo de trabajo que realiza el inventario y por la comunidad a la que atañe. El inventario debe, por consiguiente, *dar cuenta del contexto en el que tienen lugar las manifestaciones* y, en la medida de lo posible, ayudar a dar solución a problemáticas específicas de los grupos sociales involucrados<sup>99</sup>.

Tomando como ponto de partida a comunidade, o PIRS torna-se um acordo social que: “a) se cuenta con el consentimiento y la voluntad de la comunidad, b) se acuerdan las normas y metodologías que se utilizarán para realizar el inventario, y c) se establecen directrices generales para la conservación y utilización de la información”<sup>100</sup>. Por outra parte, estabelece-se que deve possuir três etapas básicas, divididas da seguinte forma:

1. Preliminar o de identificación: da cuenta de las manifestaciones de PCI existentes.
2. General detallado: da cuenta del estado de las manifestaciones.
3. Analítico: además de estar focalizado en uno o varios hechos culturales particulares, o en algunas de sus manifestaciones, da cuenta del contexto social, ambiental, cultural y económico en el que se desenvuelven las manifestaciones, y de las tendencias de estos factores de contexto que potencian, afectan o hacen viable la salvaguardia. Este inventario apunta de manera principal a los procesos culturales<sup>101</sup>.

Tendo como eixo central o fortalecimento da capacidade social de gestão do PCI por parte das coletividades, as atividades do PIRS devem apontar a esse objetivo, entendendo-se que é uma política flexível e em permanente construção, por conta da natureza das manifestações que pretende identificar. Dessa forma, a política propõe dar prioridade às manifestações relacionadas no quadro a seguir.

---

<sup>99</sup> COLOMBIA, 2015, grifo nosso.

<sup>100</sup> *Id.*, 2010b, p. 284.

<sup>101</sup> *Id.*, *ibid.*

**Quadro 4** – Manifestações prioritárias a serem inventariadas

#	Manifestações prioritárias do inventário
1	Todas las lenguas y la tradición oral.
2	Manifestaciones artísticas de carácter colectivo, como la música, cantos, danzas, artes escénicas y expresiones gráficas que son tradiciones vivas y que están insertas en procesos sociales de afirmación y recuperación cultural, incluyendo las expresiones artísticas relacionadas con la interpretación y manejo de la naturaleza, propias de los grupos étnicos y comunidades locales.
3	El aprendizaje y transmisión de tradiciones artesanales, incluyendo el vestuario y la ornamentación corporal.
4	Manifestaciones asociadas a la transformación, conservación, manejo y consumo de alimentos (gastronomía).
5	Los juegos domésticos y deportes no convencionales de tradición popular, como la chaza, el tejo, y el cucunubá, entre otros.
6	Salvaguardia integral de las manifestaciones de PCI asociadas a <b>espacios culturales</b> .

Fonte: elaborado pelo autor com base em COLÔMBIA, 2010b

Nessa perspectiva, entendemos esse instrumento como uma forma de brindar pautas para os agentes e para as coletividades interessados na salvaguarda dos seus patrimônios, bem como desenvolver projetos em torno de manifestações culturais que integrem a comunidade ao Sistema Nacional de Patrimonio Cultural de la Nación. Vale a pena ressaltar que os processos de inventariação poderiam ganhar posteriormente um PES, caso houvesse um futuro registro na LRPCI.

O mais recente decreto publicado na Colômbia relacionado ao PCI é o Decreto n.º 1.080, de 26 de maio de 2015, o qual compilou em uma única norma todos os aspectos jurídicos relacionados ao setor da cultura. No Livro II, parte V, aparecem os lineamentos definitivos para a gestão do PCI e, basicamente, mantém o que foi estabelecido no Decreto n.º 2.941, de 2009, aqui exposto.

Percebemos ao longo desta pesquisa que, embora tenhamos conseguido levantar as leis, normas e guias de procedimento que atualmente envolvem o conceito e os processos de reconhecimento do PCI, o que, por sua vez, demonstra a intenção do Estado e dos órgãos a ele vinculados de estruturar políticas de gestão eficazes e eficientes, não encontramos uma referência didática, completa<sup>102</sup> nem acessível aos

<sup>102</sup> Não querendo com isso desconhecer o trabalho do Ministerio de la Cultura. Ao contrário, com o ânimo de querer mobilizá-lo.

possíveis interessados (cidadãos comuns, grupos ou coletividades territoriais) em conhecer e se apropriar dos documentos.

## 2.3 PATRIMÔNIO CULTURAL NO BRASIL

Não é nossa intenção fazer uma descrição detalhada das políticas acerca do patrimônio cultural no Brasil, mas sim entender como está atualmente configurada a gestão do PCI. Por causa do caráter internacional desta pesquisa, optamos por comparar as semelhanças e os desencontros que apresentam os lineamentos relacionados com o PCI na Colômbia e no Brasil (ambos Estados membros da Unesco). Esse exercício faz sentido haja vista o fato de existir no território brasileiro processos similares aos MC promovidos por organizações ou movimentos sociais também similares ao PMC. No livro *Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil*, organizado por Luiz Inácio Gaiger, abordam-se várias experiências de formas de organizações associativas e cooperativas em torno da agricultura, especialmente nos estados de Santa Catarina<sup>103</sup> e do Rio Grande do Sul<sup>104</sup>.

Por esse motivo, essa ampliação do estudo poderá contribuir para o debate lançado nesta pesquisa, isto é, as possibilidades existentes nos respectivos instrumentos legais de salvaguarda que oferecem a legislação de cada país para o reconhecimento, o fortalecimento e o desenvolvimento de comunidades/coletividades por meio de seus bens culturais de natureza imaterial.

A análise comparativa vai se limitar às referências normativas produzidas em âmbito federal, focalizando principalmente o Decreto n.º 3.551, de 2000 (na Colômbia, considerado o equivalente ao Decreto n.º 2.941, de 2009) e os seus desdobramentos com a Resolução n.º 001, de 3 de agosto de 2006, já que julgamos aí repousarem os lineamentos das políticas culturais quanto ao PCI no Brasil.

---

<sup>103</sup> A esse respeito, ver: PREDRINI, Dalila Maria; PRIM, Lorena de Fátima; SANTOS, Nilce Ribeiro dos. Apontando caminhos: a solidariedade na economia catarinense. *In*: GAIGER, Luiz Inácio (Org.). **Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 91-137.

<sup>104</sup> A esse respeito, ver: ICAZA, Ana Mercedes Sarria. Solidariedade, autogestão e cidadania: mapeando a economia solidária no Rio Grande do Sul. *In*: GAIGER, Luiz Inácio (Org.). **Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 19-53.

O primeiro referente do PCI no Brasil repousa na Constituição da República Federativa de 1988, especificamente no Artigo 216:

**Artigo 216.** Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e *imaterial*, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico<sup>105</sup>.

A diferença entre a Constituição do Brasil e a Constituição da Colômbia é que a carta magna brasileira reconheceu explicitamente a existência do patrimônio imaterial, promovendo, desde 1988, uma visão mais ampla daquela que encontramos nos três artigos da Constituição colombiana que mencionam o patrimônio cultural. Ainda que de maneira implícita os dispositivos constitucionais colombianos tenham implicado a ampliação do conceito de patrimônio cultural, a Constituição do Brasil, ao referir-se a bens de natureza imaterial como patrimônio nacional, talvez possibilitou mais rapidez na proposição de leis e na criação de instrumentos de reconhecimento e gestão do PCI, até mesmo sendo instaurada antes da publicação pela Unesco, em 2003, da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Nos parágrafos do artigo 216 da Constituição brasileira, ainda se pode ler:

§ 1.º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2.º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

---

<sup>105</sup> BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 30 jul. 2015, grifo nosso.

Podemos perceber que são lançados no próprio texto constitucional as bases e os instrumentos a serem mobilizados na proteção do patrimônio, contudo não ficam claros os meios pelos quais a gestão se realizaria. Isso começou a se esboçar com duas emendas constitucionais. A primeira delas foi aprovada em 2005, com a inclusão do parágrafo 3.º, no Artigo 216. Diz ele:

A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;

II - produção, promoção e difusão de bens culturais;

III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;

IV - democratização do acesso aos bens de cultura;

V - valorização da diversidade étnica e regional<sup>106</sup>.

Nesses termos, no tocante à defesa e valorização do patrimônio cultural, bem como nos demais direcionamentos citados nos incisos de II a V, ficava definida a necessidade de adoção, na forma da lei, de um Plano Nacional de Cultura como norteador para a gestão e atuação dos agentes públicos, incluindo o patrimônio cultural.

Em 2012, uma segunda Emenda Constitucional foi aprovada, a de número 71, acrescentando o Art. 216-A, o qual institui o Sistema Nacional de Cultura (SNC)<sup>107</sup>. Nele, definiu-se:

O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais<sup>108</sup>.

---

<sup>106</sup> BRASIL, 1988.

<sup>107</sup> A esse respeito, ver: RADUN, Denis. **O (des)tombamento em questão: (des)patrimonialização de bens culturais tombados pelo órgão federal de preservação no Brasil (1937-2015)**. 214 f. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade)—Universidade da Região de Joinville, Joinville, 2015, especialmente o capítulo 3.

<sup>108</sup> BRASIL. **Emenda à Constituição n.º 71, de 29 de novembro de 2005**. Brasília, 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/eMC/eMC71.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/eMC/eMC71.htm)>. Acesso em: 20 jan. 2016.

Dessa forma, o SNC foi instituído para garantir um processo contínuo de gestão democrática e permanente, visando “promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais”<sup>109</sup>. Essa lógica deveria ser adotada nos denominados sistemas setoriais de cultura, entre os quais o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural, o qual, após cinco anos da Emenda Constitucional n.º 71, ainda não foi implementado.

Os marcos constitucionais brasileiros que destacamos fornecem elementos preliminares não só para entendermos como exprimem a ampliação do conceito de patrimônio cultural brasileiro, nela incluída a categoria de patrimônio imaterial, mas também como nesse processo são delineados os princípios, os objetivos e as formas de gestão do PCI.

Um documento publicado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), inicialmente em 2000, denominado de *O registro do patrimônio imaterial. Dossiê final das atividades da Comissão do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*, contém toda a documentação pertinente para entender a gestão do PCI. Na sua quarta edição, em 2016, atribuiu-se ao anteprojeto apresentado em 1936 pelo poeta brasileiro Mário de Andrade para a criação do Iphan a ampliação do conceito de patrimônio, ampliação esta somente concretizada em termos normativos com a redação do Artigo 216 da Constituição de 1988. Diz o documento:

No Brasil, o reconhecimento do papel das expressões populares na formação de nossa identidade cultural remonta aos anos 30 e faz parte do contexto de criação do próprio Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan. O registro dessas manifestações culturais está previsto no anteprojeto elaborado por Mário de Andrade, em 1936, para a instituição e, embora não tenha sido levado a efeito por longo tempo, teve sua ideia retomada nos anos 70 pelo Centro Nacional de Referência Cultural e, em seguida, pela Fundação Nacional Pró-Memória. Nesse período, foram realizadas ações de registro bastante significativas que, apesar do seu caráter experimental e não sistemático, proporcionaram uma importante reflexão sobre a questão, tendo como principal fruto a sedimentação de uma noção mais ampla de patrimônio cultural. Este conceito está expresso nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, que também estabeleceu a necessidade de se elaborar “outras formas de

---

<sup>109</sup> BRASIL, 2005.

acautelamento e de preservação, além do tombamento, para as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver”<sup>110</sup>.

Por outra parte, a historiadora brasileira Márcia Chuva, em seu artigo “Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil”, considera que a atribuição de importância a Mário de Andrade foi uma estratégia adotada por agentes governamentais envolvidos com o patrimônio cultural nos anos de 1980, no intuito de valer-se de sua figura para fortalecer o processo de construção do conceito de patrimônio imaterial e mobilizar a sociedade e os movimentos sociais que então reivindicavam a democratização política para superar o regime ditatorial que vigorou no Brasil de 1964 a 1984. A autora, contudo, destaca o papel exercido por Mário de Andrade, nos anos de 1930, na “promoção da cultura”<sup>111</sup> e no “conhecimento do folclore Brasileiro – que denominava também de cultura popular”<sup>112</sup>. É por essa razão que, na década de 1980, seu trabalho foi retomado para legitimar “uma concepção integral da cultura, na qual concebia patrimônio em todas as vertentes e naturezas, sendo que o Estado deveria estar pronto para uma atuação integradora”<sup>113</sup>.

De qualquer forma, todo esse debate permitiu que o Estado implementasse os dispositivos constitucionais que levariam à formulação do Decreto n.º 3.551, de 2000, que instituiu e regulamentou o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, constituintes do patrimônio cultural brasileiro, e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial<sup>114</sup>.

Antes de analisar esse decreto, gostaríamos de destacar outro documento que consideramos influente na concepção do PCI no Brasil, a denominada *Carta de Fortaleza de 1997*, resultado do Seminário Patrimônio Imaterial: Estratégias e Formas de Proteção, realizado em 1997 na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará. Acreditamos que a recomendação número 6 apontou para a ampliação do campo de ação do patrimônio cultural no Brasil, sugerindo: “A preservação do patrimônio cultural

---

<sup>110</sup> INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **O registro do patrimônio imaterial**. Dossiê final das atividades da Comissão do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. 4. ed. Brasília: Iphan, 2006a. p. 15.

<sup>111</sup> CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 34, p. 147-165, 2012, p. 150.

<sup>112</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>113</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 151.

<sup>114</sup> BRASIL. **Decreto n.º 3.551, de 4 de agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Brasília, 2000a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3551.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm)>. Acesso em: 29 dez. 2016.

seja abordada de maneira global, buscando valorizar as formas de produção simbólica e cognitiva”<sup>115</sup>.

Por sua parte, outra das recomendações consignadas nesse texto, a de número 4, propôs que fosse criado um grupo de trabalho no Ministério da Cultura:

Sob a coordenação do Iphan, com a participação de suas entidades vinculadas e de eventuais colaboradores externos, com o objetivo de desenvolver os estudos necessários para propor a edição de instrumento legal, dispendo sobre a criação do instituto jurídico denominado registro, voltado especificamente para a preservação dos bens culturais de natureza imaterial<sup>116</sup>.

Como resultado dessa carta, em 1998, o Ministério da Cultura editou a Portaria n.º 37, de 4 de março de 1998, instituindo no Artigo 1.º uma “comissão com a finalidade de elaborar propostas visando ao estabelecimento de critérios, normas e formas de acautelamento do patrimônio imaterial brasileiro”<sup>117</sup>. Ela “teria a assessoria de um Grupo de Trabalho, com representação do Iphan e da Funarte [...], no sentido de fornecer subsídios para o cumprimento das finalidades da Portaria”<sup>118</sup>, como evidenciado nos Artigos 2.º, 3.º e 4.º.

Segundo o Decreto n.º 6.844, de 7 de maio de 2009, pelo qual se “aprova[m] a estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, e dá outras providências”, inclui em seus anexos a “Estrutura Regimental do Instituto do Patrimônio Cultural Histórico e Artístico Nacional”, adjunto que define nos Artigos 1.º e 2.º do capítulo I a origem e as competências dessa entidade:

**Artigo 1.º** O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, autarquia federal constituída pela Lei n.º 8.113, de 12 de dezembro de 1990, e pelo Decreto n.º 99.492, de 3 de setembro de 1990, com base na Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao

<sup>115</sup> INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Carta de Fortaleza de 1997**. 1997. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Fortaleza%201997.pdf>>. Acesso em: 29 dez. 2016.

<sup>116</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>117</sup> BRASIL. Ministério da Cultura. Portaria n.º 37, de 4 de março de 1998. Instituiu comissão com a finalidade de elaborar proposta, visando ao estabelecimento de critérios, normas e formas de acautelamento do patrimônio imaterial brasileiro. *In*: \_\_\_\_\_. **O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial**. Brasília: Ministério da Cultura/Iphan, jul. 2000b. p. 45-46.

<sup>118</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 112.

Ministério da Cultura, tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, jurisdição administrativa em todo o território nacional, e prazo de duração indeterminado.

**Artigo 2.º** O Iphan tem por finalidade institucional proteger, fiscalizar, promover, estudar e pesquisar o patrimônio cultural brasileiro, nos termos do artigo 216 da Constituição Federal, e exercer as competências estabelecidas no Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, no Decreto-lei n.º 3.866, de 29 de novembro de 1941, na Lei n.º 3.924, de 26 de julho de 1961, na Lei n.º 4.845, de 19 de novembro de 1965, no Decreto n.º 3.551, de 4 de agosto de 2000, na Lei n.º 11.483, de 31 de maio de 2007 e no Decreto n.º 6.018, de 22 de janeiro de 2007<sup>119</sup>.

O Artigo 2.º continua destacando e enunciando as nove funções consideradas como as principais a serem desempenhadas pelo órgão:

I - coordenar a implementação e a avaliação da política de preservação do patrimônio cultural brasileiro, em consonância com as diretrizes do Ministério da Cultura; II - promover a identificação, a documentação, o reconhecimento, o cadastramento, o tombamento e o registro do patrimônio cultural brasileiro; III - promover a salvaguarda, a conservação, a restauração e a revitalização do patrimônio cultural protegido pela União; IV - elaborar normas e procedimentos para a regulamentação das ações de preservação do patrimônio cultural protegido pela União, orientando as partes envolvidas na sua preservação; V - promover e estimular a difusão do patrimônio cultural brasileiro, visando a sua preservação e apropriação social; VI - fiscalizar o patrimônio cultural protegido pela União, com vistas a garantir a sua preservação, uso e fruição; VII - exercer o poder de polícia administrativa, aplicando as sanções previstas em lei, visando à preservação do patrimônio protegido pela União; VIII - desenvolver modelos de gestão da política de preservação do patrimônio cultural brasileiro de forma articulada entre os entes públicos, a sociedade civil e os organismos internacionais; e IX - promover e apoiar a formação técnica especializada em preservação do patrimônio cultural<sup>120</sup>.

Ao analisar as funções do Iphan, como indica o artigo 7.º do Decreto n.º 6.844<sup>121</sup>, de 7 de maio de 2009, entendemos que é sua finalidade e competência definir o que é ou não patrimônio cultural do Brasil, incluindo nessa categoria bens de

---

<sup>119</sup> BRASIL. **Decreto n.º 6.844, de 7 de maio de 2009**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN, e dá outras providências. Brasília, 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6844.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6844.htm)>. Acesso em: 29 jan. 2016.

<sup>120</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>121</sup> O mais recente marco legal sobre a estrutura do Iphan.

natureza imaterial. Cabe ressaltar que a potestade de dizer o que é patrimônio cultural não cabe ao poder legislativo, pelo fato de constar do Artigo 48 da Constituição Federal a diretiva de que qualquer proposta nesse sentido deverá passar pelo crivo do executivo, responsável pela promulgação da lei, e que, então, por já ter estabelecido competência ao Iphan, rejeitará a proposta apresentada.

Já esclarecidas as competências do Iphan e as principais políticas vigentes na esfera federal relacionadas ao patrimônio imaterial no Brasil, a seguir podemos analisar como se configurou a antecipada promulgação por parte do poder executivo do Decreto n.º 3.551, de 4 de agosto de 2000, que não só instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, como também sedimentou as bases para a gestão do patrimônio imaterial no Brasil, posicionando-se como um referente para o resto de América Latina.

O Registro dos Bens Culturais de Natureza Imaterial é o equivalente na Colômbia ao registro de uma manifestação na LRPCI. Os denominados “livros” (artigo 1.º) não são outra coisa que os *campos de alcance* na legislação colombiana. Feita essa aclaração, encontramos no corpo legal do decreto que o chamado Registro dos Bens de Natureza Imaterial devia se dar em quatro livros (não exaustivos), visando, como indica o artigo 2.º, que a inscrição num desses livros representasse “a continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira”<sup>122</sup>. Consideramos esse artigo como a única referência da legislação vigente no Brasil do que na Colômbia se denomina de critério de valoração.

Faz-se necessário, nesse ponto, destacar o papel que cumpre o Conselho Consultivo de Patrimônio Cultural<sup>123</sup>, por causa da importância que este tem no processo do registro. Segundo o disposto pelo Artigo 7.º do Decreto n.º 6.844, de 2009, o conselho é composto dos seguintes membros, apontados pelo presidente do Iphan e designados pelo Ministério da Cultura:

- I - um representante, e respectivo suplente, de cada uma das seguintes entidades, que serão indicados pelos respectivos dirigentes:
- a) Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB; b) Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS/BRASIL; c) Sociedade de Arqueologia Brasileira - SAB; d) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

---

<sup>122</sup> BRASIL, 2000a, grifo nosso.

<sup>123</sup> Órgão equivalente ao Consejo Nacional de Patrimonio Cultural na Colômbia.

e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; e) Ministério da Educação; f) Ministério das Cidades; g) Ministério do Turismo; h) Instituto Brasileiro dos Museus - IBRAM; e i) Associação Brasileira de Antropologia - ABA; II - treze representantes da sociedade civil, com especial conhecimento nos campos de atuação do IPHAN<sup>124</sup>.

Uma das competências do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural é tomar a decisão de incluir ou não um bem de natureza imaterial nos livros de registro, assim como determinar a abertura de novos, quando for o caso, tal como indica o artigo 2.º do decreto, em que também estão descritos os quatro livros vigentes, apresentados no quadro a seguir.

**Quadro 5** – Livros de registro segundo o artigo 2.º do Decreto n.º 3.551, de 2000

#	Livros de Registro	Descrição ampliada do site oficial do Iphan
1	<b>Livro de Registro dos Saberes</b> , em que são inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades.	Criado para receber os registros de bens imateriais que reúnem conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades. Os <i>saberes</i> são conhecimentos tradicionais associados a atividades desenvolvidas por atores sociais reconhecidos como grandes conhecedores de técnicas, ofícios e matérias-primas que identifiquem um grupo social ou uma localidade. Geralmente estão associados à produção de objetos e/ou prestação de serviços que podem ter sentidos práticos ou rituais. Trata-se da apreensão dos saberes e dos modos de fazer relacionados à cultura, memória e identidade de grupos sociais.
2	<b>Livro de Registro das Celebrações</b> , em que são inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social.	Para os rituais e festas que marcam vivência coletiva, religiosidade, entretenimento e outras práticas da vida social. <i>Celebrações</i> são ritos e festividades que marcam a vivência coletiva de um grupo social, sendo considerados importantes para a sua cultura, memória e identidade, e acontecem em lugares ou territórios específicos e podem estar relacionadas à religião, à civilidade, aos ciclos do calendário etc. São ocasiões diferenciadas de sociabilidade, que envolvem práticas complexas e regras próprias para a distribuição de papéis, preparação e consumo de comidas e bebidas, produção de vestuário e indumentárias, entre outras.

<sup>124</sup> BRASIL, 2009.

3	<p><b>Livro de Registro das Formas de Expressão</b>, em que são inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas.</p>	<p>Para as manifestações artísticas em geral. <i>Formas de Expressão</i> são formas de comunicação associadas a determinado grupo social ou região, desenvolvidas por atores sociais reconhecidos pela comunidade e em relação às quais o costume define normas, expectativas e padrões de qualidade. Trata-se da apreensão das <i>performances</i> culturais de grupos sociais, como manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, que são por eles consideradas importantes para a sua cultura, memória e identidade.</p>
4	<p><b>Livro de Registro dos Lugares</b>, em que serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.</p>	<p>Para mercados, feiras, santuários, praças onde são concentradas ou reproduzidas práticas culturais coletivas. <i>Lugares</i> são aqueles que possuem sentido cultural diferenciado para a população local, onde são realizadas práticas e atividades de naturezas variadas, tanto cotidianas quanto excepcionais, tanto vernáculas quanto oficiais. Podem ser conceituados como lugares focais da vida social de uma localidade, cujos atributos são reconhecidos e tematizados em representações simbólicas e narrativas, participando da construção dos sentidos de pertencimento, memória e identidade dos grupos sociais.</p>

Fonte: elaborado pelo autor com base no Decreto n.º 3.551 e no *site* oficial do Iphan (<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/122>)

Além de definir os livros, o decreto regulou parcialmente as normas e os procedimentos do processo do registro, tais como a legitimidade dos proponentes<sup>125</sup>, a documentação indispensável que o postulante deve apresentar e os prazos e tempos estipulados para a culminação do processo. Quando dizemos que a regulação foi parcial, sugerimos que ficou sob responsabilidade da Resolução n.º 001, de 3 de agosto de 2006, na forma de seu Artigo 1.º, “determinar os procedimentos a serem observados na instauração e instrução do processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial”<sup>126</sup>, e no Artigo 2.º ficaram regulamentados os requerimentos a serem considerados:

<sup>125</sup> “**Artigo 2.º** São partes legítimas para provocar a instauração do processo de registro: I - o Ministro de Estado da Cultura; II - instituições vinculadas ao Ministério da Cultura; III - Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal; IV - sociedades ou associações civis”. *In*: BRASIL, 2000a.

<sup>126</sup> INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Iphan). **Resolução n.º 1, de 3 de agosto de 2006**. Brasília: Iphan, 2006b. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Resolucao\\_001\\_de\\_3\\_de\\_agosto\\_de\\_2006.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Resolucao_001_de_3_de_agosto_de_2006.pdf)>. Acesso em: 30 dez. 2016.

I. identificação do proponente (nome, endereço, telefone, *e-mail* etc.);  
 2 II. justificativa do pedido; III. denominação e descrição sumária do bem proposto para Registro, com *indicação da participação e/ou atuação dos grupos sociais envolvidos*, de onde ocorre ou se situa, do período e da forma em que ocorre; IV. informações históricas básicas sobre o bem; V. documentação mínima disponível, adequada à natureza do bem, tais como fotografias, desenhos, vídeos, gravações sonoras ou filme; VI. referências documentais e bibliográficas disponíveis; VII. declaração formal de representante de comunidade produtora do bem ou de seus membros, *expressando o interesse* e anuência com a instauração do processo de Registro<sup>127</sup>.

Acatando os lineamentos da Unesco, a legislação brasileira explicitou nessa resolução que são os grupos sociais os detentores do patrimônio, mas não os únicos que devem participar e expressar o interesse para levar a cabo o processo de registro. A solicitação deve ser dirigida ao presidente do Iphan, que submeterá, posteriormente, o registro ao Conselho Consultivo.

Outro ponto a destacar, resultante de referida resolução, é a criação, de caráter permanente, prevista no Artigo 5.º, da Câmara do Patrimônio Imaterial no âmbito do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Composta de quatro conselheiros (e assistida por dois servidores nomeados pelo Iphan), cuja área de conhecimento e atuação seja relacionada ao patrimônio cultural de natureza imaterial, foram definidas as seguintes atribuições:

I. colaborar com o Iphan na formulação e implantação da política de salvaguarda da dimensão imaterial do patrimônio cultural;  
 II. colaborar com o Iphan no exame preliminar da pertinência dos pedidos de Registro;  
 III. colaborar com o Iphan na indicação de instituições públicas ou privadas capacitadas a realizar a instrução técnica de processos de Registro;  
 IV. manifestar-se sobre a abertura de novos Livros de Registro;  
 V. colaborar com o Iphan na formulação de critérios para a reavaliação decenal dos bens registrados<sup>128</sup>.

O processo administrativo de registro, como indica o Artigo 6.º da Resolução n.º 1, de 2006,

<sup>127</sup> INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Iphan). **Resolução n° 001, de 03 de agosto de 2006.** 2006b. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Resolucao\\_001\\_de\\_3\\_de\\_agosto\\_de\\_2006.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Resolucao_001_de_3_de_agosto_de_2006.pdf)> Acesso em: 30 dez. 2016, grifos nossos.

<sup>128</sup> *Id.*, *ibid.*

acompanhado de avaliação técnica preliminar do Iphan e indicação da instituição externa ou da Unidade do Iphan que poderá instruí-lo, será submetido à Câmara do Patrimônio Imaterial para apreciação quanto à pertinência do pedido e quanto à indicação encaminhada<sup>129</sup>.

Caso seja considerado pertinente, o Conselho Consultivo pode solicitar para que o Iphan notifique o proponente e se proceda à realização da “Instrução técnica do processo administrativo”, que deve ser apresentada em até 18 meses a partir da pertinência do pedido pela Câmara do Patrimônio Imaterial e incluir os requerimentos apresentados no quadro que segue:

**Quadro 6 – Requisitos da instrução técnica do processo administrativo**

#	Instrução técnica do processo administrativo
1	Descrição pormenorizada do bem que possibilite a apreensão de sua complexidade e contemple a identificação de atores e significados atribuídos ao bem; processos de produção, circulação e consumo; contexto cultural específico e outras informações pertinentes.
2	Referências à formação e continuidade histórica do bem, assim como às transformações ocorridas ao longo do tempo.
3	Referências bibliográficas e documentais pertinentes.
4	Produção de registros audiovisuais de caráter etnográfico que contemplem os aspectos culturalmente relevantes do bem, a exemplo dos mencionados nos itens I e II deste artigo.
5	Reunião de publicações, registros audiovisuais existentes, materiais informativos em diferentes mídias e outros produtos que complementem a instrução e ampliem o conhecimento sobre o bem.
6	Avaliação das condições em que o bem se encontra, com descrição e análise de riscos potenciais e efetivos à sua continuidade.
7	Proposição de ações para a salvaguarda do bem.

Fonte: elaborado pelo autor com base no Artigo 8.º da Resolução n.º 1, de 3 de agosto de 2006

A responsabilidade por realizar a instrução técnica do registro é, inicialmente, exclusiva do Departamento de Patrimônio Imaterial, mas pode ser delegada ao proponente, a uma ou mais instituições públicas ou privadas, desde que detenham competência para tanto. Essa instrução técnica será supervisionada pelo Iphan, e, assim que estiver completa a etapa de pesquisa e documentação, conforme estipulado no Artigo 11 da resolução, o material produzido na instrução do processo administrativo de registro será sistematizado na forma de um dossiê, parte integrante do processo, que apresente o bem, composto de:

<sup>129</sup> IPHAN, 2006b.

I. texto, impresso e em meio digital, contendo a descrição e contextualização do bem, aspectos históricos e culturais relevantes, justificativa do Registro, recomendações para sua salvaguarda e referências bibliográficas; II. produção de vídeo que sintetize os aspectos culturalmente relevantes do bem por meio da edição dos registros audiovisuais realizados e/ou coletados; III. fotos e outros documentos pertinentes<sup>130</sup>.

O dossiê de registro resultante, juntamente com o material produzido durante a instrução técnica do processo, será examinado pelo Iphan, que emitirá parecer técnico, encaminhando-o para o exame da Procuradoria Federal. Após esse trâmite, o processo administrativo de registro, devidamente instruído, deverá ser levado à apreciação e decisão do Conselho Consultivo, não sem antes designar um conselheiro “para relatar o processo, podendo o Conselho Consultivo decidir acerca da realização de audiência pública caso tenham ocorrido manifestações em contrário por parte da sociedade”<sup>131</sup>.

Parece-nos que a etapa mais importante do processo administrativo de registro é a inscrição técnica, já que seus resultados determinarão a consistência dos elementos apresentados para a declaração do bem cultural à condição de patrimônio cultural brasileiro.

Conforme o artigo 14, a decisão do Conselho Consultivo será expressa, no ato, em documento declaratório próprio, firmado por todos os conselheiros presentes na reunião e juntado ao processo administrativo de registro. Sendo a decisão do Conselho Consultivo favorável, o Iphan procederá à inscrição do bem no Livro de Registro correspondente e emitirá a Certidão de Registro, conferindo, por consequência, ao bem, em documento próprio, o título de “Patrimônio Cultural do Brasil”. Entretanto, se a decisão do Conselho Consultivo for contrária ao registro, o parágrafo terceiro desse mesmo artigo determina que o Iphan arquivará o processo e comunicará o ato formalmente ao proponente.

Segundo o Artigo 17 da Resolução n.º 1, de 2006, no prazo máximo de 10 anos, conforme o estabelecido anteriormente no Decreto n.º 3.551, de 2000, o Iphan procederá à reavaliação dos bens culturais registrados nos livros, tendo de emitir um parecer técnico para que seja ou não demonstrado o valor que justifica seu registro.

---

<sup>130</sup> IPHAN, 2006b.

<sup>131</sup> *Id.*, *ibid.*

Assim, de forma resumida, consideramos que o registro é o instrumento mais destacado em torno do PCI do Brasil e, como as mesmas publicações do Ministério da Cultura destacam, inspiradas evidentemente no artigo 2.º do Decreto n.º 3.551, de 2000, deve sempre referenciar a *memória e a identidade da sociedade brasileira*.

A inscrição de um bem em um dos Livros de Registro deve ter-sempre como referência sua relevância para a *memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira*, assim como sua continuidade histórica, tomada aqui no melhor sentido de tradição, isto é, de práticas culturais que são constantemente reiteradas, transformadas e atualizadas, mantendo para o grupo um vínculo do presente com o seu passado<sup>132</sup>.

Cabe ressaltar que é contemplado, como na Colômbia, um Plano de Salvaguarda, concebido para contribuir na melhoria das condições socioambientais de produção, reprodução e transmissão de bens culturais imateriais. Como aponta a publicação do Iphan, esses planos são

compreendidos como uma forma de apoio aos bens culturais de natureza imaterial, buscando garantir as condições de sustentação econômica e social. Atua, portanto, no sentido da melhoria das condições de vida materiais, sociais e econômicas que favoreçam a vivência do grupo produtor e a transmissão e a continuidade de suas expressões culturais<sup>133</sup>.

Vinculados ao Programa Nacional do Patrimônio Cultural (PNPI), os planos de salvaguarda só poderão ser aplicados se o bem de natureza imaterial for registrado num dos livros do Iphan. Como o registro implica nos seus resultados um diagnóstico e recomendações de salvaguarda, o plano visará:

1) apoio à transmissão do conhecimento às gerações mais novas; 2) promoção e divulgação do bem cultural; 3) valorização de mestres e executantes; 4) melhoria das condições de acesso a matérias-primas e mercados consumidores; 5) organização de atividades comunitárias<sup>134</sup>.

---

<sup>132</sup> BRASIL, 2000a, grifo nosso.

<sup>133</sup> IPHAN, 2006a.

<sup>134</sup> *Id.*, *ibid.*

Assim, explicados o Registro e o plano de salvaguarda que derivam desse instrumento, procederemos a seguir à análise do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), outro instrumento de salvaguarda instituído no Artigo 8.º do Decreto n.º 3.551, de 2000, e posteriormente instrumentalizado por meio de um manual e regulamentado pela Normativa n.º 1, de 2 de março de 2009.

O INRC instrumentalizou o estabelecido no artigo 8.º do Decreto n.º 3.551, de 2000, que visa, no âmbito do Ministério da Cultura e do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, à “implementação de política específica de inventário, referenciamento e valorização desse patrimônio”<sup>135</sup>. Esse texto, publicado pela primeira vez no ano 2000, apresentou uma metodologia de pesquisa acerca das formas de investigação que permitissem identificar e registrar sistematicamente (à maneira de inventário) as “referências culturais” expressivas da diversidade cultural brasileira.

É aclarado no texto que o termo *referências culturais* é utilizado numa tentativa de evitar impasses por causa das imprecisões decorrentes da utilização do termo *patrimônio imaterial* e de recuperar “a experiência acumulada pelo Iphan através das atividades do Centro Nacional de Referência Cultural (de 1975 a 1979) e, posteriormente, por meio de levantamentos realizados pelo Departamento de Identificação e Documentação”<sup>136</sup>. Trata-se de uma trajetória de duas décadas de experiências que tentou “resgatar, identificar e incorporar, nas políticas de patrimônio, os *múltiplos sentidos que a vida social* constrói em torno e a propósito das estruturas de pedra e cal e da paisagem natural”<sup>137</sup>.

Essa metodologia reconhece a importância da articulação entre a coletividade e os órgãos externos que interveem no processo de identificação e documentação de referências culturais e frisa, como principais, sete itens:

1. Propiciar a sistematização das fontes e documentos disponíveis sobre a formação cultural de localidades e grupos humanos bem delimitados.
2. Aprofundar os resultados dessa varredura preliminar *por meio do contato direto com as populações envolvidas*.

---

<sup>135</sup> BRASIL, 2000a.

<sup>136</sup> INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Iphan). **Inventário nacional de referências culturais**: manual de aplicação. Brasília: Iphan, 2000, p 19, grifo nosso.

<sup>137</sup> *Id.*, *ibid.*, grifo nosso.

3. Subsidiar tecnicamente a identificação dos sentidos de identidade associados a edificações, lugares, celebrações, formas de expressão e ofícios, visando à produção de registros textuais e audiovisuais que sejam sensíveis aos aspectos dinâmicos e contextuais das realidades consideradas.
4. Facilitar a comparação entre diferentes regiões e oferecer subsídios para o estabelecimento de *políticas sociais* na área do patrimônio.
5. Incentivar a interlocução entre os profissionais (técnicos e acadêmicos, de várias especialidades) que trabalham na área do patrimônio, fortalecendo um padrão de conduta intelectual que diferencia o Iphan desde as suas origens.
6. Sugerir uma agenda de questões teóricas e práticas que sirva como ponto de partida a um aprofundamento de métodos e conceitos que aproxime, nos trabalhos de campo, as disciplinas que se dedicam à temática do patrimônio, especialmente a arquitetura e a antropologia<sup>138</sup>.

Segundo a Instrução Normativa n.º 1, de 2 de março de 2009, que dispõe sobre as condições de autorização de uso do INRC, essa metodologia consiste num “instrumento técnico de levantamento e pesquisa das referências culturais passível de ser aplicada por pessoas físicas e/ou jurídicas externas ao Iphan”<sup>139</sup>. Como acontece no instrumento equivalente colombiano, o inventário não limita os agentes que podem começar um processo de postulação de uma referência cultural, podendo ser iniciativa do Estado ou de qualquer membro da sociedade civil.

Por sua parte, as funções previstas no Manual de Inventário Nacional de Referências Culturais sugeriam que era competência do Iphan definir o que é ou não patrimônio, da mesma forma como acontece no registro, e basicamente calçou os procedimentos deste, apresentando a ideia de que a metodologia se voltava ao trabalho com bens de natureza imaterial suscetíveis ao registro, conforme quadro a seguir.

---

<sup>138</sup> IPHAN, 2000.

<sup>139</sup> *Id.* **Instrução Normativa n.º 1, de 2 de março de 2009**. 2009. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Instrucao\\_Normativa\\_001\\_2009\(2\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Instrucao_Normativa_001_2009(2).pdf)>. Acesso em: 29 dez. 2016.

**Quadro 7 – Metodologia do inventário**

#	Fases da metodologia do inventário
1	A instituição proponente deverá encaminhar ao Iphan ofício de solicitação e o projeto de pesquisa para o qual a metodologia deverá ser usada.
2	A Gerência de Identificação, do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), analisará o projeto e, caso seja necessário, comunicará ao proponente as adequações a serem feitas no projeto, conforme a metodologia do INRC e as diretrizes do DPI.
3	A instituição proponente deverá firmar o Termo de Responsabilidade para o uso da metodologia do INRC, na Gerência de Identificação.
4	O projeto deverá prever, em seu orçamento, recursos para viabilizar, pelo corpo técnico da Gerência de Identificação, o treinamento da equipe que desenvolverá a pesquisa. Somente após o treinamento é que o trabalho deverá ser iniciado.
5	O corpo técnico da Gerência de Identificação acompanhará a execução dos trabalhos, dirimindo quaisquer dúvidas que possam surgir no seu desenvolvimento.
6	Na conclusão de cada etapa, a instituição proponente deve encaminhar à Gerência de Identificação as fichas do INRC devidamente preenchidas e os relatórios qualitativos produzidos.
7	A instituição proponente deverá alimentar o Banco de Dados do INRC.

Fonte: elaborado pelo autor com base no Artigo 8.º da Resolução n.º 1, de 3 de agosto de 2006

Em janeiro de 2017, 20 processos estavam em andamento e 132 já tinham sido inventariados, distribuídos geograficamente da seguinte forma: 27 no Norte, 45 no Nordeste, 18 no Centro-Oeste, 26 no Sudeste e 16 no Sul<sup>140</sup>.

Por fim, já esclarecidos os principais marcos legais e de gestão do PCI tanto na Colômbia como no Brasil, apresentaremos um compêndio das referências analisadas, para tentar esclarecer as equivalências, as diferenças e os contrastes jurídicos e políticos entre os dois países.

<sup>140</sup> A esse respeito, ver: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/681/>>.

## 2.4 MARCOS POLÍTICOS E JURÍDICOS DO PCI: BRASIL E COLÔMBIA

A seguir, apresentaremos o quadro comparativo resultante da compilação das referências jurídico-políticas e bibliográficas produzidas na Colômbia, no Brasil e pela Unesco, que foi apresentada nos itens anteriores deste capítulo. O quadro sintetiza os principais acontecimentos internacionais relacionados ao PCI, assim como os marcos legais dos dois países que, consideramos, influíram na configuração atual dos instrumentos do PCI.

**Quadro 8** – Quadro comparativo do cenário internacional: Colômbia e Brasil

Ano	CÉNARIO INTERNACIONAL	BRASIL	COLÔMBIA
1935	---	---	Criação da <i>Sociedad de Estudios Arqueológicos</i>
1936	---	<i>Anteprojeto</i> apresentado por Mário de Andrade a pedido de Gustavo Capanema	---
1937	---	Criação do <i>Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN)</i>	---
1941	---	---	Criação do <i>Instituto Etnológico Nacional</i>
1945	Criação da <i>Unesco</i>		
1946		Alteração do nome de SPHAN para <i>Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN)</i>	
1947	---	Criação da <i>Comissão Nacional de Folclore</i>	---
1949	---	---	Criação do <i>Instituto Caro y Cuervo</i> , da <i>Sección de Cinematografía</i> e da <i>Academia Colombiana de la Lengua</i>

<b>1950</b>	---	---	Criação do <i>Departamento de Extensión Cultural y Bellas Artes</i>
<b>1951</b>	---	---	Criação do <i>Departamento de Bibliotecas y Archivos Nacionales</i>
<b>1958</b>	---	Criação da <i>Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro</i> , vinculada ao <i>Ministério da Educação e Cultura</i>	---
<b>1959</b>	---	---	<i>Lei n.º 163, de 30 de dezembro de 1959: Ley de Defensa del Patrimonio Histórico, Artístico y Monumentos Nacionales, Consejo de Monumentos Nacionales.</i>
<b>1968</b>	---	---	Criação do <i>Instituto Colombiano de Cultura (Colcultura)</i>
<b>1972</b>	Unesco: <i>Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural</i>	---	---
<b>1974</b>	---	---	Criação do <i>Plano de Cultura</i> que incluía a transformação do <i>Colcultura</i> em <i>Ministério da Cultura</i>
<b>1975a</b>	---	Criação por Aloísio Magalhães do <i>Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC)</i> no SPHAN	---
<b>1975b</b>	---	Criação da <i>Fundação Nacional de Arte (Funarte)</i>	---
<b>1976</b>	Unesco: <i>Recomendação de Nairóbi</i>	Transformação da campanha em <i>Instituto Nacional do Folclore</i> , vinculado à Funarte	---

<b>1979</b>	---	Criação da <i>Fundação Nacional Pró-Memória</i> , adjunta ao SPHAN, encarregada da incorporação dos programas <i>Cidades Históricas (PCH)</i> e <i>CNRC</i>	---
<b>1982a</b>	Unesco: <i>Declaração de México</i>	---	---
<b>1982b</b>	Icomos: <i>Declaração de Tlaxcala</i>	---	---
<b>1988</b>	---	<i>Constituição da República Federativa do Brasil</i>	---
<b>1989</b>	Unesco: <i>Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e do Folclore</i>	---	---
<b>1990</b>	Unesco: <i>Criação do Programa Tesouros Humanos Vivos</i>	Vinculação do <i>Iphan</i> , autarquia federal constituída pela Lei n.º 8.113, de 12 de dezembro de 1990, Decreto n.º 99.492, de 3 de setembro de 1990, com base na Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, ao Ministério da Cultura	---

<b>1991</b>	---	Criação do <i>Instituição do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)</i> , pela Lei n.º 8.313, para promover a captação e a canalização de recursos e, entre outros objetivos, fomentar a preservação dos bens culturais materiais e imateriais	<i>Constituição Política da República da Colômbia</i>
<b>1997</b>	Unesco: Criação do <i>Programa Obras-primas do Patrimônio Oral e Intangível da Humanidade</i>	O Instituto Nacional do Folclore é transformado em <i>Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP)</i> , vinculado à Funarte	<i>Lei n.º 397, de 7 agosto de 1997:</i> por la cual se desarrollan los Artículos 70, 71 y 72 y demás Artículos concordantes de la Constitución Política y se dictan normas sobre patrimonio cultural, fomentos y estímulos a la cultura, se crea el Ministerio de la Cultura y se trasladan algunas dependencias
<b>1998</b>	---	<i>Portaria n.º 37, de 12 de maio de 1998:</i> institui comissão com a finalidade de elaborar proposta, visando ao estabelecimento de critérios, normas e formas de acautelamento do patrimônio imaterial brasileiro	---
<b>2000</b>	---	<i>Decreto n.º 3.551, de 4 de agosto de 2000:</i> institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências	---
<b>2002</b>	---	<i>Primeiro registro, no Livro dos Saberes: o Ofício das Paneleiras de Goiabeiras</i>	---
<b>2003</b>	Unesco: <i>Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003</i>	---	---

2004	---	Criação do <i>Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI)</i> no Iphan, pelo Decreto n.º 5.040, de 6 de abril de 2004. O DPI substitui o anterior Departamento de Patrimônio Imaterial e Documentação de Bens Culturais	---
2006	Criação em Cuzco, no Peru, do <i>Centro Regional para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da América Latina (Crespial)</i>	---	<i>Lei n.º 1.037, de 25 de julho de 2006</i> : por la cual se aprueba la Convención para la Salvaguardia del Patrimonio Cultural Inmaterial, aprobada por la Conferencia General de la Unesco en su XXXII reunión, celebrada en París y clausurada el 17 de octubre de 2003, y hecha y firmada en París el 3 de noviembre de 2003
2008a	---	---	<i>Lei n.º 1.185, de 12 de março de 2008</i> : por la cual se modifica y adiciona la Ley 397, de 1997, Ley General de Cultura y se dictan otras disposiciones
2008b	---	---	<i>Decreto n.º 1.313, de 23 abril de 2008</i> : por el cual se reglamenta el artículo 7.º de la Ley 397, de 1997, modificado por el artículo 4.º de la Ley 1.185, de 2008, relativo al Consejo Nacional de Patrimonio Cultural

<b>2009a</b>	---	<i>Normativa n.º 1, de 2 de março de 2009: dispõe sobre as condições de autorização de uso do INRC</i>	<i>Decreto n.º 2.941, de 6 agosto de 2009: por el cual se reglamenta parcialmente la Ley 397, de 1997, modificada por la Ley 1.185, de 2008, en lo correspondiente al patrimonio cultural de la nación de naturaleza inmaterial</i>
<b>2009b</b>	---	<i>Decreto n.º 6.844, de 7 de maio de 2009: aprova a estrutura regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Iphan, e dá outras providências</i>	---
<b>2010</b>	---	---	<i>Resolución n.º 0.330, de 6 agosto de 2010: por la cual se desarrollan algunos aspectos técnicos relativos al patrimonio cultural de la nación de naturaleza inmaterial</i>
<b>2011</b>	---	---	<i>Lei n.º 1.488, de 10 de junho de 2011: por la cual se dictan medidas de atención, asistencia y reparación integral a las víctimas del conflicto armado interno y se dictan otras disposiciones</i>
<b>2012</b>	---	<i>Emenda à Constituição n.º 71, de 29 novembro de 2005: acrescenta o artigo 216-A à Constituição Federal para instituir o SNC</i>	
<b>2015</b>	---	---	<i>Decreto n.º 1.080, de 26 de maio de 2015: por la cual se dictan medidas de atención, asistencia y reparación integral a las víctimas del conflicto armado interno y se dictan otras disposiciones.</i>

Fonte: elaborado pelo autor

Confirmamos ao longo deste capítulo que as instâncias decisivas dos instrumentos legais disponíveis na Colômbia não alcançaram as expectativas das intenções impressas nas leis, no que se refere à participação da sociedade civil. Os conselhos, responsáveis pela tomada de decisivas decisões, têm pouquíssima participação efetiva de cidadãos (e elevada presença de representantes designados pelo governo), o que não permite que se concretizem como política pública democrática. Similar leitura foi realizada pela professora Silvia Zanirato acerca da situação da participação nos conselhos de patrimônio no Brasil:

A criação de conselhos não foi suficiente para que a política patrimonial fosse concretizada como política pública. Características da velha ordem permanecem, pois apesar dos conselhos serem concebidos como parte do processo de gestão descentralizada e participativa, muitos contam com a presença majoritária da representação governamental, outros são meramente consultivos, sem poder de decisão ou deliberação<sup>141</sup>.

Consideramos que no caso colombiano é mais limitada a participação, pelo fato de apenas três pessoas da sociedade<sup>142</sup> civil participarem do equivalente ao Conselho do Patrimônio Cultural do Iphan, que prevê a participação de 13 representantes. Pensamos, com isso, que os conselhos correm o risco de se transformar, pela falta efetiva da participação cidadã, em espaços que albergariam “árbitros culturais do gosto”<sup>143</sup>, conforme as palavras de Taylor, que julgam e endossam valores a partir do que eles chamam de patrimônio.

Por outra parte, tanto na Colômbia como no Brasil foram implementados marcos legais em torno do patrimônio cultural que fracionaram o patrimônio em material e imaterial. O patrimônio chamado de imaterial (ou intangível) passou a ser tratado como um campo separado do material, o que na prática significou a criação de instrumentos específicos de registro e inventário desenhados para “salvaguardar” essas manifestações (ou bens de natureza imaterial, como se denominariam no Brasil). Para Arizpe, a proliferação da importância do patrimônio imaterial e a criação

---

<sup>141</sup> ZANIRATO, Silvia Helena. Usos sociais do patrimônio cultural e natural. **Patrimônio e Memória**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 145-160, 2009. p. 139.

<sup>142</sup> Três *experts* distinguidos no âmbito da salvaguarda e conservação do patrimônio cultural *designados* pelo ministro da Cultura.

<sup>143</sup> TAYLOR, 2008, p. 95.

de seus marcos regulatórios relacionam-se às percepções sociais sobre as transformações impulsionadas pela globalização. Diz ela:

Durante los años noventa, como constatamos en las nueve consultas en diferentes regiones que hizo la Comisión Mundial sobre Cultura y Desarrollo, se hizo conciencia alrededor del mundo acerca del impacto que tiene la globalización en las culturas contemporáneas [Unesco, 1996]. Darse cuenta de que sus patrimonios culturales podrían desaparecer lanzó a muchas comunidades a tratar de forma activa el conservar su patrimonio cultural<sup>144</sup>.

A noção de salvaguardar/proteger liga-se à ideia de que o patrimônio tem vida curta e está em perigo de desaparecer. Indica Taylor ao falar da visão que a Unesco confeccionou em torno do patrimônio cultural imaterial:

A posição da Unesco sugere que o “patrimônio imaterial” é frágil, tem vida curta, que isto, de alguma maneira, pertence ao passado. A suposição de que o arquivo é a única forma estável de transmissão válida políticas e trabalhos acadêmicos em voga. A insistência da Convenção na gravação e documentação de práticas consideradas fadadas à extinção perpetua o ímpeto “etnográfico selvagem” do início do século XX. O passado, encoberto em nostalgia é endossado como algo mais verdadeiro e mais autêntico e real do que o presente<sup>145</sup>.

Por nossa parte, mais do que endossar nostalgias ou salvar manifestações culturais que, supostamente, estão em vias de perecimento, as políticas voltadas ao patrimônio imaterial devem ser dirigidas a partir do presente e das expectativas de futuro das comunidades que, com ou sem reconhecimento ou intervenção estatal, mantêm com seus bens culturais de natureza imaterial elos existenciais e de (sobre)vivência.

---

<sup>144</sup> ARIZPE, 2006b, p. 20.

<sup>145</sup> TAYLOR, 2008, p. 95.

### 3 MERCADOS CAMPESINOS: ATIVAÇÃO PATRIMONIAL COMO DESENVOLVIMENTO

Analizamos neste capítulo a situação que atravessou o PMC desde 2007 até 2016, abrangendo os alcances no âmbito organizacional e as limitações que surgiram por causa do seu esquema econômico subsidiado. Aprofundamos a discussão nas funções dos denominados Comitês Campesinos Municipais (CCM), considerados a essência dos MC, assim como apresentamos dois pontos de inflexão no PMC: a (re)configuração da estrutura dos MC em 2012 em razão das rupturas internas das organizações campesinas; e a redução dos MC resultante da mudança de governo em 2016.

Finalmente, com a intenção de identificar as possibilidades e as fragilidades da aplicação dos instrumentos de salvaguarda vigentes no país, valemo-nos do conceito *ativação patrimonial* proposto por Llorenç Prats para indagar se a gestão dos patrimônios inerentes aos MC pode concretizar políticas públicas orientadas a combater a desigualdade e a fomentar o desenvolvimento proposto por Amartya Sen.

#### 3.1 A ESSÊNCIA DOS MERCADOS CAMPESINOS: COMITÊS CAMPESINOS MUNICIPAIS

A estrutura do PMC, como explicamos no capítulo 1, foi encabeçada pelo CICC, que agrupou as organizações de ordem nacional e que passou a promover a incidência e participação dos/as campesinos/as na política de abastecimento alimentar de Bogotá e o reconhecimento e desenvolvimento da economia campesina na região central do país.

Para desenvolver o canal da economia campesina e implementar os três subcanais do PMC descritos no capítulo 1, foram assinados convênios entre o CICC, a Secretaría de Desarrollo Económico (SDDE) de Bogotá, o Oxfam e o Ilsa. A cada convênio realizado, o Ilsa aplicava as contribuições da SDDE e do Oxfam<sup>1</sup> e produzia

---

<sup>1</sup> Os aportes do Oxfam eram muito menores do que os da SDDE.

informes que proporcionavam dados sobre os avanços no âmbito econômico e organizacional do PMC e dos MC, visando,

por un lado, dar cuenta de la evolución del proceso en cada una de las fases de dichos convenios y, por el otro, atender los tres grandes componentes que, en conjunto, constituyen sus principales campos de acción, a saber: a) implementación de estrategias de comercialización alternativa de alimentos en varias localidades de Bogotá, incluida la Plaza de Bolívar, b) principales ejercicios de investigación, formación y difusión y c) acciones de incidencia y participación política de las organizaciones campesinas<sup>2</sup>.

O primeiro foi o Convênio 274 de 2007, o qual teve, segundo o informe *Resultados, lecciones aprendidas y desafíos del Proceso Mercados Campesinos, 2007–2010*<sup>3</sup>, aporte de \$ 273.710.000 COP (135.000 USD)<sup>4</sup> e teve prazo de sete meses para ser aplicado. Nesse período, foram realizados 36 MC e comercializadas 193 toneladas de alimentos em Bogotá<sup>5</sup>.

Esse primeiro convênio focou na potencialização da comercialização de alimentos provenientes da economia campesina, no fortalecimento organizativo dos/as produtores/as e na formulação de estratégias que permitissem, de forma coletiva, ingressar no circuito de abastecimento da cidade de Bogotá. Realizaram-se 158 oficinas de capacitação em 42 municípios da região central do país, assim como foram conformados 40 CCM, peças fundamentais na organização do PMC. Consta da publicação:

Esta primera fase [Convênio 274 de 2007] posibilitó la elaboración de un diagnóstico y caracterización general del funcionamiento de mercados campesinos, fundamentalmente en términos del conocimiento de las dificultades relacionadas con la comercialización. La constitución de los CCM permitió una negociación más equilibrada en plazas de mercado, comedores comunitarios, tenderos y restaurantes, entre otros. De esta forma, se pudo tener un panorama general sobre el estado de la oferta. Con la experiencia inicial, mercados campesinos empezaba a posicionarse como un proceso de

---

<sup>2</sup> INSTITUTO LATINOAMERICANO PARA UNA SOCIEDAD Y UN DERECHO ALTERNATIVO (Ilsa). **Resultados, lecciones aprendidas y desafíos del Proceso Mercados Campesinos, 2007–2010**. Bogotá: Ilsa, 2010. p. 5.

<sup>3</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>4</sup> Cálculo realizado com a taxa de câmbio média de 2007.

<sup>5</sup> ILSA, *op. cit.*, p. 5.

comercialización alternativa y de reivindicación de la cultura y de la economía campesina<sup>6</sup>.

Na segunda fase, o Convênio 17 de 2008 teve aporte de \$ 460.296.800 COP (226.747 USD)<sup>7</sup> e também prazo de sete meses, período em que foram realizados 52 MC. O informe apresenta que o subsídio foi investido para melhorar a estrutura dos MC e desenvolver atividades para agregar valor de oferta aos produtos campesinos, baseando-se nos seguintes critérios: gestão local e territorial a partir das organizações pertencentes ao CICC e aos CCM; implementação de logística local para o armazenamento e transporte dos produtos até Bogotá; publicidade, para a difusão dos MC em rádio, televisão, panfletos e cartazes<sup>8</sup>.

Já em 2009, o Convênio 120 estendeu o prazo de execução dos aportes, de sete para 14 meses, e elevou o subsídio para \$ 1.471.688.000 COP (735.000 USD), o que permitiu a realização de 119 MC e a participação de 2.422 produtores/as provenientes de 81 municípios, o dobro do número dos que participaram em 2007, demonstrando grande avanço não só na amplitude dos participantes, como também na consolidação da economia campesina, já que, em suma, aproximadamente 790 toneladas de alimentos foram comercializadas por meio dos CCM.

Assim, os recursos não foram aplicados só para a cobertura dos custos logísticos dos MC, como transporte ou barracas, mas também acabaram por fortalecer a economia campesina, mediante iniciativas de fomento às práticas associativas inerentes aos CCM. Os informes apresentam que, durante todos os convênios subsequentes aos anteriormente mencionados, parte do recurso aportado foi destinado para atividades desse tipo.

No informe sobre o Convênio 237, de 2010 (posterior ao 120, de 2009, também com vigência de 14 meses), tem-se um diagnóstico que indica o estado organizacional dos CCM e formula novas propostas de fortalecimento organizativo. Dessa vez, os CCM são apontados como uma importante “estrategia en la reivindicación de los derechos de los y las campesinas”<sup>9</sup>:

---

<sup>6</sup> ILSA, 2010, p. 6.

<sup>7</sup> Cálculo realizado com a taxa de câmbio média de 2008.

<sup>8</sup> ILSA, *op. cit.*, p. 6.

<sup>9</sup> DÍAZ, Ismael. Diagnóstico para la elaboración de una estrategia de fortalecimiento organizativo de los Comités Campesinos Municipales en el Proceso Mercados Campesinos. *In*: ILSA. **Segundo Informe Proyecto Mercados Campesino**. Bogotá: Ilsa, 2010. p. 1-35. p. 17.

Organizaciones que conforman el CICC empiezan un trabajo más allá de Bogotá y van de municipio en municipio impulsando la conformación de Comités Campesinos Municipales, lo que permite afirmar que el PMASAB hoy cuenta con interlocutores en más de 80 municipios donde han logrado la conformación de dichos núcleos de campesinos interesados en participar en la política de suministros de alimentos para la ciudad<sup>10</sup>.

Vemos nesse ponto as claras intenções por parte dos integrantes do CICC em fomentar a criação de CCM e em aprofundar os laços de articulação sociopolítica dos campesinos que se iniciaram em 2004 com o PMC. Uma das principais funções do CICC, ainda segundo os informes, consistiu em aproximar os CCM, denominados de “la esencia del proceso”<sup>11</sup>, com as Juntas de Acción Comunal<sup>12</sup> dos bairros de Bogotá onde se instalavam os MC<sup>13</sup>, no intuito de fortalecer a articulação que começou em 2004. Esclarece-se ainda que “los CCM son la esencia del proceso”<sup>14</sup>, pois

inciden en las alcaldías municipales, convocan y organizan los campesinos y campesinas, agregan y organizan la oferta y la logística necesaria para los diferentes canales comerciales, rinden cuentas en sus asambleas y reuniones. En la práctica mercados campesinos no compra ni vende productos del campesinado; en si es un espacio de facilitación para el proceso de comercialización<sup>15</sup>.

Contudo, com a leitura desses informes, entendemos que nem todos os CCM têm os mesmos níveis de coordenação nem poder de decisão. O diagnóstico sugere que existem comitês avançados, administrados por acordos de transparência e de prestação de contas, comitês de nível médio que se organizam para o mercado, mas que não se percebem como coletivo ou não se identificam como pares, e outros de terceiro nível, nos quais prima a individualidade<sup>16</sup>.

---

<sup>10</sup> DÍAZ, 2010.

<sup>11</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>12</sup> Equivalente às Associações de Moradores no Brasil. Essas instituições foram aliadas na realização dos MC desde 2004, disponibilizando, por exemplo, as toaletes das sedes no dia do mercado.

<sup>13</sup> ILSA, 2010, p. 5.

<sup>14</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>15</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>16</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 22.

Os informes derivados do Convênio 251, de 2011<sup>17</sup>, estabelecem-se por uma metodologia para realizar e montar os MC, a qual permite vislumbrar os CCM como núcleo do PMC, conforme quadro a seguir.

**Quadro 9** – Metodologia para a realização de um mercado campesino

#	Atividades	Órgão encarregado	Notas
1	Permissões, elaboração de planos de contingência	Ilsa/CICC	Encarregados da coordenação general do processo.
2	Agregação da oferta	CCM	Por meio de consensos entre os/as produtores/as integrantes que acordam a logística para levar os produtos à cidade.
3	Regulamento de participação	CCM	Esse regulamento é iniciativa dos/as mesmos/as produtores/as e permite aos campesinos fazerem acordos básicos que possibilitam o funcionamento ordenado do processo, tanto nos municípios como na cidade. Ele inclui: - Atenção ao consumidor; - Qualidade dos produtos; - Manipulação dos produtos; - Tarifas dos produtos; - Princípios de convivência.
4	Consolidação de oferta total e adjudicação da participação nos parques	CCM /CICC	A estimativa dos preços sugeridos faz-se com base nos preços em Corabastos e mercearias.
5	Implementação logística	Ilsa/CICC/CCM	Montagem e desmontagem dos MC.

Fonte: elaborado pelo autor com base no primeiro informe do Convênio 251 de 2011

Um ponto importante que apresenta essa metodologia se relaciona à denominada agregação da oferta, que consiste em acordos entre campesinos dos CCM, nos quais, por médio de consensos, decidiam internamente a quantidade e o preço dos alimentos que comercializavam, assim como designavam a(s) pessoa(s) que os venderia(m) nos MC. Essa prática foi descrita por Ordoñez *et al.*, após analisarem com profundidade as informações coletadas em um estudo de caso do

<sup>17</sup> INSTITUTO LATINOAMERICANO PARA UNA SOCIEDAD Y UN DERECHO ALTERNATIVO (Ilsa). **Primero Informe Proyecto Mercados Campesino Convenio 251 de 2011**. Bogotá: Ilsa, 2011, p. 5.

PMC desenvolvido no município El Colegio, Cundinamarca. Os autores entendem, conforme o estudo, que:

por parte de los Comités Municipales, es una estrategia colectiva en la que la acumulación de volúmenes mayores de producción, son transportados disminuyendo los costos, ofreciéndose así mejores ganancias a los campesinos integrantes del Comité; lo anterior en el aprovechamiento de la concentración de tráfico de productos a un mismo destino, aprovechando la minimización del flete por unidad a través de envíos de gran tamaño.

El ejercicio de agregación también se constituye en economías de alcance para atender canales de comercialización. El hecho de la agregación de la oferta de productos de origen rural, requiere de un nivel de organización campesina, la cual se puede tomar como punto de partida para el alcance de objetivos mayores en el largo plazo. Finalmente, es pertinente señalar que la agregación de oferta se constituye en la operación de la suma de esfuerzos organizacionales, de un grupo de productores que se identifican y trabajan en equipo, disminuyendo costos por la utilización eficiente de la infraestructura humana, física y tecnológica<sup>18</sup>.

Vemos então como os PMC propiciaram espaços pelos quais os/as campesinos/as, que antes trabalhavam de forma separada, passaram a se organizar em torno de práticas associativas que, com o passar dos anos, se consolidaram e ficaram registradas por meio da sistematização de informações, adotada como instrumento de gestão inerente ao PMC. Tal instrumento, aliás, é um dos principais aspectos destacados positivamente na pesquisa de Ordoñez *et al.* Comentam os autores:

En lo correspondiente al manejo de información, en el proyecto mercados campesinos [MC] los flujos de información cumplen un papel importante, como sistema de apoyo a las operaciones del Comité Campesino Municipal (CCM), debido a esto, se hace necesaria la administración de información entrante y saliente de las actividades operativas y de comercialización. Los flujos de información permiten llevar a cabo las operaciones de los Comités Campesinos Municipales en forma sistemática, de igual forma, permite la organización de información para generar informes globales que iluminen la toma de decisiones. El CCM en su interés particular de evaluar continuamente las operaciones realizadas semana tras semana, gozará de la posibilidad de llevar un control detallado de los movimientos y los resultados de los mismos<sup>19</sup>.

---

<sup>18</sup> ORDOÑEZ *et al.*, 2011, p. 103.

<sup>19</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 210.

Ao analisarmos os informes dos convênios celebrados de 2007 a 2012, constatamos que, como indicam Ordoñez *et al.*, cada vez mais eles apresentavam o detalhamento das atividades e o balanço do desempenho econômico do PMC, destacando as atividades operativas e de comercialização inerentes à Agregação da Oferta realizada nos CCM. Dessa forma, as informações permitiram desenvolver continuamente estratégias específicas para os/as camponeses/as, consolidando métodos de coleta de dados não só relacionados a variedades, quantidades e preços dos produtos comercializados quinzenalmente nos MC, mas também aos níveis de organização dos CCM. Na nossa perspectiva, além de articular camponeses/as da região central do país no circuito de comercialização de alimentos de Bogotá, o PMC impactou de forma positiva na economia camponesa ao fomentar métodos e espaços associativos nas práticas dos camponeses da região central do país.

Contudo o informe publicado em maio de 2012 pelo Ilsa, resultante do Convênio 386, de 2011, não teve as características dos anteriores e consistiu numa compilação de artigos de propostas similares ao PMC ao redor da América Latina. O fato sinalizou que houve uma ruptura no processo de coleta de dados anteriormente instaurado. Esse documento foi o último realizado pelo Ilsa e apresentou um texto com cinco capítulos, que pretendiam abordar

experiencias alternativas que imponen una serie de desafíos políticos, metodológicos y teóricos sobre cuestiones relacionadas con el mundo del trabajo y sus *economías alternativas*, a saber: i) La Fundación Maquita Cushunchic (Ecuador); ii) El Organismo de Integración Cooperativa – CECOSOLA (Venezuela); iii) El caso del truke solidario (Argentina); iv) La Red de Economía Solidaria – REDESOL (Colombia); y v) Las prácticas económicas en la Localidad de Antonio Nariño<sup>20</sup>.

Apesar de o texto expressar a intenção de contribuir na discussão dos alcances e das limitações das “economias alternativas em Colombia y Latinoamerica”<sup>21</sup>, estranhamente o PMC não é citado, tampouco é objeto de reflexões comparativas, porém vale a pena salientar que em todas as experiências apresentadas sobressaem os temas trabalho coletivo e autogestão. Ao que parece, os organizadores da obra,

---

<sup>20</sup> INSTITUTO LATINOAMERICANO PARA UNA SOCIEDAD Y UN DERECHO ALTERNATIVO (ILSA). **Informe sobre las indagaciones para el aporte a un proceso de economía popular y social.** Bogotá: ILSA, 2012. p. 6, grifo meu.

<sup>21</sup> *Id., ibid.*, p. 7.

estudiosos vinculados ao Ilsa, procuram qualificar a *economia alternativa* como uma economia baseada em práticas e princípios de autogestão coletiva que faz frente ao processo de “neoliberalização”, visto, por sua vez, como um processo econômico que exclui grupos e interesses que estão à margem ou em contraposição à sua lógica.

Nessa perspectiva, parece-nos que a obra busca indiretamente mostrar ao PMC que sua sobrevivência e seu fortalecimento dependeriam do desempenho de seu papel de fomentador da economia alternativa dos/as (e para os/as) camponeses/as colombianos/as. Em trabalho de campo desenvolvido em junho e julho de 2016, no qual ocorreu uma visita ao Ilsa, fomos informados, sem mais detalhes, que o Ilsa se afastou do PMC em 2012, data da obra citada. Por outro lado, obtivemos uma multiplicidade de relatos sobre esse afastamento produzidos por agentes de outras organizações envolvidas no PMC. Diante da imprecisão das informações e da ausência de fontes documentais complementares, não nos foi possível esclarecer a situação, mas parece-nos que outros fatores, além do afastamento do Ilsa, concorreram numa reconfiguração tanto do PMC como dos MC a partir de 2012.

Na continuação analisamos os efeitos da ruptura anteriormente mencionada, aprofundando como o PMC se reconfigurou em um jogo atravessado por tensões entre os agentes envolvidos histórica e atualmente no PMC, para assim delinear as possíveis oportunidades e limitações que representaria iniciar um processo de patrimonialização dos MC por meio dos instrumentos descritos no capítulo 2 e como tal processo poderia contribuir para o fortalecimento dos modelos organizacionais dos CCM, em que, consideramos, confluem os interesses dos camponeses.

### 3.2 MERCADOS CAMPESINOS (RE)CONFIGURADOS

Como já destacado, o PMC desde 2004 foi comandado pelo CICC, contudo apresentaram-se múltiplas tensões no interior do processo, a ponto de em 2013 ocorrer uma clara divisão das organizações camponesas que o compunham. Na dissertação, publicada em 2014, de Rosa Zarama, intitulada *Participación de las mujeres en los Mercados Campesinos. El caso de Paipa y Chocontá en la región*

*central de Colombia*, a autora sugere que em 2013 ocorreu um ponto de quebra na história do PMC, colocando em risco a continuidade do processo. Explica a autora:

Se hace evidente la división entre *dos espacios coordinadores* que aglutinan a municipios y escenarios organizativos dentro del proceso. Después de varios meses de discusión acordaron seguir impulsando el Proceso de *Mercados Campesinos*, solo que con una diferencia sustancial: la existencia de dos espacios de interlocución y coordinación. Mismo que está compuesto de la siguiente manera: por un lado, lo que se puede denominar *la tendencia Mercados campesinos* que se aglutinan bajo la nominación originaria Comité de Interlocución Campesina y Comunal –CICC – donde se encuentran: Fensuagro, ANDAS – Asociación Nacional de Ayuda Solidaria –, Fundación San Isidro y Fedecomunales, ACC y FENECO; de otro lado, *la tendencia Mercados Campesinos y Populares* (de orientación sustancialmente gremial que tiene a su interior personas con distintas posturas ideológicas), que agrupados bajo el nombre ALCAMPO – Alianza campesina y comunal –, comprende: ANMUCIC – Asociación Nacional de Mujeres Campesinas, Negras e Indígenas de Colombia –, ADUC, Asociación de Usuarios Campesinos de Cundinamarca y Agrocomunal<sup>22</sup>.

Como nos mostra essa passagem, foram criados dois espaços coordenadores que passaram a agrupar o que a autora denomina de *tendências*, com orientações e posturas ideológicas distintas: a primeira, conservando a denominação de CICC (*Tendencia Mercados Campesinos*); e a segunda, com o nome de Alcampo (*Tendencia Mercados Campesinos e Populares*). A principal polêmica que motivou a divisão, segundo os resultados da pesquisa de Zarama, consistiu nas contradições internas que surgiram pelas diferenças ideológicas das organizações campesinas que conformaram o PMC em 2014.

Adicionalmente, comenta a autora, a ruptura afetou negativamente o processo e gerou tensões, principalmente nos/as campesinos/as, por conta do nível de incerteza que suscitou o fato de não saber se os MC iriam ter continuidade<sup>23</sup>. Outro ponto importante repousa no fato de essa fratura ter gerado conflitos entre diversos CCM, já que ao aderir a uma *tendencia* os campesinos ficavam impedidos de participar da outra.

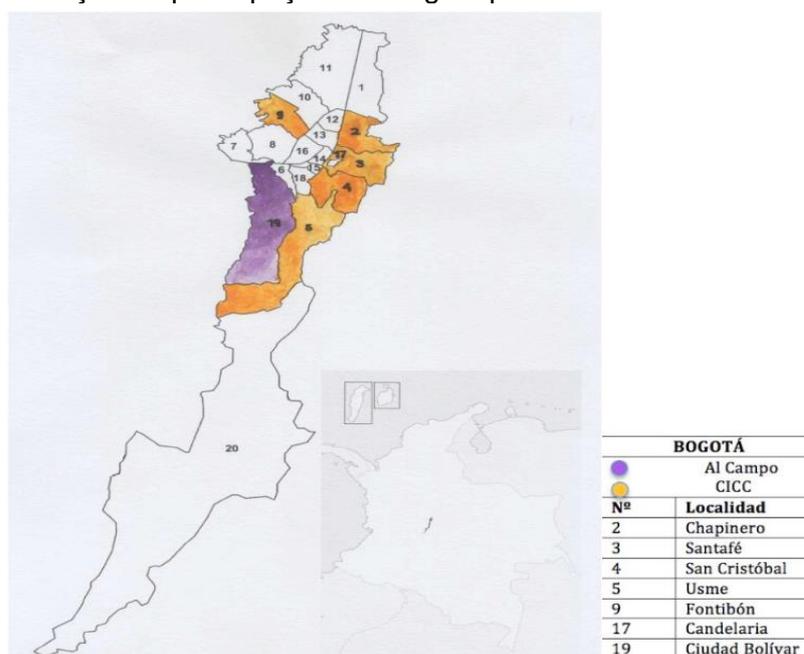
<sup>22</sup> ZARAMA, Rosa. **Participación de las mujeres en los Mercados Campesinos**. El caso de Paipa y Chocontá en la región central de Colombia. 119 f. Dissertação (Mestrado em Estudos de Gênero)– Universidad Nacional de Colombia, Bogotá, 2014. p. 51. Grifos nossos.

<sup>23</sup> *Id., ibid.*, p. 51-54.

Dessa forma, os/as camponeses/as ficaram obrigados a trabalhar com pessoas pertencentes à mesma tendência, impossibilitando alianças entre camponeses/as geograficamente aptos para uma associação e, assim, limitando, do nosso ponto de vista, a autonomia dos participantes das duas *tendências* e impedindo futuras cooperações que poderiam fortalecer a economia camponesa e os CCM.

Outro impacto que gerou essa (re)configuração repousa no fato de ter dividido por *tendência*, além dos municípios, os pontos de comercialização dos MC nos bairros de Bogotá. Das sete *localidades*<sup>24</sup> em que aconteciam os mercados, a *tendencia* Alcampo ficou encarregada de realizar quatro MC na localidade de Fontibón e a *tendencia* CICC os restantes, o que significou uma (re)distribuição organizativa na qual, como se observa na figura extraída da dissertação de Zarama, a participação foi determinada da seguinte forma:

**Figura 13** – Distribuição de participação em Bogotá por *tendências*



Fonte: ZARAMA, 2014, p. 51

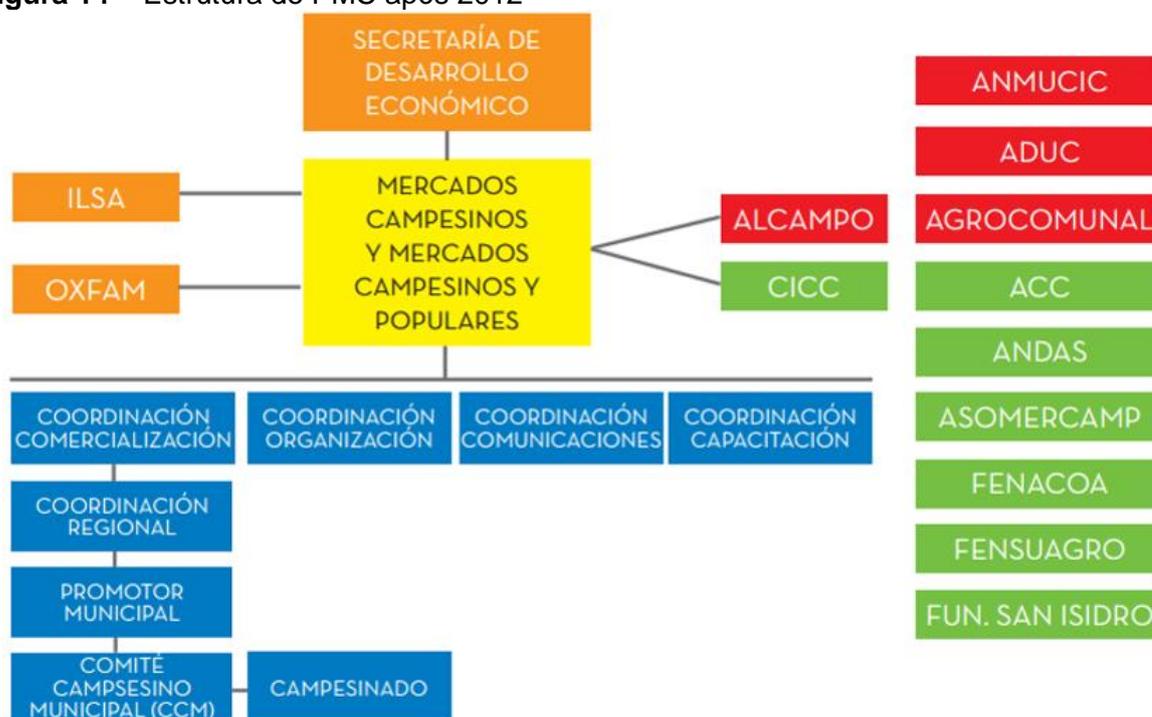
No mapa se observam as fronteiras das *localidades* de Bogotá: em laranja a *Tendencia Mercados Campesinos* instalava seis MC; e em violeta Fontibón, *localidad* na qual a *Tendencia Mercados Campesinos e Populares* realizava quatro MC.

<sup>24</sup> Esta divisão administrativa é o equivalente às subprefeituras existentes em São Paulo e Rio de Janeiro.

Entendemos que essa divisão significou a ruptura de avanços organizacionais anteriormente construídos, pois muitos camponeses foram impedidos de comercializar alimentos nos MC que historicamente frequentavam, afinal estavam aderidos a uma tendência que já não operava nessa *localidad*.

Por outro lado, na figura a seguir, o pesquisador da Universidade Nacional da Colômbia William Melo esquematiza um resumo da estrutura resultante da divisão em *tendencias* do PMC em 2012, quadro que faz uma radiografia clara dos agentes que o integram, evidenciando não apenas a centralidade dos MC como também vislumbrando que são os/as camponeses/as organizados a partir do CCM a base (leia-se essência) do processo<sup>25</sup>.

**Figura 14** – Estrutura do PMC após 2012



Fonte: MELO, 2014, p. 10

Também se destaca na figura 14 o protagonismo do SDDE, situado na parte superior, sugerindo que os MC pendem desse agente, evidentemente pelos aportes que provém. Aliás, aparece elucidada a fragmentação das organizações (em vermelho

<sup>25</sup> MELO, William. Análisis de sostenibilidad del proceso de Mercados Campesinos de la Región Central de Colombia. 50 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Agrárias)–Universidad Nacional de Colombia, Bogotá, 2014.

e verde) que debilitou o PMC por conta das limitações suscitadas pelos aparentes interesses incompatíveis das *tendencias*.

Em linhas gerais, consideramos que a inflexão de 2012 foi nociva para o desenvolvimento dos MC e da economia campesina. Ao se (re)configurar os PMC, e por consequência os MC, limitaram-se possibilidades de associação entre campesinos tanto nos municípios como nas *localidades*, fragmentaram-se formas de organização já consolidadas em Bogotá e nos CCM, e diminuíram-se as publicações de informação dos avanços do PMC e os MC que permitiam analisar os seus avanços socioeconômicos.

Creemos que a reflexão de Melo quando analisou a sustentabilidade do PMC em 2014 vaticinou o que aconteceria em 2016. O autor aponta:

Pese a la existencia de suficiente oferta y demanda de productos de origen campesino en la Región Central, así como la consolidación social del proceso, existen elementos de debilidad y amenaza a la sostenibilidad del mismo. El principal es la dependencia económica de recursos externos (en mayor medida de la SDDE) que sujeto a la estacionalidad de los gobiernos distritales y la inminente finalización de normativas de política pública alimentaria que sustentan el proceso, pone en riesgo la continuidad del mismo, en particular la realización de los mercados presenciales<sup>26</sup>.

O autor afirma que a principal debilidade do PMC é a dependência econômica sujeita à “estacionalidad de los gobiernos distritales y la inminente finalización de normativas de política pública”<sup>27</sup>. Em 2016, como se fosse uma predição, com a entrada do novo governo encabeçado pelo prefeito de Bogotá Enrique Peñalosa, a execução de recursos não foi realizada, e o PMC foi diminuído consideravelmente – foram extinguidos mais do 50% dos “mercados presenciales”<sup>28</sup>, ou seja, os MC.

A seguir, esse tema é abordado haja vista principalmente um rastreamento feito das notícias publicadas nos principais jornais da Colômbia e de duas entrevistas feitas com lideranças da Aduc, nas que se percebem tanto a fragilidade do PMC quanto o poder de organização e a incidência política campesina na capital colombiana.

---

<sup>26</sup> MELO, 2014, p. 43.

<sup>27</sup> *Id.*, *Ibid.*

<sup>28</sup> *Id.*, *Ibid.*

### 3.3 MERCADOS CAMPESINOS DE RESISTÊNCIA

Em 2016, dos 10 MC que aconteciam quinzenalmente até 2015 em diferentes lugares da cidade, só quatro, da *Tendencia Mercados Campesinos y Populares*, continuaram funcionando, passando a ser denominados de *Mercados de Resistencia* (MR). Os MC organizados pela *Tendencia Mercados Campesinos* extinguiram-se e, até janeiro de 2017, não conseguiram ser reativados, corroborando a fragilidade do PMC. Quando a pesquisa estava em andamento, em 2016, um evento atingiu de maneira significativa a estabilidade do já fragmentado PMC: a mudança de prefeito na cidade de Bogotá. Muitas das políticas públicas conformadas em administrações anteriores (incluindo o PMC) foram derogadas/substituídas/modificadas de acordo com as novas prioridades estabelecidas pelo governo entrante.

Após seis meses da nova administração, os convênios não foram renovados e nenhum MC foi realizado. Por esse motivo, em 5 de abril de 2016, ante às negativas dos representantes da SDDE para se reunir com os beneficiários dos MC, as organizações campesinas das duas *tendencias* realizaram conjuntamente duas ações concretas para pressionar o secretário da SDDE a restabelecer interlocução: um MC dentro do Capitólio Nacional da Colômbia, sede do Congresso Nacional da República, durante a entrega de um Projecto de Acto Legislativo<sup>29</sup> relativo ao reconhecimento do campesinato como sujeito de direitos e uma manifestação pacífica na frente do prédio da SDDE.

Referente à primeira ação, o MC realizado no capitólio apoiava a iniciativa do senador<sup>30</sup> Alberto Castilla, que consistia em entregar à Secretaria Geral do Senado um Projecto de Acto Legislativo para modificar o Artigo 64 da Constituição Política da República de Colômbia de 1991. Esse artigo indica:

Es deber del Estado promover el acceso progresivo a la propiedad de la tierra de los trabajadores agrarios, en forma individual o asociativa, y a los servicios de educación, salud, vivienda, seguridad social, recreación, crédito, comunicaciones, comercialización de los

---

<sup>29</sup> Equivalente no Brasil a uma emenda na Constituição.

<sup>30</sup> Da mesma forma que no Brasil, o Congresso da República da Colômbia é bicameral. Os denominados senadores são a representação da população colombiana.

productos, asistencia técnica y empresarial, con el fin de mejorar el ingreso y calidad de vida de los campesinos<sup>31</sup>.

O senador Castilla, por meio deste documento, defendia o reconhecimento do campesinato colombiano como sujeito de direitos<sup>32</sup>. O primeiro artigo desse Projecto de Acto Legislativo propôs que o Artigo 64 ficasse da seguinte forma:

Los campesinos y campesinas son sujetos de especial protección. Las comunidades campesinas tienen un particular relacionamiento con la tierra basado en la producción de alimentos conforme a la economía campesina y la protección del ambiente, así como en tradiciones y costumbres compartidas que los distinguen de otros grupos sociales. Se garantiza el derecho a la tierra. Es deber del Estado promover políticas redistributivas que permitan el acceso del campesinado a la tierra en forma individual, *asociativa o colectiva*, así como a otros recursos productivos. En todos los casos la distribución de los recursos productivos garantizará la equidad de género.

El Estado reconoce y protege el derecho de las comunidades a mantener, controlar y desarrollar sus conocimientos tradicionales, recursos genéticos y semillas conforme a su modo de vida.

El Estado reconocerá diversas formas de territorialidad campesina en áreas geográficas cuyas características agroecológicas y socioeconómicas requieran o permitan el fortalecimiento de la economía propia y el desarrollo de planes de vida de comunidades campesinas.

Las comunidades campesinas tienen *derecho a participar de manera activa en el ordenamiento del territorio* y en los asuntos que les afecten. En los casos en los que se planea la realización de proyectos que impliquen la intervención o afectación de territorios campesinos, de tierras destinadas a la agricultura basada en la *economía campesina* o de recursos naturales existentes en estos territorios, el Presidente de la República, los gobernadores o alcaldes, según sea el caso, deberán realizar una consulta popular con los habitantes de las tierras o territorios afectados<sup>33</sup>.

Com a leitura desse texto, percebemos a intenção de ampliar os direitos dos/as campesinos/as colombianos/as, dando especial ênfase à proteção dessas comunidades, a seu direito à posse das terras (individual, coletiva ou associativa), à autonomia sobre suas práticas e ao ordenamento territorial baseado na economia campesina, objetivos visivelmente alinhados com as demandas do PMC. É digno de

---

<sup>31</sup> CASTILLA, Alberto. **Projeto de ementa constitucional n.º\_\_ de 2016**. Por medio del cual se reconoce al campesinado como sujeto de derechos, se reconoce el derecho a la tierra y a la territorialidad campesina y se adoptan disposiciones sobre la consulta popular. Bogotá, 2016.

<sup>32</sup> No Brasil o caso similar é o reconhecimento dos direitos quilombolas. A respeito, ver: <[http://www.undb.edu.br/publicacoes/arquivos/11\\_-\\_os\\_quilombos\\_como\\_novos.pdf](http://www.undb.edu.br/publicacoes/arquivos/11_-_os_quilombos_como_novos.pdf)>.

<sup>33</sup> CASTILLA, *op. cit.*

registro que o senador Castilla está vinculado a organizações campestinas<sup>34</sup>, contudo a iniciativa não teve desfecho favorável aos/às campestinos/as. Em 1.º de novembro de 2016, o Projeto de Emenda Constitucional foi aprovado em primeiro debate. Mas, em 12 de dezembro de 2016, foi apresentada pelo senador Roberto Gerlein uma proposição que solicitou retirar o projeto. Com 28 votos a favor e 25 contra, foram aprovados a retirada do projeto e, conseqüentemente, o seu arquivamento<sup>35</sup>.

Simultaneamente à entrega desse Projecto de Acto Legislativo acompanhada do MC no interior do capitólio em 5 de abril de 2016, uma manifestação pacífica das organizações do PMC acontecia na frente da SDDE. Nessa segunda ação, comandada também pelas duas *tendencias*, foi reivindicada uma reunião com o novo secretário da SDDE, Freddy Castro, para chegar a um acordo sobre a continuidade dos MC.

Na figura a seguir, tem-se o material produzido para difundir essas duas ações. No panfleto, feito para visibilizar o MC que se realizou dentro do congresso, observa-se o apoio da Federación Nacional Sindical Unitaria Agropecuaria (Fensuagro), pertencente à CICC<sup>36</sup>, e também da Aduc, cabeça de Alcampo<sup>37</sup>, assim como da Oxfam. Por sua parte, no volante publicado para a mobilização pacífica realizada na frente do edifício da SDDE, nota-se a participação explícita não só de todas as organizações pertencentes às duas *tendencias* como também dos mais de 70 CCM que acolhem o PMC.

---

<sup>34</sup> Atualmente, ainda é presidente do Coordinador Nacional Agrario de Colombia (CNA), como consta de seu currículo. A esse respeito, ver: <<http://www.congresovisible.org/congresistas/>>.

<sup>35</sup> A esse respeito, ver: <<http://www.elnuevosiglo.com.co/index.php/articulos/12-2016-polemica-por-proyecto-sobre-derechos-del-campesinado>>.

<sup>36</sup> *Tendencia Mercados Campesinos*.

<sup>37</sup> *Tendencia Mercados Campesinos y Populares*.

Figura 15 – Material de difusão para manifestações de 5 de abril de 2016

Fonte: extraído do Twitter oficial da Alcampo

A imprensa também registrou os dois eventos e alguns jornais e telejornais entrevistaram os líderes das organizações participantes, os quais de forma reiterada demandaram espaço de diálogo para poder expor os resultados do PMC desde 2004 e, assim, dar continuidade ao processo que vinha sendo construído.

Posteriormente, em 29 de abril, pela impossibilidade de estabelecer comunicação com a SDDE, outro MC foi realizado, dessa vez, dentro do Concejo de Bogotá, em que os/as campesinos/as, juntamente com os porta-vozes das organizações, tiveram um encontro com o prefeito eleito da cidade, Enrique Peñalosa, que se comprometeu verbalmente a dar continuidade aos MC. José Efraín Villamil, que estava presente nesse MC, em entrevista concedida em julho de 2016 relatou:

*El día que hicimos un mercado campesino en el consejo, en el recinto del concejo de Bogotá, recibimos el apoyo de todas las bancadas. Por casualidad, llego el Alcalde Mayor a entregar su propuesta de Plan de Desarrollo. Logramos que pasara por el mercado, saludo a los compañeros y a las compañeras campesinas, comió almojábana, tomó masato, cogió el micrófono y dijo: esta administración quiere mucho a los campesinos, le agradecemos mucho al Consejo haberlos acogido en el día de hoy y nosotros los vamos a apoyar y los vamos ayudar<sup>38</sup>.*

No entanto, continua Villamil, “*días después cuando leemos completo el Plan de Desarrollo de la administración, en el artículo 153 de la propuesta, que es el último, deróguese todo lo que sea contrario, en especial los acuerdos tales, entre esos el 455*”<sup>39</sup>. Diante dessa recusa, o entrevistado, em representação do PMC, solicitou que

<sup>38</sup> VILLAMIL, 2016.

<sup>39</sup> *Id.*, *ibid.*

o Consejo de Bogotá não revogasse o Acordo n.º 455, que instituiu a realização de um MC na Plaza de Bolívar anualmente (na primeira sexta-feira de junho) para celebrar o Dia do Campesino. Disse o entrevistado:

*Con el trabajo de incidencia que hicimos en el Consejo en el momento en que se fue a discutir el plan de desarrollo, sobre lo de desarrollo económico los concejales me invitaron, y me dieron un espacio de 25 minutos en donde hicimos todo este tipo de denuncias y el resultado fue que el consejo por unanimidad no acepto derrocar el acuerdo 455 y el consejo lo metió en el acuerdo 46 en donde dice que hay que proteger las plazas de mercado y los mercados campesinos<sup>40</sup>.*

Fruto dessa intervenção, o Consejo de Bogotá aprovou um novo orçamento, porém a nova administração endureceu os requisitos para participar dos MC, o que dificultou a participação de muitos/as campesinos/as, como evidencia a fala de Angélica M. Gutierrez, porta-voz da Aduc (já citada no capítulo 1), que tem seguido de perto as convocatórias das licitações dos convênios apresentadas pelo SDDE. Ela relata que se “*estava convocando en la Plaza de Bolívar a una feria tipo gourmet. Eso va en contra del espíritu de los mercados campesinos y de la cultura de los campesinos*”<sup>41</sup>. Alguns dos requisitos, segundo a entrevistada, incluíram “*Registro ICA, Registro INVIMA y Sellos<sup>42</sup> de Calidad*”<sup>43</sup>, exigências que não estão “*al alcance de nuestros pequeños productores*”<sup>44</sup>.

Por tudo isso, na primeira sexta de junho de 2016 não foi realizado o MC para celebrar o Dia do Campesino. O secretário Freddy Castro, em entrevista concedida para a revista *Semana Sostenible*, argumentou que, pela situação atual dos recursos, os MC “no estaba[m] entre nuestras prioridades”<sup>45</sup>. Quando a SDDE, ainda justificando Freddy, solicitou os alvarás para realizar o MC na primeira sexta de junho, contudo, “unas organizaciones ya habían solicitado el espacio para ese día. Entonces quisimos hacerlo el 24 de junio, pero un par de semanas antes la FAO decidió retirarse por razones que no queremos comentar”<sup>46</sup>. Do nosso ponto de vista, a retirada de apoio

<sup>40</sup> VILLAMIL, 2016.

<sup>41</sup> GUTIERREZ, 2016.

<sup>42</sup> Equivalente a certificações e selos de qualidade no Brasil.

<sup>43</sup> GUTIERREZ, *op. cit.*

<sup>44</sup> *Id., ibid.*

<sup>45</sup> SEMANA SOSTENIBLE. Haremos el mercado campesino en octubre: Secretaría de Desarrollo Económico. **Semana Sostenible**, Bogotá, jul. 2016. Disponível em: <<http://sostenibilidad.semana.com/impacto/articulo/mercados-campesinos-segun-la-el-secretario-de-desarrollo-economico-freddy-pena-se-hara-en-octubre/35636>>. Acesso em: 26 ago. 2016.

<sup>46</sup> *Id., ibid.*

da FAO, acordada semanas antes pela SDDE, deve-se à avaliação negativa que essa entidade fez do projeto apresentado pelo governo, o qual, como falaremos adiante, contrapunha as diretrizes norteadoras da própria entidade acerca da Segurança e Soberania Alimentar.

Outra discussão que atçou o debate entre as organizações do PMC e a SDDE, resultante desse endurecimento de requisitos, foi a possibilidade de grandes varejistas participarem dos MC. Em reportagem veiculada pela RCN Radio, em 29 de junho de 2016, foi informado que “varias de las más grandes superficies [varejistas] del país le propusieron al Distrito [governo de Bogotá] entrar en los tradicionales mercados campesinos de la ciudad”<sup>47</sup>, salientando que “Almacenes Éxito”<sup>48</sup> pasó una propuesta para ser uno de los gestores de mercados campesinos en la ciudad”<sup>49</sup>. Quando Carlos Brand, autor dessa reportagem, entrevistou Freddy Castro, este confirmou que estavam pensando seriamente em acolher a proposta. Disse o entrevistado:

*“Efectivamente hemos tenido acercamientos con Almacenes Éxito para hacer los mercados campesinos en la ciudad, sin embargo, estos serían unos mercados campesinos que se harían en las instalaciones de los Almacenes Éxito, estamos acercándonos a ellos para construir esa propuesta”, explicó.*

En este sentido, Castro enumeró las ventajas que ven en esa posible intervención.: “1. ya están adaptados para la realización de estos eventos, 2. ellos nos ayudarían revisando las condiciones de calidad e inocuidad que se consuman en ese lugar 3. sería un espacio en el que creería uno que la demanda ya estaría garantizada”<sup>50</sup>.

Isso, na nossa perspectiva, demonstra, no mínimo, o desconhecimento que o secretário da SDDE tem do PMC e dos MC, já que o fato de considerar a possibilidade de permitir a vinculação da maior empresa varejista do país, nas palavras de Angelica Gutierrez, “*va en contra del espíritu de los mercados campesinos y de la cultura de los campesinos*”<sup>51</sup>, mas não apenas isso. Em nossa ótica, vincular empresas varejistas aos MC significa uma apropriação indevida desses espaços e dos valores interculturais (simbólicos) que neles circulam, já que tais espaços precisamente

---

<sup>47</sup> BRAND, Carlos. Grandes superficies buscan entrar a los mercados campesinos de Bogotá. **RCN Radio**, Bogotá, jul. 2016. Disponível em: <<http://www.rcnradio.com/locales/bogota/grandes-superficies-buscan-entrar-a-los-mercados-campesinos-bogota/>>. Acesso em: 23 jan. 2016.

<sup>48</sup> Maior varejista da Colômbia.

<sup>49</sup> BRAND, *op. cit.*

<sup>50</sup> *Id., ibid.*, grifos do original.

<sup>51</sup> GUTIERREZ, 2016.

surgiram como uma proposta da economia campesina, que procurava modelos de comercialização baseados em autogestão, associativismo, cooperativismo e, sobretudo, sem intermediários, ou seja, não compatíveis com o modelo de oferta predominante no esquema de varejo. Conservar a estética rural dos MC ao mesmo tempo em que excluem os CCM da região central, como pretendia Freddy Castro, não contribuiria, a nosso ver, com o desenvolvimento da economia campesina, ao contrário, seria uma forma de exclusão de campesinos no circuito de abastecimento de alimentos de Bogotá.

Pensamos que esvaziar os MC de seus propósitos e das características organizacionais que lhes são inerentes afetaria negativamente as bases da economia campesina praticada pelas populações rurais envolvidas. Trata-se de uma situação paradoxal: os MC para sobreviverem em Bogotá deveriam renunciar à essência que os construiu e que lhes dá sustentação.

Diante disso, caberia perguntar se reconhecer esses espaços como patrimônio imaterial<sup>52</sup> resultaria na proteção, no fortalecimento e no desenvolvimento da economia campesina. Concebemos os patrimônios culturais como patrimônios vivos, isto é, referências que pulsam e energizam a vida social e que, por isso, devem ser vistos e abordados como um ativo que pode apoiar a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Dessa perspectiva, valemo-nos do conceito *ativação patrimonial* proposto por Llorenç Prats no intuito de perscrutar as possibilidades e fragilidades da aplicação dos instrumentos de salvaguarda do PCI vigentes na Colômbia nos MC. Dessa forma, indagaremos se a gestão do patrimônio, nesse caso, poderia concretizar políticas públicas orientadas a combater a desigualdade e a fomentar o desenvolvimento tal qual preconiza o escritor Amartya Sen.

---

<sup>52</sup> Por meio dos instrumentos de salvaguarda apresentados no capítulo 2, que, reiteramos, corresponde à nossa compreensão sobre as dimensões patrimoniais dos MC.

### 3.4 ENTRE ATIVAÇÕES PATRIMONIAIS E DESENVOLVIMENTO (AMPLIADO)

Como apresentamos no capítulo 2, na construção legislativa do fim da década de 1990 e início do século XXI, o Estado colombiano concretizou instrumentos de gestão para o PCI (inventário e registro), definindo-os como ferramentas participativas que aportam no desenvolvimento dos diferentes grupos sociais, ainda que na prática, como demonstramos, a participação da sociedade seja muito limitada. Quais seriam, pois, as possibilidades e fragilidades de um processo de patrimonialização ao tentar abranger e contribuir com o atendimento das demandas das populações rurais da região central da Colômbia, com as vicissitudes que vêm afrontando e, sobretudo, com o desenvolvimento da economia campesina?

Llorenç Prats, geógrafo e historiador espanhol, propõe que os processos de patrimonialização ainda dependem fundamentalmente do poder político, envolvem complexos processos nos que esses poderes precisam negociar com outros “poderes fácticos y con la propia sociedad”<sup>53</sup>. Nessa perspectiva, o autor afirma que uma *ativação patrimonial* “tiene que ver con los discursos”<sup>54</sup>, e, por consequência, toda ativação de um bem cultural como elemento simbólico envolve um discurso mais ou menos explícito, com maior ou menor polissemia que se baseia em

la *selección* de elementos integrantes de la activación; la *ordenación* de estos elementos (como equivalente a la construcción de las frases del discurso); y la *interpretación* (o restricción de la polissemia de cada elemento-palabra mediante recursos diversos, desde el texto a la iluminación, o la ubicación)<sup>55</sup>.

Portanto, entendemos que os interesses das diferentes organizações campesinas que compõem o PMC, como evidenciamos ao longo desta pesquisa, ainda estão atravessados por tensões e contradições, circunscritos a discursos voltados ao desenvolvimento da economia campesina, os quais, por meio da ativação patrimonial, poderiam ser selecionados, ordenados e interpretados.

---

<sup>53</sup> PRATS, Llorenç. Concepto y gestión del patrimonio local. **Cuadernos de Antropología Social**, Buenos Aires, n. 21, p. 17-35, jul. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1850-275X2005000100002&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1850-275X2005000100002&lng=es&nrm=iso)>. Acesso em: 20 abr. 2017. p. 20.

<sup>54</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>55</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 20, grifos do original.

Esse cenário conduz-nos a perguntar quais as possibilidades de a ativação patrimonial aportar no desenvolvimento da economia campesina. Quando aludimos ao conceito de desenvolvimento, não estamos nos referindo às formas mais restritas dele, as quais, ainda que sejam as que predominam no Ocidente, como expõe o economista indiano Amartya Sen<sup>56</sup>, se limitam a analisar o Produto Nacional Bruto, o aumento de rendas pessoais, a industrialização, o avanço tecnológico ou a modernização social. Quer dizer, indicadores encaminhados a medir o crescimento econômico. Em contraste, o autor plantea outra noção de desenvolvimento muito mais ampla, considerando este como um processo que expande as liberdades dos indivíduos: “Indicadores como o PNB [Produto Nacional Bruto] seriam um *meio* de expandir as liberdades desfrutadas pelos membros da sociedade. Mas as liberdades dependem também de outros determinantes, como as disposições sociais e econômicas e os direitos civis”<sup>57</sup>. Assim, o desenvolvimento “requer que se removam as principais fontes de privação da liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática”<sup>58</sup>, entre outras.

As visões menos amplas do desenvolvimento, que o compreendem como mero crescimento econômico, estão, de certa forma, desconectadas dos problemas reais das pessoas (especialmente em países com altos índices de desigualdade, como os da América Latina). Em contraponto, a visão ampliada do desenvolvimento proposta por Sen, que coloca na centralidade a remoção das principais fontes de liberdade, mostra que, ainda com o aumento da riqueza, “o mundo atual nega liberdades elementares a um grande número de pessoas – talvez até mesmo à maioria”<sup>59</sup>. O aumento do Produto Nacional Bruto de um país não significa melhoria na qualidade de vida da maioria da população.

Nessa perspectiva, o estudioso peruano Raul Romero aborda no texto *¿Cultura y Desarrollo? ¿Desarrollo y Cultura?* as tendências gerais que existem ao redor da reflexão entre cultura e desenvolvimento. O autor explica que nas visões ampliadas (como a de Sen) o desenvolvimento se situa num contexto cultural determinado, e não ao contrário. Dessa forma,

---

<sup>56</sup> SEN, 2008, p. 17.

<sup>57</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>58</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 18.

<sup>59</sup> *Id.*, *ibid.*

el desarrollo, necesariamente, emerge y se proyecta dentro de un determinado contexto cultural, y en tanto no se reconozca como un proceso anclado en dicho contexto, no podrá ser aplicado a otros contextos con una alta seguridad de éxito o aprobación<sup>60</sup>.

Por isso, “no es posible, entonces, separar la cultura de las actividades económicas, y menos aún pensar el desarrollo fuera de la cultura, ya que constituiría un contrasentido”<sup>61</sup>.

Ademais, ainda segundo o autor, na visão “reducida” do desenvolvimento “el especialista en desarrollo puede efectivamente prescindir de la cultura, o considerarla un factor secundario que se podrá utilizar o no, según el caso”<sup>62</sup>, contrario ao que acontece na visão ampliada, que “implica ‘relativizar’ el concepto de desarrollo, ubicándolo y definiéndolo de acuerdo con las necesidades y deducciones locales de bienestar, según el grupo cultural receptor del tipo de desarrollo propuesto”<sup>63</sup>. Centrar o debate do desenvolvimento nas pessoas é, ao final, buscar entender os discursos que o atravessam.

Portanto, encontrar na ativação dos MC interligações entre desenvolvimento (ampliado) e economia campesina faz-se necessário por conta dos altos índices de desigualdade social que predominam na região central do país, circunstância que consideramos está circunscrita aos discursos dessas populações e às organizações das duas *tendências* que os representam. Parece-nos que a *seleção*, a *ordenação* e a *interpretação* do discurso dos MC poderia fundar-se na procura de espaços que contribuam a superar a desigualdade social. Contudo, nas palavras de Prats, impele à população a

manipular más o menos conscientemente los atributos de los referentes patrimoniales, convertir, por tanto, lo que es significativamente importante para la comunidad en patrimonialmente relevante, constituye una estrategia espontánea y eficaz de preservación<sup>64</sup>.

---

<sup>60</sup> ROMERO, Raul. **¿Cultura y Desarrollo? ¿Desarrollo y Cultura?** Propuesta para un debate abierto. Lima: PNUD; San Borja: Unesco, 2005, p. 22.

<sup>61</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>62</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 23.

<sup>63</sup> *Id.*, *ibid.*, grifo nosso.

<sup>64</sup> PRATS, 2005, p. 25.

Nessa perspectiva, se o patrimônio quer se posicionar como um instrumento de desenvolvimento tal e qual aqui se apresenta, deve começar, como propõe Prats, “por dar prioridad absoluta al *capital humano*: las personas antes que las piedras”<sup>65</sup>. Em conclusão, se queremos entender o patrimônio para o desenvolvimento, ele não deve ser

tomado como un conjunto de referentes predeterminados por principios abstractos de legitimación, sino como un foro de la memoria, en toda su complejidad, que poliédrica sobre soportes diversos, que, partiendo de las preocupaciones y permita una reflexividad retos del presente, reflexione sobre el pasado, para proyectar, participativamente, el futuro<sup>66</sup>.

Contudo, cremos que as reflexões que a professora Silvia Zanirato realiza no artigo “Usos sociais do patrimônio cultural e natural” referentes à participação desigual dos diferentes grupos da sociedade na preservação de bens culturais no Brasil podem ser trasladadas à realidade colombiana. A autora salienta que “em sociedades desiguais, a apropriação dos valores se faz de modo desigual”<sup>67</sup>. Logo, os grupos mais informados e formados dispõem de condições para atribuir mais qualidade e refinamento a *x* ou *y* bem cultural, que considerem digno de conservar<sup>68</sup> (leia-se ativar). Por isso, nem todos os grupos se identificam com “o elemento elevado à condição de patrimônio”<sup>69</sup>, ao contrário, ocasionam “certo desprezo em sua conservação”<sup>70</sup>, situação que se torna “particularmente difícil em países como o Brasil [e Colômbia], profundamente marcados pela desigualdade social”<sup>71</sup>.

Fica explícito que, com os níveis de desigualdade social existentes nos dois países, uma grande parte da população pouco vai se envolver com patrimônios (com os quais não se identifica), consagrados por grupos que têm os meios para fazê-lo. Como comenta Zanirato, “é inteligível que as classes populares, envolvidas na penúria das moradias e na urgência de sobreviver, se sintam pouco implicadas com a

---

<sup>65</sup> PRATS, 2005.

<sup>66</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 32.

<sup>67</sup> ZANIRATO, 2009, p. 139.

<sup>68</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>69</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>70</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>71</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 140.

conservação dos bens, sobretudo se não são seus”<sup>72</sup>. Por isso, concordamos com a autora, quando assinala:

O desafio dos profissionais identificados com a causa patrimonial é entender a construção histórica desse parco envolvimento e buscar meios de mudar esse cenário, de modo que a preocupação com a salvaguarda dos bens patrimoniais seja compartilhada por um número maior de pessoas<sup>73</sup>.

Apesar disso, ainda que se amplie a quantidade de pessoas interessadas em participar das decisões relacionadas ao patrimônio, existem outras variáveis que não devem ser colocadas à margem, principalmente as associadas à configuração dos conselhos (poder político) e das instituições em que as pessoas preocupadas com o patrimônio podem efetivar sua participação.

Quando Amartya Sen em seu livro *Desenvolvimento como liberdade* aborda a preservação da cultura, apresenta numa perspectiva de capacidades<sup>74</sup> que “diferentes segmentos da sociedade (e não apenas os socialmente privilegiados) deveriam poder ser ativos nas decisões sobre o que preservar”<sup>75</sup>. Lembrando que não existe a obrigação de conservar todo o estilo de vida; há, contudo, “a necessidade real de que as pessoas possam tomar parte nessas decisões sociais se assim desejarem”<sup>76</sup>.

Surge então uma demanda não só dos participantes dos MC, se não da sociedade colombiana, em propiciar/fomentar espaços que procurem a redução das inaceitáveis brechas de desigualdade, por que não, mediante ações que procurem o bem-estar por meio da valorização da cultura, ao mesmo tempo que fomentam formas para suprir as necessidades básicas de grupos historicamente excluídos na Colômbia.

A nosso entender, se pensarmos numa ativação patrimonial nos MC, tal como temos exposto nesta dissertação, é necessário escutar as vozes dos envolvidos, visando incluir seus desejos de futuro.

Concluindo, entendendo que o bem-estar é subjetivo, consideramos que existem muitas possibilidades de interligar os instrumentos do PCI com formas de desenvolvimento (ampliado) que apontem à erradicação da pobreza, necessária a

---

<sup>72</sup> ZANIRATO, 2009.

<sup>73</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>74</sup> Referindo-se com isso às capacidades que as pessoas possuem para transformar seus direitos em liberdades reais.

<sup>75</sup> SEN, 2008, p. 277.

<sup>76</sup> *Id.*, *ibid.*

esse hemisfério tão desigual. Porém, alerta, faz-se primordial criar instrumentos que tentem harmonizar a participação desigual dos agentes que circulam no complexo jogo que representa a ativação patrimonial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerada como população vulnerável, os/as camponeses/as reinventaram, por meio do PMC, ainda que movidos/as por tensões e rupturas, caminhos para o fortalecimento da economia camponesa, com toda a complexidade e diversidade que ela carrega e congrega. Os MC, que interpretamos como espaços interculturais baseados em práticas associativas de comercialização, constituem-se como um desdobramento singular dessa reinvenção.

Diante disso, esta pesquisa propôs-se a elaborar com base em diversas fontes bibliográficas análises estatísticas e relatos produzidos por intermédio da metodologia da história oral a historicidade, os objetivos e as principais atividades que desenvolveram o PMC e, por extensão, os MC. Identificamos alguns dos modos organizacionais e de saber-fazer camponeses presentes na cotidianidade dos MC, e analisamos as possibilidades de as comunidades envolvidas nos mercados se apropriarem das políticas patrimoniais.

Assim, vimos que sob o discurso de Segurança e Soberania Alimentar o PMC incidiu efetivamente nas políticas de abastecimento alimentar de Bogotá, possibilitando a configuração dos MC. Interpretamos que os MC são espaços interculturais pelos quais os/as camponeses/as praticam lugares na cidade e que envolvem o compartilhamento de memórias por meio de saberes, fazeres ou expressões artísticas, associado a trocas e comercialização de produtos agrícolas, gastronomia, artesanatos, entre outros e que remete às experiências e aos modos de vida das populações camponesas do passado e do presente na Colômbia.

Portanto, encontramos no atual debate do patrimônio cultural que existem possibilidades de os MC obterem uma política patrimonial. Contudo, mesmo havendo intenções de alguns dos participantes dos MC de se apropriar dessa política, não existia um panorama sobre as possibilidades para que isso ocorresse.

Por isso, tentamos abordar a construção do conceito de PCI, considerando os principais marcos políticos e jurídicos internacionais e buscando relacioná-los às noções e referências normativas vigentes na Colômbia (e no Brasil). Nossa ênfase no PCI repousou no fato de que tal categoria corresponde à nossa compreensão sobre as dimensões patrimoniais dos MC. Nesse exercício deparamos com o fato de que as instâncias decisivas dos instrumentos de gestão na Colômbia para as denominadas

manifestações culturais (que correspondem à categoria patrimônio imaterial) não alcançaram as expectativas das intenções impressas nas leis, no que se refere à participação da sociedade civil.

Um ponto alto a enfatizar é o fato de que os conselhos do patrimônio na Colômbia têm pouquíssima participação efetiva de cidadãos (e elevada presença de representantes designados pelo governo), o que não permite que se concretizem como política pública democrática. Similar leitura foi realizada pela professora Silvia Zanirato acerca da situação da participação nos conselhos de patrimônio no Brasil. Vale a pena salientar que no caso colombiano é mais limitada a participação, pois apenas três pessoas da sociedade civil participam do equivalente ao Conselho do Patrimônio Cultural do Iphan, que prevê a participação de 13 representantes.

Percebemos ao longo desta pesquisa que, embora tenhamos conseguido levantar as leis, normas e guias de procedimento que atualmente envolvem o conceito e os processos de reconhecimento do PCI, o que, por sua vez, demonstra a intenção do Estado e dos órgãos a ele vinculados de estruturar políticas de gestão eficazes e eficientes, não encontramos referência didática, completa<sup>1</sup> ou acessível aos possíveis interessados (cidadãos comuns, grupos ou coletividades territoriais) em conhecer e se apropriar dos documentos do PCI.

Por esse motivo, juntamos em quadros ilustrativos as informações dos instrumentos do PCI, que, consideramos, estavam dispersas, com a finalidade de produzir material que possa ser utilizado e difundido nos diversos grupos sociais que acreditam que existem possibilidades da ativação patrimonial por intermédio dos instrumentos do PCI. A inserção da legislação patrimonial brasileira teve como intuito lançar bases para futuros estudos que contribuam para a potencialização das políticas e do debate acadêmico acerca do patrimônio cultural na América Latina.

Faz-se necessário esclarecer que com todos os limitantes que apresenta um processo de patrimonialização desse tipo, ao incluir nos instrumentos do PCI uma revisão periódica por meio de um plano de salvaguarda, se abrem possibilidades, tanto na Colômbia como no Brasil, de realizar estudos focados nos possíveis meios de apropriação dessa ferramenta, que, entendemos, pode ser utilizada para pensar os futuros dos patrimônios. Isso, parece-nos, poderia ampliar a participação efetiva

---

<sup>1</sup> Não querendo com isso desconhecer o trabalho do Ministério de Cultura, ao contrário, com o ânimo de querer mobilizá-lo.

nos instrumentos de salvaguarda do PCI. Portanto, pesquisas posteriores poderiam avaliar essa premissa.

Na etapa final da pesquisa, aprofundamo-nos no esquema organizativo do PMC, o que nos levou a discutir as funções dos CCM, denominados a alma do PMC. Em meio a essa discussão, abordamos duas rupturas que aconteceram entre 2007 e 2016, inflexões que permitiram vislumbrar tanto a existência de contradições ideológicas entre as organizações camponesas que conformam o PMC quanto limitações que advêm do esquema econômico subsidiado que prima nos MC.

Finalmente, com a intenção de identificar as possibilidades e as fragilidades da aplicação dos instrumentos de salvaguarda vigentes do país, apropriamo-nos do conceito *ativação patrimonial* proposto por Llorenç Prats para indagar se a gestão dos patrimônios inerentes aos MC poderia concretizar políticas públicas orientadas ao desenvolvimento da economia camponesa e, assim, combater a desigualdade social nas zonas rurais da região central do país.

Isso me levou (agora falando por mim mesmo) a considerar que é possível sim interligar o desenvolvimento com os instrumentos do PCI, contudo outras “reflexões inesperadas” advieram com a redação desta dissertação, que, devo confessar, me (re)construíram no âmbito profissional. Durante um longo período de tempo de redação desta dissertação, sem perceber, considerava que como futuro “profissional do patrimônio” devia estar “impermeado” por uma “asepsia ideológica”<sup>2</sup>. Agora posso dizer: nada mais longe do que acontece no complexo campo do patrimônio cultural, tema que pretendo abordar em futuras investigações.

Assim, esta pesquisa fez-me deslocar e defrontar com as incertezas de modelos aplicáveis e com situações que não são passíveis de quantificações ou diagnosticadas apenas na crueza objetiva de metodologias econômicas. Nesse sentido, desde 2015, estabeleci diálogos com historiadores, jornalistas, advogados e estudiosos em cultura e patrimônio, não para resolver o problema de pesquisa, mas, antes, enxergá-lo em toda a sua complexidade.

FIN

---

<sup>2</sup> PRATS, 2005, p. 20.

## REFERÊNCIAS

### Entrevistas orais

ARMERO, Maria Argenis. **Maria Argenis Armero**: entrevista [2 jun. 2016]. Entrevistador: Daniel Uribe Parra. Bogotá, 2016.

CHARRY, Andrés. **Andrés Charry**: entrevista [2 jun. 2016]. Entrevistador: Daniel Uribe Parra. Bogotá, 2016.

GUTIERREZ, Angélica M. **Angélica M. Gutiérrez**: entrevista [27 jun. 2016]. Entrevistador: Daniel Uribe Parra. Bogotá, 2016.

MORENO, Martha Lucia. **Martha Lucia Moreno**: entrevista [2 jun. 2016]. Entrevistador: Daniel Uribe Parra. Bogotá, 2016.

TUNTAQUIMBA, Luis Enrique. **Luis Enrique Tuntaquimba**: entrevista [2 jun. 2016]. Entrevistador: Daniel Uribe Parra. Bogotá, 2016.

VALDERRAMA, Luz Hilda. **Luz Hilda Valderrama**: entrevista [2 jun. 2016]. Entrevistador: Daniel Uribe Parra. Bogotá, 2016.

VILLALOBOS, Nelly; SIERRA, Alex Eduardo. **Nelly Villalobos e Alex Eduardo Sierra**: entrevista em grupo [27 jul. 2016]. Entrevistador: Daniel Uribe Parra. Bogotá, 2016.

VILLAMIL, José Efraín. **José Efraín Villamil**: entrevista [2 jun. 2016]. Entrevistador: Daniel Uribe Parra. Bogotá, 2016.

VIVES, Juan Carlos. **Juan Carlos Vives**: entrevista [2 jun. 2016]. Entrevistador: Daniel Uribe Parra. Bogotá, 2016.

### Legislação

BOGOTÁ. **Acordo n.º 455, de 16 de diciembre de 2010**. Bogotá, 2006a. Disponível em: <<http://www.alcaldiabogota.gov.co/sisjur/normas/Norma1.jsp?i=40028>>. Acesso em: 3 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 315, de 15 de agosto de 2006**: por el cual se adopta el Plan Maestro de Abastecimiento de alimentos y seguridad alimentaria para Bogotá Distrito Capital y se dictan otras disposiciones. Bogotá, 2006b. Disponível em: <<http://www.alcaldiabogota.gov.co/sisjur/normas/Norma1.jsp?i=21063>>. Acesso em: 31 maio 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei n.º 2, de 15 de agosto de 2006**. Bogotá, 2006c. Disponível em: <<http://www.alcaldiabogota.gov.co/sisjur/normas/Norma1.jsp?i=21063>>. Acesso em: 31 maio 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 30 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 3.551, de 4 de agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Brasília, 2000a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3551.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm)>. Acesso em: 29 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 6.844, de 7 de maio de 2009**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN, e dá outras providências. Brasília, 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6844.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6844.htm)>. Acesso em: 29 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. **Emenda à Constituição n.º 71, de 29 de novembro de 2005**. Brasília, 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/eMC/eMC71.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/eMC/eMC71.htm)>. Acesso em: 20 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Cultura. Portaria n.º 37, de 4 de março de 1998. Institui comissão com a finalidade de elaborar proposta, visando ao estabelecimento de critérios, normas e formas de acautelamento do patrimônio imaterial brasileiro. *In*: \_\_\_\_\_. **O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial**. Brasília: Ministério da Cultura/Iphan, jul. 2000b. p.45-46.

COLÔMBIA. **Constituição Política da República da Colômbia de 1991**. Colômbia, 1991. Disponível em: <[http://www.senado.gov.co/images/stories/Informacion\\_General/constitucion\\_politica.pdf](http://www.senado.gov.co/images/stories/Informacion_General/constitucion_politica.pdf)>. Acesso em: 27 maio 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 1.080, de 26 de mayo de 2015**. Colômbia, 2015a. Disponível em: <[http://www.archivogeneral.gov.co/sites/all/themes/nevia/PDF/Transparencia/DECRETOS/ETO\\_10802015.pdf](http://www.archivogeneral.gov.co/sites/all/themes/nevia/PDF/Transparencia/DECRETOS/ETO_10802015.pdf)>. Acesso em: 29 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 1.313, de 23 de abril de 2008**. Colômbia, 2008a. Disponível em: <<http://www.alcaldiabogota.gov.co/sisjur/normas/Norma1.jsp?i=30005>>. Acesso em: 29 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 2.941, de 6 de agosto de 2009**. Colômbia, 2009. Disponível em: <<http://www.alcaldiabogota.gov.co/sisjur/normas/Norma1.jsp?i=37082>>. Acesso em: 29 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 397, de 7 agosto de 1997**. Colômbia, 1997. Disponível em: <[http://nuevamuseologia.net/wp-content/uploads/2015/12/Ley\\_397.pdf](http://nuevamuseologia.net/wp-content/uploads/2015/12/Ley_397.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 1.037, de 25 de julio de 2006.** Colômbia, 2006. Disponível em: <[http://www.urosario.edu.co/observatorio-legislativo/Leyes-sancionadas1/Documentos-2006/2006/ley\\_1037de06\\_c2/](http://www.urosario.edu.co/observatorio-legislativo/Leyes-sancionadas1/Documentos-2006/2006/ley_1037de06_c2/)>. Acesso em: 10 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 1.185, de 12 de marzo de 2008.** Colômbia, 2008b. Disponível em: <<http://www.icanh.gov.co/?idcategoria=2091>>. Acesso em: 29 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 1.488, de 10 de junho de 2011.** Colômbia, 2011. Disponível em: <<http://www.alcaldiabogota.gov.co/sisjur/normas/Norma1.jsp?i=43043>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. **Resolución n.º 0.330, de 6 de agosto de 2010.** Colômbia, 2010. Disponível em: <<http://www.alcaldiabogota.gov.co/sisjur/normas/Norma1.jsp?i=39063>>. Acesso em: 29 dez. 2016.

### **Websites**

CORPORACIÓN DE ABASTOS CORABASTOS S.A. **Nuestra Historia.** Bogotá, 2016. Disponível em: <[http://www.corabastos.com.co/sitio/index.php?option=com\\_content&view=article&id=45:nuestra-historia&catid=31:general1&Itemid=135](http://www.corabastos.com.co/sitio/index.php?option=com_content&view=article&id=45:nuestra-historia&catid=31:general1&Itemid=135)>. Acesso em: 15 nov. 2016.

EL TIEMPO. De mercado por la Plaza de Bolívar. **El Tiempo**, Bogotá, 5 nov. 2004. Disponível em: <<http://www.eltiempo.com/archivo/documento/MAM-1512871>>. Acesso em: 8 ago. 2016.

EL UNIVERSO. Alcalde de Bogotá lanza ambicioso programa de lucha contra el hambre. **El Universo**, Bogotá, jan. 2004. Disponível em: <<http://www.eluniverso.com/2004/01/01/0001/14/5110503C9ECC4797B42D94D732878836.html>>. Acesso em: 31 maio 2016.

GARCIA, Andrés Hurtado. Agua, agua! **El Tiempo**, Bogotá, fev. 2003. Disponível em: <<http://www.eltiempo.com/archivo/documento/MAM-988528>>. Acesso em: 2 fev. 2017.

INSTITUTO LATINOAMERICANO DE SERVICIOS LEGALES ALTERNATIVOS (ILSA). **Site oficial.** 2010. Disponível em: <<http://ilsa.org.co:81/node/2>>. Acesso em: 20 maio 2016.

LA VIA CAMPESINA. **¿Quiénes Somos?** 2006. Disponível em: <<https://viacampesina.org/es/index.php/organizaciainmenu-44/iquisomos-mainmenu-45>>. Acesso em: 20 out. 2016.

OXFAM INTERMÓN. **Presentación.** Disponível em: <<http://www.oxfamintermon.org/es/quienes-somos/presentacion>>. Acesso em: 8 ago. 2016.

SEMANA SOSTENIBLE. Haremos el mercado campesino en octubre: Secretaría de Desarrollo Económico. **Semana Sostenible**, Bogotá, jul. 2016. Disponível em: <<http://sostenibilidad.semana.com/impacto/articulo/mercados-campesinos-segun-la-el-secretario-de-desarrollo-economico-freddy-pena-se-hara-en-octubre/35636>>. Acesso em: 26 ago. 2016.

### Referências gerais

ABELLA, Arturo. **El florero de Lorente**. Medellín: Bedout, 1986.

ABREU, Regina. A patrimonialização das diferenças: usos da categoria “conhecimento tradicional” no contexto de uma nova ordem discursiva. *In*: BARRIO, Angel E.; MOTTA, Antonio; GOMES, Mario E. (Orgs.). **Inovação cultural, patrimônio e educação**. Recife: 2010. v. 1. p. 65-78.

ALARCÓN, Andrea. La vida cotidiana en la Plaza de Bolívar, de Bogotá (1880-1910). **Semiesfera, Convergencias y Divergencias Culturales**, Madri, v. 2, n. 2, p. 197-207, mar. 2014.

ARIZPE, Lourdes. **Culturas en movimiento**: interactividad cultural y procesos globales. México: UNAM, 2006a.

\_\_\_\_\_. Los debates internacionales en torno al patrimonio cultural inmaterial. **Cuicuilco**, v. 13, n. 38, p. 13-27, set./dez. 2006b.

BANCO MUNDIAL. **Población rural (% de la población total)**. Disponível em: <<http://datos.bancomundial.org/indicador/SP.RUR.TOTL.ZS?end=2015&locations=C O&start=1960&view=chart>>. Acesso em: 15 dez. 2016.

BARREIRA, César. Crônica de um massacre anunciado: Eldorado dos Carajás. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 136-143, dez. 1999. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88391999000400015&ln g=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400015&ln g=en&nrm=iso)>. Acesso em: 16 jan. 2017.

BRAND, Carlos. Grandes superfícies buscan entrar a los mercados campesinos de Bogotá. **RCN Radio**, Bogotá, jul. 2016. Disponível em: <<http://www.rcnradio.com/locales/bogota/grandes-superficies-buscan-entrar-a-los-mercados-campesinos-bogota/>>. Acesso em: 23 jan. 2016.

BRAVO, Martha. Políticas culturales en Colombia. *In*: BOGOTÁ. **Compendio de Políticas Culturales**. Bogotá: Ministério de Cultura, 2010. p. 49-78.

CALABRE, Lia. História das políticas culturais na América Latina: um estudo comparativo de Brasil, Argentina, México e Colômbia. **Revista da Fundação Casa de Rui Barbosa**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 7, p. 323-345, 2013.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. Tradução de Heloísa Pezza Cintrão e Ana Regina Lessa. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2008.

\_\_\_\_\_. **Diferentes, desiguais e desconectados:** mapas da interculturalidade. Tradução de Luis Sérgio Rodrigues. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

\_\_\_\_\_. Los usos sociales del patrimonio cultural. *In:* CRIADO, Encarnación Aguilar (Org.). **Patrimonio etnológico:** nuevas perspectivas de estudio. México: Junta de Andalucía, Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico, 1999. p. 16-33.

CARRASCO, Haydeé. **Soberanía alimentaria:** la libertad de elegir para asegurar nuestra alimentación. Lima: Soluciones Prácticas, 2008.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Folclore do Brasil:** pesquisas e notas. Rio de Janeiro/São Paulo: Fundo de Cultura, 1967.

CASTILLA, Alberto. **Projeto de ementa constitucional n.º\_\_ de 2016.** Por medio del cual se reconoce al campesinado como sujeto de derechos, se reconoce el derecho a la tierra y a la territorialidad campesina y se adoptan disposiciones sobre la consulta popular. Bogotá, 2016.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano:** 1. Artes de fazer. 10. ed. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 1994.

CHONCHOL, Jacques. A soberania alimentar. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 55, p. 33-48, dez. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142005000300003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000300003)>. Acesso em: 4 nov. 2016.

CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 34, p. 147-165, 2012.

CIMEIRA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO. **Declaração Roma sobre a Segurança Alimentar Mundial e Plano de Ação.** Roma: FAO, 1996.

COELHO, Ilanil. É proibido ser alemão: é tempo de abraçar-se. *In:* GUEDES, Sandra (Org.). **Histórias de (i) migrantes:** o cotidiano de uma cidade. Joinville: Editora Univille, 2000.

\_\_\_\_\_. **Pelas tramas de uma cidade migrante.** Joinville: Editora Univille, 2011.

COLOMBIA. Ministerio de la Cultura. **Acta de la misión institucional Brasil-Colombia en el Marco del Patrimonio Cultural de 25 de enero de 2013.** 2013. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/4\\_1%20Brasil%20e%20Col%20%20B4mbia%20estabelecem%20interc%20%20A2mbio%20em%20mat%20%20A9ria%20de%20patrim%20%20B4nio%20cultural.PDF](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/4_1%20Brasil%20e%20Col%20%20B4mbia%20estabelecem%20interc%20%20A2mbio%20em%20mat%20%20A9ria%20de%20patrim%20%20B4nio%20cultural.PDF)>. Acesso em: 17 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministerio de la Cultura. **Guías para el conocimiento y la gestión del patrimonio cultural inmaterial.** Modulo I: conceptos. Bogotá: Ministério de Cultura, 2011.

\_\_\_\_\_. Ministerio de la Cultura. **Patrimonio cultural para todos**. Bogotá: Ministério de Cultura, 2010a.

\_\_\_\_\_. Ministerio de la Cultura. Políticas de salvaguarda de patrimonio cultural imaterial. *In*: \_\_\_\_\_. **Compendio de Políticas Culturales**. Bogotá: Ministério de Cultura, 2010b. p. 250-296.

\_\_\_\_\_. Ministerio de la Cultura. **Procesos de identificación y recomendaciones de salvaguardia 2015**. Bogotá: Ministerio de la Cultura, 2015.

CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS (Icomos). **Declaração de Tlaxcala de 1982**. 1982. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Tlaxcala%201982.pdf>>. Acesso em: 29 dez. 2016.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO NACIONAL DE ESTADÍSTICA (DANE). **Censo Nacional Agropecuario**. 2014. Disponível em: <<https://www.dane.gov.co/files/CensoAgropecuario/avanceCNA/Boletin%20tecnico-%202sep.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. **Pobreza monetária y multidimensional**. Resultados. 2015. Disponível em: <<http://www.dane.gov.co/index.php/esp/estadisticas-sociales/pobreza/87-sociales/calidad-de-vida/6507-pobreza-monetaria-y-multidimensional-2015>>. Acesso em: 8 ago. 2016.

DÍAZ, Ismael. Diagnóstico para la elaboración de una estrategia de fortalecimiento organizativo de los Comités Campesinos Municipales en el Proceso Mercados Campesinos. *In*: INSTITUTO LATINOAMERICANO DE SERVICIOS LEGALES ALTERNATIVOS (Ilsa). **Segundo Informe Proyecto Mercados Campesinos**. Bogotá: Ilsa, 2010. p. 1-35.

EL OTRO DERECHO. **Derecho a la Tierra**: conceptos, experiencias y desafíos. Bogotá: Ilsa, ago. 2004. n. 31-32. Disponível em: <<http://ilsa.org.co:81/biblioteca/dwnlds/od/elotrdr031-32/elotrdr031-32-13.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2016.

FAJARDO, Darío. **Las guerras de la agricultura colombiana 1980-2010**. Bogotá: Ilsa, 2014.

FORO SOBRE SOBERANIA ALIMENTAR. **Declaración final del Foro Mundial sobre Soberanía Alimentar de 2001**. 2001. Disponível em: <<http://www.edualter.org/material/sobirania/declaracion%20cuba.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

GARAY, Luis. **Colombia**: estructura industrial e internacionalización 1967-1996. Santa Fé de Bogotá: Departamento Nacional de Planeación, 1998.

GRUPO DE MEMORIA HISTÓRICA (GMH). **¡Basta ya!** Colombia: memorias de guerra y dignidad. Bogotá: Imprenta Nacional, 2013.

HERNÁNDEZ, Guillermo. **De los chibchas a la colonia y a la República:** del clan a la encomienda y al latifundio en Colombia. Bogotá: Ediciones Paraninfo, 1990.

IBAÑEZ, Ana María. **El desplazamiento forzado en Colombia:** camino sin retorno a la pobreza. Bogotá: Ediciones Uniandes, 2008.

ICAZA, Ana Mercedes Sarria. Solidariedade, autogestão e cidadania: mapeando a economia solidária no Rio Grande do Sul. *In:* GAIGER, Luiz Inácio (Org.). **Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 19-53.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Iphan). **Carta de Fortaleza de 1997.** 1997. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Fortaleza%201997.pdf>>. Acesso em: 29 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa n.º 1, de 2 de março de 2009.** 2009. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Instrucao\\_Normativa\\_001\\_2009\(2\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Instrucao_Normativa_001_2009(2).pdf)>. Acesso em: 29 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. **Inventário nacional de referências culturais:** manual de aplicação. Brasília: Iphan, 2000.

\_\_\_\_\_. **O registro do patrimônio imaterial.** Dossiê final das atividades da Comissão do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. 4. ed. Brasília: Iphan, 2006a.

\_\_\_\_\_. **Resolução n.º 1, de 3 de agosto de 2006.** Brasília: Iphan, 2006b. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Resolucao\\_001\\_de\\_3\\_de\\_agosto\\_de\\_2006.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Resolucao_001_de_3_de_agosto_de_2006.pdf)>. Acesso em: 30 dez. 2016.

INSTITUTO LATINOAMERICANO PARA UNA SOCIEDAD Y UN DERECHO ALTERNATIVO (ILSA). **Informe sobre las indagaciones para el aporte a un proceso de economía popular y social.** Bogotá: ILSA, 2012.

\_\_\_\_\_. **Primero Informe Proyecto Mercados Campesinos Convenio 251 de 2011.** Bogotá: Ilsa, 2011.

\_\_\_\_\_. **Resultados, lecciones aprendidas y desafíos del Proceso Mercados Campesinos, 2007–2010.** Bogotá: Ilsa, 2010.

JEUDY, Henri-Pierre. **Espelho das cidades.** Tradução de Rejane Janowitz. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.

KALMANOVITZ, Salomón. **Economía y nación:** una breve historia de Colombia. Bogotá: Siglo XXI, 1985.

LOPÉZ, Diego. **Disponibilidad de alimentos básicos en Colombia 2000-2010**. 60 f. Dissertação (Mestrado em Economia)—Universidad Nacional de Colombia, Bogotá, 2012.

MELO, William. **Análisis de sostenibilidad del proceso de Mercados Campesinos de la Región Central de Colombia**. 50 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Agrárias)—Universidad Nacional de Colombia, Bogotá, 2014.

OLIVEIRA, Gilca de *et al.* Segurança Alimentar e Soberania Alimentar: construção e desenvolvimento de atributos. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 20., Foz do Iguaçu, 2015. **Anais...** Foz de Iguaçu, 2015. p. 16. Disponível em:  
<[https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/geografar\\_oliveira\\_seguranca\\_alimentar.pdf](https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/geografar_oliveira_seguranca_alimentar.pdf)>. Acesso em: 15 nov. 2016.

ORDOÑEZ, Fredy *et al.* **Economía campesina, Soberanía y Seguridad Alimentarias en Bogotá y la región central del país**. Bogotá: Ilsa, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração sobre os Direitos dos Campesinos e de Outras Pessoas que Trabalham nas Zonas Rurais**. 2012. Genebra: ONU, 2013.

\_\_\_\_\_. **Declaración universal sobre la erradicación del hambre y la malnutrición de 1974**. 1974. Disponível em:  
<[http://direitoshumanos.gddc.pt/3\\_16/IIIPAG3\\_16\\_2.htm](http://direitoshumanos.gddc.pt/3_16/IIIPAG3_16_2.htm)>. Acesso em: 15 nov. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO (FAO). **Declaração de Roma sobre a Segurança Alimentar Mundial e Plano de Ação da Cimeira Mundial de Alimentação**. 1996. Disponível em:  
<<http://www.fao.org/docrep/003/W3613P/W3613P00.htm>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (Unesco). **Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de 1972**. 1972. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003**. 2003. Disponível em:  
<<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. **Declaração de México de 1982**. 1982. Disponível em:  
<[http://portal.unesco.org/culture/es/files/35197/11919413801mexico\\_sp.pdf/mexico\\_sp.pdf](http://portal.unesco.org/culture/es/files/35197/11919413801mexico_sp.pdf/mexico_sp.pdf)>. Acesso em: 29 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. **Directrices para la creación de sistemas nacionales de “Tesoros Humanos Vivos”**. 2014. Disponível em:  
<<http://www.unesco.org/culture/ich/doc/src/00031-ES.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. **Recomendação de Nairóbi.** 1976. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Nairobi%201976.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. **Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular de 1989.** 1989. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20Paris%201989.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

OXFORD COMMITTEE FOR FAMINE RELIEF (OXFAM). **Mercados campesinos: experiencia socioeconómica, política y cultural en la ciudad región.** Bogotá: Oxfam, 2012.

\_\_\_\_\_. **Mercados campesinos:** iniciativa de desarrollo rural incluyente liderada por organizaciones campesinas. Bogotá: Oxfam, 2014.

PARRADO, Álvaro; MOLINA, Juan. **Mercados campesinos:** modelo de acceso a mercados y seguridad alimentaria en la región central de Colombia. Bogotá: Oxfam, 2014.

PRATS, Llorenç. Concepto y gestión del patrimonio local. **Cuadernos de Antropología Social**, Buenos Aires, n. 21, p. 17-35, jul. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1850-275X2005000100002&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1850-275X2005000100002&lng=es&nrm=iso)>. Acesso em: 20 abr. 2017.

PREDRINI, Dalila Maria; PRIM, Lorena de Fátima; SANTOS, Nilce Ribeiro dos. Apontando caminhos: a solidariedade na economia catarinense. *In*: GAIGER, Luiz Inácio (Org.). **Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 91-137.

RADUN, Denis. **O (des)tombamento em questão:** (des)patrimonialização de bens culturais tombados pelo órgão federal de preservação no Brasil (1937-2015). 214 f. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade)—Universidade da Região de Joinville, Joinville, 2015.

REY, Germán. Las políticas culturales en Colombia: la progresiva transformación de sus comprensiones. *In*: BOGOTÁ. **Compendio de Políticas Culturales.** Bogotá: Ministerio de la Cultura, 2010. p. 23-48.

ROMERO, Raul. **¿Cultura y Desarrollo? ¿Desarrollo y Cultura?** Propuesta para un debate abierto. Lima: PNUD; San Borja: Unesco, 2005.

RUBIO, Rocío. **Estado del arte del patrimonio cultural inmaterial.** Cuzco: Crespial, 2008.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** Tradução de Laura Teixeira. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

SISTEMA INFORMATIVO DEL GOBIERNO (SIG). **Palabras del presidente Juan Manuel Santos en la entrega de resultados del Tercer Censo Nacional Agropecuario.** 5 nov. 2004. Disponível em: <[http://wp.presidencia.gov.co/Noticias/2015/Agosto/Paginas/20150811\\_07-Palabras-del-Presidente-Juan-Manuel-Santos-en-la-entrega-de-resultados-del-Tercer-Censo-Nacional-Agropecuario.aspx](http://wp.presidencia.gov.co/Noticias/2015/Agosto/Paginas/20150811_07-Palabras-del-Presidente-Juan-Manuel-Santos-en-la-entrega-de-resultados-del-Tercer-Censo-Nacional-Agropecuario.aspx)>. Acesso em: 8 ago. 2016.

SUESCÚN, Carlos. **Desolador panorama del campo al analizar el Censo Nacional Agropecuario.** Bogotá, fev. 2004. Disponível em: <<http://www.cid.unal.edu.co/cidnews/index.php/component/content/article/2676/2676.html>>. Acesso em: 8 ago. 2016.

TAYLOR, Diana. *Performance* e patrimônio cultural intangível. **Pós**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 91-103, maio 2008.

VIEIRA, Flávia Braga. Lutas sociais na América Latina. *In*: SIMPÓSIO LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA, 2., 2008, Londrina. **Anais eletrônicos...** Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2008. Disponível em: <<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/flaviabraga.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

ZANIRATO, Silvia Helena. Usos sociais do patrimônio cultural e natural. **Patrimônio e Memória**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 145-160, 2009.

ZARAMA, Rosa. **Participación de las mujeres en los Mercados Campesinos.** El caso de Paipa y Chocontá en la región central de Colombia. 119 f. Dissertação (Mestrado em Estudos de Gênero)—Universidad Nacional de Colombia, Bogotá, 2014.

## **APÊNDICES**

### **APÊNDICE A – ROTEIRO DE PERGUNTAS**

## APÉNDICE A – ROTEIRO DE PERGUNTAS

### Guion general – Líderes de organizaciones Campesinas y Campesinos

Identificación del vínculo con la población o red mapeada:

Lugar y fecha de la realización de la entrevista:

Entrevistador:

#### **Datos personales:**

Nombre:

Edad

Fecha de nacimiento:

Organización:

Profesión:

Cargo:

Teléfono:

E-mail:

#### **1 – Trayectoria en la organización**

- ¿Cómo ingresó a la organización?
- Fecha de ingreso
- ¿Qué papel desempeña en la Organización?
- ¿Cuál es su profesión?
- Trayectoria profesional (estudios y trabajos anteriores)

#### **2 – Relación con Mercados Campesinos**

- ¿Cómo llega a trabajar con el proceso Mercados Campesinos?
- ¿Cuándo?
- ¿Por qué?
- ¿Cómo participa en el proceso Mercados Campesinos?
- ¿Cuál es su relación (profesional y personal) con los Mercados Campesinos?
- ¿Anteriormente existía algún encuentro similar que usted conociera (o frecuentara)? Si sí. ¿Qué y cómo cambio? (puede describir como era esa práctica)
- ¿Estaban presentes las mismas personas y productos?

#### **3 – Sobre la relación que tiene con el Campo y los mercados campesinos (para los que viven en el campo)**

- ¿Cuál es su relación con el campo?
- Vive en el campo o en la ciudad (Rural O Urbano)
- ¿Cultiva productos? ¿cuáles?
- ¿hace cuánto tiempo?
- ¿Cómo aprendió?
- ¿Quién le enseñó? ¿vinculo sanguíneo? ¿otro? ¿cuál?
- ¿hay familiares que trabajen con usted?
- ¿Es poseedor de tierras? ¿Qué tamaño? (relación con la tierra)
- ¿Le ha transmitido esos conocimientos a sus hijos u otras personas? ¿considera eso importante?

- ¿Ha participado activamente de mercados campesinos?
- ¿Si sí, ¿Cómo ha cambiado eso sus hábitos?
- Que considera usted ser "campesino"
- ¿Se considera usted campesino?

#### **4 – Devenir del proceso Mercados Campesinos y de los mercados campesinos**

- ¿Cuáles cree que son las razones para que el proceso haya sido sustentable todos estos años?
- ¿Cuál es la situación actual del proceso Mercados Campesinos?
- ¿Cómo se han transformado las prácticas desde el inicio de los mercados campesinos en los parques de Bogotá?
- ¿Cuáles cree que son las fortalezas tanto del proceso Mercados Campesinos como de los mercados?
- ¿Cuáles son las debilidades?
- ¿Cuál cree usted que será el futuro de MC y de los mercados campesinos?
- ¿Qué prácticas cree usted (o le gustaría) que continuarán presentes en el futuro? ¿por qué?

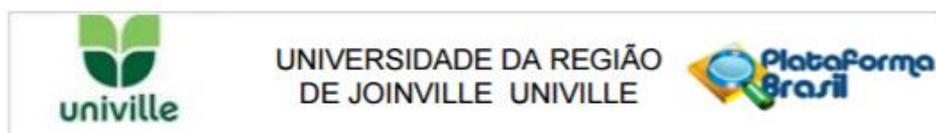
#### **5 – Los mercados campesinos y el patrimonio cultural**

- ¿Qué es lo que más le gusta de los mercados campesinos?
- ¿Cuáles "tradiciones" identifica en los mercados campesinos?
- ¿Cree que los mercados campesinos son patrimonio cultural? ¿por qué?
- ¿Qué prácticas que se desarrollen en los mercados campesinos cree usted que podrían considerarse patrimonio cultural? ¿por qué?
- ¿Cuál cree usted que sería el impacto de considerar los mercados campesinos patrimonio cultural de Colombia?

## **ANEXOS**

ANEXO A – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA

## ANEXO A – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA



**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** OS MERCADOS CAMPESINOS DE BOGOTÁ: POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO CULTURAL NA COLÔMBIA E A CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS DE SUSTENTABILIDADE DOS MODOS DE FAZER CAMPESINOS.

**Pesquisador:** DANIEL URIBE PARRA

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 50330415.9.0000.5366

**Instituição Proponente:** FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE - UNIVILLE

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 1.322.740

**Apresentação do Projeto:**

São muitas as mudanças que aconteceram nas cidades ao longo da história. Entretanto, o fenômeno da globalização impulsionou de maneira acelerada as transformações sociais e culturais, as quais desenham novas tendências na oferta de serviços, fazendo com que os espaços urbanos mudem rapidamente. Neste contexto, as cidades latino-americanas não se colocaram distantes destas transformações/tendências.

Países como

Argentina, Brasil, Colômbia, Chile e México se converteram em paraísos para o investimento estrangeiro, situação que pode ser observada nos dados publicados pela Comissão Económica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Em Bogotá, de maneira semelhante ao que vem acontecendo em muitas cidades do mundo, o fenômeno econômico anteriormente descrito gerou tensões que são marcadas pela concorrência entre

multinacionais e pequenos e medianos produtores. Estes resultados tem sido favoráveis aos grandes investimentos com correspondente impacto à sobrevivência econômica dos segundos, bem como as suas diferentes formas de produzir tradicionalmente herdadas. Neste cenário de globalização econômica, os parâmetros estritos de concorrência primitiva baseada no preço, resultado da aplicação de economias de escala e da vantagem competitiva dos grandes empreendimentos comerciais (hipermercados), colapsou os negócios dos camponeses e as redes

**Endereço:** Rua Paulo Malschitzki, n° 10. Bloco B, Sala 17.  
**Bairro:** Zona Industrial **CEP:** 89.219-710  
**UF:** SC **Município:** JOINVILLE  
**Telefone:** (47)3461-9235 **E-mail:** comitetica@univille.br



UNIVERSIDADE DA REGIÃO  
DE JOINVILLE UNIVILLE



Continuação do Parecer: 1.322.740

sociais de troca e interação em torno das práticas de produção e comércio, afetando não apenas as fontes de emprego e de renda de trabalhadores do campo e da cidade, mas também os modos de fazer e todo o complexo cultural que o envolve. Em meio a este contexto emergiram em 2004 os Mercados Campesinos, um processo composto por organizações camponesas e comunitárias do centro do país, apoiadas pela administração do Distrito Capital de Bogotá, através da Secretaria Distrital do Desarrollo Económico (SDDE), do The Oxford Committee for Famine Relief (Oxfam) e do Instituto Latinoamericano para una Sociedad y un Derecho Alternativos (ILSA). Este processo propõe ser um canal da economia campesina e tem sido desenvolvido através da implementação de tres sub-ramais: a) feiras livres em dez parques; b) venda direta dos produtores nas praças de mercado; c) distribuição de produtos orgânicos nos mercados (ORDOÑEZ, F. & MONTOYA, G). Todos estes sub-ramais envolvem campesinos e os seus modos de fazer herdados que podem ser estudados a partir do campo patrimonial. Segundo a definição publicada em 2013 pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas na declaração sobre os direitos dos campesinos e de outras pessoas que trabalham nas zonas rurais, campesinos entende-se como [...] un hombre o una mujer de la tierra, que tiene una relación directa y especial con la tierra y la naturaleza a través de la producción de alimentos u otros productos agrícolas. Los campesinos trabajan la tierra por sí mismos y dependen sobre todo del trabajo en familia y otras formas en pequeña escala de organización del trabajo. Los campesinos están tradicionalmente integrados en sus comunidades locales y cuidan el entorno natural local y los sistemas agroecológicos. Atualmente o maior Mercado Campesino é celebrado a cada ano na primeira sexta-feira de junho na Plaza de Bolívar, tem sido institucionalizado como parte da celebração do Dia do Camponês por força do Acordo 455 de 2010 do Consejo Distrital. Segundo a Comissão Europeia, 2242 camponeses provenientes de 40 municípios do departamento de Boyacá participam regularmente das feiras que se realizam a cada 15 dias na cidade de Bogotá. É necessário destacar que O Festival de la Chicha y la Dicha, uma proposta semelhante aos Mercados Campesinos, foi reconhecido como patrimônio cultural de Bogotá mediante o acordo distrital 121 de 2004, o que não só representou uma renda extra para seus participantes, já que anualmente se organiza uma grande feira onde comercializam produtos, como também incluiu ferramentas de salvaguarda para os modos de fazer indígenas considerados patrimônios imaterial. Esta Feira é celebrada cada ano em outubro no bairro La Perseverancia e busca lembrar as tradições ancestrais e a gastronomia do departamento de Cundinamarca. Por este motivo desenvolver uma pesquisa sobre os Mercados Campesinos como espaço de patrimônio imaterial nos bairros de

Endereço: Rua Paulo Malschitzki, n° 10. Bloco B, Sala 17.  
Bairro: Zona Industrial CEP: 89.219-710  
UF: SC Município: JOINVILLE  
Telefone: (47)3461-9235 E-mail: comitica@univille.br



UNIVERSIDADE DA REGIÃO  
DE JOINVILLE UNIVILLE



Continuação do Parecer: 1.322.740

Bogotá, se faz pertinente para identificar a atual situação destas feiras a partir do campo patrimonial, e assim, avaliar propostas de intervenção que o alternativas para sua sustentabilidade. É necessário destacar que o termo sustentabilidade no atual debate das ciências sociais é polissêmico e multidimensional, como se verá na revisão bibliográfica. Contudo, por ora, buscar alternativas de sustentabilidade aos mercados e modos de fazer campesinos é perspectivar ações de desenvolvimento que combinem democracia política, equidade social, eficiência econômica, diversidade cultural e proteção e conservação do meio ambiente (RATTNER Henrique, 1999. P. 233-240.) A interdisciplinaridade na proposta de investigação surge quando se apresenta desde a economia, uma visão que tenha em conta questões como os valores culturais, as maneiras de fazer e a multiplicidade das lógicas da sustentabilidade, temas constantemente debatidos no campo patrimonial, que são já analisados interdisciplinarmente e poderão aportar ferramentas de análises nestas duas áreas de estudo.

#### Objetivo da Pesquisa:

##### Objetivo Primário:

Analisar os Mercados Campesinos em Bogotá como espaços que abrigam modos de fazer campesinos e como são ou podem se apropriar das políticas patrimoniais na Colômbia de forma a potencializar ações e instrumentos que visem a sustentabilidade destes modos de fazer.

##### Objetivo Secundário:

Identificar e descrever os Mercados Campesinos e as práticas e os modos de fazer campesinos que os envolvem; - Avaliar se estes modos de fazer campesinos podem ser considerados patrimônio cultural, desde o debate acadêmico e os atuais marcos regulatórios;- Analisar os instrumentos que os Mercados Campesinos têm utilizado desde 2004 e se estes apontam para a sua sustentabilidade; - Avaliar se as políticas voltadas ao patrimônio cultural em Colômbia poderiam contribuir com a sustentabilidade dos Mercados Santander). No ano seguinte, em 27 de abril, foi realizada a formalização jurídica na Plaza Mayor (atual Plaza de Bolívar) e foram designados os lugares onde seriam localizadas a igreja principal e a casa de governo. Nestes dois espaços abertos ocorriam encontros com fins comerciais entre indígenas, espanhóis e mestiços, ou seja, grupos étnicos e sociais que habitavam o altiplano e precisavam se abastecer de diferentes produtos. Conforme a historiadora la historiadora Alarcón Nuñez, Durante los primeros años de la colonia era en la Plazuela de las Hierbas donde se llevaba a cabo la mayor actividad mercantil porque en "las ordenanzas para poblar" se estipulaba que en la Plaza Mayor no podían circular bestias ni ocurrir intercambios comerciales al tratarse del lugar que representaba la imagen de España en América. Sin embargo, con el paso del tiempo esto se fue

Endereço: Rua Paulo Malschitzki, n° 10. Bloco B, Sala 17.  
Bairro: Zona Industrial CEP: 89.219-710  
UF: SC Município: JOINVILLE  
Telefone: (47)3461-9235 E-mail: comitetica@univille.br



UNIVERSIDADE DA REGIÃO  
DE JOINVILLE UNIVILLE



Continuação do Parecer: 1.322.740

modificando y la Plaza Mayor albergaría el principal mercado de la semana, el de los viernes (ALARCÓN NUÑEZ, 2014, p. 207) Já no século XIX o historiador Arturo Abella relata que a feira tinha sede na Plaza Mayor, todas as sextas-feiras, onde era possível encontrar variedade de alimentos e produtos trazidos por camponeses. Cinco de la mañana. Viernes. Brisa fuerte y helada. Por las callejas de acceso a Santa Fe, van llegando los campesinos al mercado tradicional de la Plaza Mayor, descienden por barrizales y rodaderos de la Peña, Egipto, Belén, San Cristóbal. Suben de la Sabana. Atraviesan la calle Real, con sus mulas y "rangas", los que vienen de la Calera y Usaquén. Descargan jaulas, tercios de leña, carbón de palo, frutas, canastillos de moras y "esmeraldas", recubiertos con helecho y hojas de monte brillantes aún por el rocío. Llevan los jamelgos a pastar a los potreros vecinos, o los amarran en las columnas y vigas de viejas casonas y pulperías donde toman caldo de gallina, chicha y guarapo desde el amanecer. Se levantan los primeros toldos de lona, y en las varas que los sostienen, hay carne, velas de sebo y longaniza, también se ve subir el humillo de los fogones, formado con piedras y atizado con chamiza a medida que avanza la mañana cruzan tufaradas de fritanga bogotana: chicharrón, pasteles mantecosos, rellenas, papa criolla y maíz totiao. Las manos regordetas de las verduleras no dan abasto, a tiempo que regatean, distribuyen ajiajos ahumados y sueltan palabrotas (ABELLA, Arturo. 1980, p. 126). Assim a tradição da praça de mercado, tal como se conhece na atualidade, teve sua origem na concepção espanhola de cidade e no processo de colonização de Bogotá (CASTRO CARVAJAL, 1994). Os mercados aparecem com o crescimento da cidade, especialmente nas regiões de maior aglomeração populacional, abastecendo com produtos das zonas rurais a demanda da área metropolitana (KRUGMAN, 1996). Os mercados se estabeleceram como espaços abertos nas diferentes ruas contíguas à igrejas, colégios e outras edificações importantes para a vida local da cidade e dos bairros, transformando a sua atividade que era semanal para diária, se convertendo deste então, em um ponto de encontro urbano (BAQUERO DUARTE, 2011). Estes espaços eram abastecidos por produtos agrícolas produzidos tradicionalmente por camponeses do altiplano cundiboyacense, os quais envolviam práticas de comércio tradicionais onde os pequenos e medianos produtores levavam diretamente seus excedentes às praças de mercado. Similar a outras capitais latino-americanas, Bogotá sofreu na segunda metade do século XX um processo de "primazia urbana", ou seja, crescimento acelerado e concentração urbana (GOUÉSET, 1998). Este processo é resultado de uma forte migração no sentido campo - cidade, na qual os migrantes buscavam melhores salários e qualidade de vida. Contudo, esta situação ocasionou de fato o surgimento de uma economia dual com diferentes níveis de desenvolvimento e renda (KRUGMAN, 1995). Além

Endereço: Rua Paulo Malschitzki, n° 10. Bloco B, Sala 17.  
Bairro: Zona Industrial CEP: 89.219-710  
UF: SC Município: JOINVILLE  
Telefone: (47)3461-9235 E-mail: comitetica@univille.br



Continuação do Parecer: 1.322.740

disso, grande parte da migração campo-cidade na história de Colômbia tem sido ocasionada pela violência. Os câmbios sociais, econômicos e políticos ocorridos desde o final do século XIX até meados do XX, relacionados principalmente com a posse de terras (latifúndios e apropriação de baldios), aprofundou a guerra bipartidária entre liberais e conservadores a ponto de que o período compreendido entre 1946 e 1966 foi denominado La Violencia. Estima-se que nestes anos foram assassinadas entre duzentas e trezentas mil pessoas e ao redor de dois milhões de camponeses foram deslocados forçosamente de suas terras. Segundo Kalmanovitz, a raiz deste período de violência advém do final da década de 1940, colombianos das áreas rurais se vissem na obrigação de migrar à capital para fugir da barbárie que se impôs na condição de deslocados, ou para buscarem novos empregos. Este período coincidiu com mega investimentos estatais na cidade e um processo industrializante que demandava um maior contingente de mão de obra. los efectos de la violencia en la agricultura en resumen, condujeron a acelerar la diferenciación social en la economía campesina, a conformar una capa de violentos "kulaks", a abaratar la tierra, a proveer de mano de obra abundante y módica a la agricultura comercial, a rebajar los salarios de la industria y a intensificar la migración hacia las ciudades y hacia nuevas zonas de colonización, favoreciendo, en fin, la acumulación de capital y endureciendo las condiciones de vida de millones de colombianos. (KALMANOVITZ, 1985). Neste processo foram os camponeses os que mais experimentaram transformações. O deslocamento forçado obrigou a que mudassem seu estilo de vida e reterritorializassem (LITTLE, Paul E.) suas tradições e costumes, as quais envolvem modos de fazer relacionados com sua produção e comércio tradicional. Devido ao aumento populacional de Bogotá, a cidade adotou um novo modelo de abastecimento na segunda metade do século XX, no qual concentrou a coleta dos produtos agrícolas em um lugar específico da cidade, para sua posterior distribuição e comercialização por meio de intermediários como tendas e praças de mercado. Em 06 de março de 1970, foi fundada a sociedade Promotora Grand Central de Abastos Bogotá Ltda. responsável pela organização do sistema de comercialização dos alimentos na cidade. Em 20 de Julho foi inaugurada a maior central de distribuição de Bogotá, a Corporación de Abastos de Bogotá S.A.-CORABASTOS, sendo esta uma empresa nacional de economia mista e vinculada ao Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, junto com a Governação de Cundinamarca e a Prefeitura de Bogotá. Este megaprojeto centralizou a coleta de produtos provenientes de todo o país em um só lugar, e embora organizasse num primeiro momento o abastecimento de alimentos em Bogotá, gerou um monopólio nas compras de alimentos e fez que as praças de mercado

Endereço: Rua Paulo Malschitzki, n° 10. Bloco B, Sala 17.  
 Bairro: Zona Industrial CEP: 89.219-710  
 UF: SC Município: JOINVILLE  
 Telefone: (47)3461-9235 E-mail: comitica@univille.br



UNIVERSIDADE DA REGIÃO  
DE JOINVILLE UNIVILLE



Continuação do Parecer: 1.322.740

abasteceram-se neste lugar, colapsando assim os negócios dos camponeses e as redes sociais de troca e interação em torno das práticas de produção e comércio tradicionais, afetando não apenas as fontes de emprego e de renda, mas também os modos de fazer e todo o complexo cultural que o envolve. Em resumo, os pequenos e medianos produtores agrícolas camponeses deixaram de levar seus produtos diretamente às praças de mercado e tiveram que aceitar os preços de compra impostos pelo novo modelo de abastecimento da cidade, aprofundando ainda mais as crises do campo e gerando uma nova onda de migração para Bogotá. Por outra parte, desde a abertura econômica em 1989, tem-se incrementado significativamente a quantidade de produtos agrícolas importados de países altamente industrializados. A implementação de Acordos de Livre Comércio (ALC) fizeram que finalmente muitos pequenos e medianos produtores camponeses parassem sua produção pelas desvantagens competitivas. Desde os anos de 1990, a CORABASTOS aumentou significativamente o volume de importações de produtos que anteriormente eram providos por agricultores nacionais. Nestas condições, em abril do ano 2003 teve lugar o Congresso Nacional Agrário, tendo sido assinado e publicado um documento chamado Mandato Agrário.

#### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

A presente pesquisa implica em riscos mínimos citados pelo (a) pesquisador (a), e como benefícios ao participante da pesquisa, é informado (a) que os benefícios relacionados com a participação dos sujeitos são relativos aos resultados e conclusões advindos da própria pesquisa. Espera-se contribuir para ampliar o conhecimento da organização dos Mercados Camponeses na Colômbia e a agricultura familiar no Brasil, assim como aportar teoricamente no campo patrimonial. Este projeto visa contribuir para o registro e reconhecimento dos saberes relacionados aos modos de fazer camponeses. Ainda sobre os riscos ao participante, o (a) pesquisador (a) prestará encaminhamento caso seja necessário.

#### **Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

A pesquisa conta com 40 participante(s), que enquadra(m)-se no seguintes critérios de inclusão: homens e mulheres maiores de 18 anos que estejam envolvidos há mais de um ano direta ou indiretamente com agricultura familiar em Joinville- SC que aceitassem participar da pesquisa e assinarem o TCLE. Colômbia: homens e mulheres maiores de 18 anos que estejam envolvidos há mais de um ano direta ou indiretamente com a proposta Mercados Camponeses em Bogotá (Colômbia) que aceitassem participar da pesquisa e assinarem o TCLE.; não sendo selecionado o(s) Homens e mulheres menores de 18 anos ou que não aceitassem participar da pesquisa.

(E NÃO APRESENTANDO CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO E EXCLUSÃO). O(s) participante(s) da pesquisa

Endereço: Rua Paulo Malschitzki, n° 10. Bloco B, Sala 17.  
Bairro: Zona Industrial CEP: 89.219-710  
UF: SC Município: JOINVILLE  
Telefone: (47)3461-9235 E-mail: comitetic@univille.br



UNIVERSIDADE DA REGIÃO  
DE JOINVILLE UNIVILLE



Continuação do Parecer: 1.322.740

deverá(ão) participar através de um(a) roteiro de entrevista (instrumento de pesquisa), sendo informado a análise dos dados. NÃO É mencionado que os dados oriundos da pesquisa ficarão sob posse e guarda do(a) pesquisador(a) por cinco anos e a forma de descarte. Os custos da pesquisa (NÃO) são informados detalhadamente (E/MAS NÃO) apresenta a forma de custeio pois os dados ficarão armazenados no LHO. Quanto ao cronograma, é informado que a pesquisa iniciará em 21.11.2015, prevendo sua conclusão em 28 02 2017, onde espera-se o resultado apresentar comunicações em eventos científicos como congressos e simpósios para trazer

assim, discussões interdisciplinares relacionadas à agricultura familiar, os modos de fazer e o campo econômico. Os relatos coletados das entrevistas semi-estruturadas serão disponibilizados e digitalizados – com prévia autorização dos entrevistados – no Laboratório de História Oral (LHO), da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE..

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

A Folha de Rosto apresentada está completa.

O TCLE formulado (NÃO) está de acordo com a Res. CNS 466/12.

A Carta de anuência NÃO é apresentada, pois a pesquisa será feita com pessoas conforme critérios de inclusão e exclusão

O Instrumento de pesquisa pertinente a pesquisa foi apresentado.

**Recomendações:**

Informar claramente no relatório final (a ser enviado ao Comitê de Ética quando finalizar a pesquisa) que os dados serão usados como patrimônio histórico.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

O projeto "OS MERCADOS CAMPESINOS DE BOGOTÁ: POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO CULTURAL NA COLÔMBIA E A CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS DE SUSTENTABILIDADE DOS MODOS DE FAZER CAMPESINOS", sob CAAE 50330415.9.0000.5366 do (a) pesquisador(a) DANIEL URIBE PARRA, de acordo com a Resolução CNS 466/12 e complementares foi considerado APROVADO após análise. Informamos que após leitura do parecer, é imprescindível a leitura do item "O Parecer do CEP" na página do Comitê no site da Univille, pois os procedimentos seguintes, no que se refere ao enquadramento do protocolo, estão disponíveis na página. Segue o link de acesso (<http://community.univille.edu.br/cep/statusparecer/577374>).

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade da Região de Joinville - Univille,

Endereço: Rua Paulo Malschitzki, nº 10. Bloco B, Sala 17.

Bairro: Zona Industrial

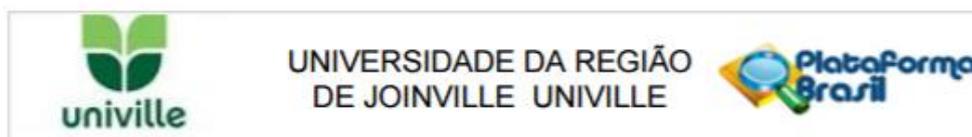
CEP: 89.219-710

UF: SC

Município: JOINVILLE

Telefone: (47)3461-9235

E-mail: [comitetica@univille.br](mailto:comitetica@univille.br)



Continuação do Parecer: 1.322.740

de acordo com as atribuições definidas na Res. CNS 466/12, manifesta-se pela aprovação do projeto de pesquisa proposto.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_608598.pdf	22/10/2015 13:50:53		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Detalhado_final.pdf	22/10/2015 13:47:55	DANIEL URIBE PARRA	Aceito
Parecer Anterior	Projeto_Detalhado.pdf	22/10/2015 13:45:50	DANIEL URIBE PARRA	Aceito
Outros	Roteiro_entrevista.pdf	22/10/2015 13:42:33	DANIEL URIBE PARRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	22/10/2015 13:42:01	DANIEL URIBE PARRA	Aceito
Cronograma	cronograma.pdf	22/10/2015 13:41:49	DANIEL URIBE PARRA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rostro.pdf	22/10/2015 03:08:52	DANIEL URIBE PARRA	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

JOINVILLE, 13 de Novembro de 2015

---

**Assinado por:**  
**Eleide Abril Gordon Findlay**  
**(Coordenador)**

**Endereço:** Rua Paulo Malschitzki, n° 10. Bloco B, Sala 17.  
**Bairro:** Zona Industrial **CEP:** 89.219-710  
**UF:** SC **Município:** JOINVILLE  
**Telefone:** (47)3461-9235 **E-mail:** comitetica@univille.br

**AUTORIZAÇÃO**

Nome do autor: Daniel Uribe Parra

RG: (Passaporte) AO844338

Título da Dissertação: OS MERCADOS CAMPESINOS DE BOGOTÁ:  
PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL COMO INSTRUMENTO DE  
DESENVOLVIMENTO

Autorizo a Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, por meio da  
Biblioteca Universitária, a disponibilizar cópias da dissertação de minha autoria.

Joinville, 18 de abril de 2016.



---

Daniel Uribe Parra